

Fundação João Pinheiro
Escola de Governo Prof. Paulo Neves de Carvalho

Da Institucionalização à Discussão Pública: O Conselho Comunitário de Segurança Pública como mecanismo de participação social na segurança pública.

Monografia apresentada à Escola de Governo Prof. Paulo Neves de Carvalho, da Fundação João Pinheiro, como requisito parcial para a obtenção de Especialista em Segurança Pública e Justiça Criminal.

Orientadora: Prof. Andréia Santos.

Belo Horizonte, 2008.
Fundação João Pinheiro

Vanderlan Hudson Rolim

Da Institucionalização à Discussão Pública: O Conselho Comunitário de Segurança Pública como mecanismo de participação social na segurança pública.

Monografia apresentada à Escola de Governo Prof. Paulo Neves de Carvalho, da Fundação João Pinheiro, como requisito parcial para a obtenção de Especialista em Segurança Pública e Justiça Criminal.

Orientadora: Prof. Andréia Santos.

Fundação João Pinheiro
2008



FUNDAÇÃO JOÃO PINHEIRO
Governo de Minas Gerais

ESCOLA DE GOVERNO PROFESSOR PAULO NEVES DE CARVALHO

Curso de Especialização em Segurança Pública e Justiça Criminal (SEDS)

PARECER TÉCNICO DE AVALIAÇÃO

Nome do aluno (a): Vanderlan Hudson Rolim	Data: 05/03/2010
Título da Monografia: Da Institucionalização à Discussão Pública: O Conselho Comunitário de Segurança Pública como mecanismo de participação social na segurança pública	Hora: 11:00 h
	Sala: 202

Nome do orientador (a): Andreia dos Santos	Nome do professor (a) avaliador (a): Maria Ruth Siffert Diniz Teixeira Leite
--	--

A - PARECER ACERCA DO TRABALHO ESCRITO – professor orientador e professor avaliador

Argumentação clara; desenvolvimento do trabalho de maneira adequada; atendeu exigências de elaboração do trabalho;

Nota (em até 90 pontos): 90

B – PARECER ACERCA DA APRESENTAÇÃO ORAL – professor orientador e professor avaliador

Exposição clara e objetiva do tema proposto

Nota (em até 10 pontos): 10

Nota Final (A + B): 100

Assinatura do professor orientador:

Andreia dos Santos

Assinatura do professor avaliador:

Maria Ruth Siffert Diniz Teixeira Leite

Favor devolver esse parecer técnico à coordenação imediatamente após a apresentação.

AGRADECIMENTOS

A minha orientadora, Andréia Santos, pela paciência e interesse em colaborar com a pesquisa e por toda a disponibilidade e responsabilidade que lhe é peculiar, almejando que este trabalho fosse concluído. Agradeço-lhe, particularmente, pelo incentivo e por ter me ajudado a desenvolver um conhecimento que muito tem despertado minha atenção ao longo da carreira profissional.

Aos meus pais, amigos e professores da Fundação João Pinheiro que transmitiram seus conhecimentos e, nas conversas formais e informais, ajudaram-me a consolidar as idéias contidas neste trabalho.

Por fim, ao Ten. Cel. P.M. Campolina, ao Ten. Cel. P.M. Levimar e à Cap. P.M. Fabrízia, que, com muita paciência, leram os materiais que lhes eram repassados e, com satisfação, faziam suas observações.

O discurso da participação, portanto, lança exigências e busca articular a democratização do processo com a eficácia dos resultados.

(Luciana Tatagiba)

RESUMO

O trabalho apresenta um estudo e análise sobre as formas de participação social que emergiram a partir da década de 80, despertando uma discussão sobre a importância dos espaços públicos como *locus* de discussão, interação, divergência e consenso.

Em se tratando de segurança pública, a Polícia Militar de Minas Gerais desperta interesse de criar um espaço que favoreça a discussão pública sobre assuntos como o crime, violência e qualidade de vida, incentivando a formação de Conselhos Comunitários de Segurança Pública.

Assim, dentre os conselhos comunitários de segurança pública criados em Minas Gerais, esta monografia trata do Conselho de Brumadinho, focando o surgimento, ações, planos, dificuldades e resultados que favoreçam e fortaleçam a parceria entre Polícia Militar de Minas Gerais, órgãos públicos, sociedade civil e comunidade, na construção da cidadania e incentivo à democracia participativa.

ABSTRACT

The paper presents a study and analysis of the forms of social participation that emerged from the decade of 80, awakening a discussion on the importance of public spaces as a locus for discussion, interaction, disagreement and consensus.

When it comes to public safety, the Military Police of Minas Gerais awakens interest of creating a space that encourages public discussion on issues such as crime, violence and quality of life by encouraging the formation of Community Councils of Public Security.

Thus, among the public safety community councils created in Minas Gerais, this monograph is the Council of Brumadinho, focusing the appearance, actions, plans, problems and results that promote and strengthen partnership between the Military Police of Minas Gerais, public bodies, society civil and community, the construction of citizenship and encouragement of participatory democracy.

Lista de gráficos

- GRAF. 1** Total de ocorrências registradas pela Polícia Militar, no período de 2000 a 2007, no Município de Brumadinho (em números absolutos) decorrentes de Polícia Comunitária (contra a pessoa, contra o patrimônio, contra os costumes, contra a incolumidade pública, trânsito urbano, substâncias entorpecentes), contra a administração pública, diversas de polícia e procedimentos administrativos..... **75**
- GRAF. 2** Ocorrências de maior incidência, registradas pela Polícia Militar, no período de 2000 a 2007, no Município de Brumadinho (em números absolutos). Homicídio (tentado e consumado) arrombamentos, roubos, assaltos e estupro (tentado e consumado)..... **76**
- GRAF. 3** Total de ocorrências registradas pela Polícia Militar, no período de 2003 a 2006, no Município de Brumadinho (em números absolutos), nos dias de carnaval..... **77**

Lista de abreviaturas

CEMG/89 -	Constituição Estadual de Minas Gerais de 1989
CONSEP -	Conselho Comunitário de Segurança Pública
COPOM -	Centro de Operações Policiais Militares
CPC -	Comando de Policiamento da Capital
CRFB/88 -	Constituição da República Federativa do Brasil de 1988
DPO/70 -	Diretriz de Policiamento Ostensivo de 1970
DPSSP -	Diretriz para Produção de Serviços de Segurança Pública
EPPM -	Estatuto de Pessoal da Polícia Militar
PMMG -	Polícia Militar de Minas Gerais
RGPM -	Regulamento Geral da Polícia Militar
RMBH -	Região Metropolitana de Belo Horizonte
6° Pel./48° BPM -	Sexto Pelotão do Quadragésimo Oitavo Batalhão de Polícia Militar
IBAM	Instituto Brasileiro de Administração Municipal
IPEA	Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada

SUMÁRIO

INTRODUÇÃO	11
CAPÍTULO 1: POLÍCIA MILITAR DE MINAS GERAIS: UMA BREVE REVISÃO DO PASSADO	19
1.1 Grande Reforma Policial (1967 - 1988)	19
1.2 A Reconstrução Democrática (1988 – 2002)	22
1.2.1 Da Malha Protetora ao Policiamento Distrital: os primeiros passos para a interação com a comunidade	23
CAPÍTULO 2: ESPAÇO PÚBLICO: IMPORTÂNCIA PARA A SOCIEDADE CONTEMPORÂNEA E PARA A SEGURANÇA PÚBLICA	27
2.1 Espaço público de ontem e de hoje	27
2.2 Espaço público na modernidade	32
2.3 Espaço público e mídia: concorrência desleal	33
CAPÍTULO 3: SOCIEDADE CIVIL E SEGURANÇA PÚBLICA	36
3.1 Movimentos sociais: a busca pela participação coletiva	36
3.2 Sociedade Civil: um conceito multifacetado	40
3.3 O conceito atual de sociedade civil	42
CAPÍTULO 4: CIDADANIA E DEMOCRACIA PARTICIPATIVA	44
4.1 Cidadania: um pouco da história	44
4.2 Cidadania no Brasil	47
4.3 A Democracia e os anseios populares	49
4.3.1 Os princípios da Democracia Participativa e legitimação brasileira	51
CAPÍTULO 5: CONSELHO COMUNITÁRIO DE SEGURANÇA PÚBLICA	55
5.1 Conselhos: origem e legalização	56
5.2 Os conselhos e suas vinculações institucionais	57

5.3 Composição dos conselhos.....	58
5.4 Seleção e representação dos membros do conselho.....	59
5.5 Estrutura, infra-estrutura, funcionamento, deliberação dos conselhos conforme preceitos legais e mandato dos conselheiros.....	60
5.6 Tipos de funções dos conselhos.....	61
5.7 Os conselhos e suas ações perante a comunidade.....	62
5.8 Os Conselhos Comunitários de Segurança Pública (CONSEP).....	63
5.8.1 Do Estatuto do Conselho.....	66
5.8.2 O CONSEP de Brumadinho.....	66
CAPÍTULO 6: METODOLOGIA.....	68
6.1 Pesquisa bibliográfica.....	68
6.2 Pesquisa documental.....	69
6.3 Geoprocessamento.....	71
CAPÍTULO 7: ANÁLISE DOS DADOS.....	74
7.1 Análise dos dados estatísticos.....	74
7.2 Criação do CONSEP: em busca de uma solução.....	78
7.2.1 Estratégias de mobilização comunitária.....	79
7.2.2 Local e infra-estrutura para a realização das reuniões.....	80
7.2.3 Periodicidade e participantes das reuniões.....	81
7.2.4 Registro e recursos financeiros.....	83
7.3 Ações e planos do CONSEP.....	84
7.3.1 Planejamento das festas de carnaval: a folia do exemplo.....	84
7.3.2 Cursos de capacitação e campanhas.....	87
7.3.3 Criação de outros CONSEP no município: um incentivo primordial.....	89
7.3.4 Uma demanda da comunidade: será que o problema é do Conselho?.....	90
7.3.5 Trazendo o Bombeiro Militar e a COMOVEEC para o Município.....	91
7.3.6 Relacionamento e parceria entre o CONSEP de Brumadinho e a Polícia Militar,.....	92

Polícia Civil, órgãos públicos, sociedade civil, e outros CONSEP's.....

CONSIDERAÇÕES FINAIS..... 100

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS..... 103

APÊNDICE..... 109

INTRODUÇÃO

O movimento de participação popular apresentou uma relevância significativa a partir da Constituição da República Federativa do Brasil de 1988 (CRFB/88). Não quer dizer que antes desse período histórico as manifestações públicas não foram importantes. Muito pelo contrário, foi por meio delas que se construíram e reafirmaram direitos civis, políticos e sociais para se chegar a um cenário político e democrático benéfico dos dias atuais.

Muitos desses movimentos surgiram a partir das deficiências de respostas satisfatórias do governo sobre os problemas sociais no Brasil. Neste sentido, a década de 80 foi profícua na emergência de grupos que se caracterizaram como representantes daqueles que sofriam essas carências e que se tornaram referências de organização da sociedade e como instrumentos de cobranças para uma melhora nos serviços públicos que devem ser prestados à população.

Assim, o processo de redemocratização foi um fator preponderante para a emergência de novos atores sociais com discursos que iam contra a monopolização de decisões políticas originárias somente do Estado. Esses discursos passaram a exigir ações e políticas públicas de caráter participativo entre as organizações estatais e a sociedade. Dentro desse cenário, o tema segurança pública tornou-se pauta importante por apresentar elevados índices de criminalidade e violência. Essa leitura fez surgir a possibilidade da discussão de políticas públicas em espaços específicos e, ao mesmo tempo, obrigou a participação de outros atores sociais nessas discussões. Com isso, a segurança pública tornou-se assunto de interesse comum, reforçado pela CRFB/88, em seu artigo 144 e pela Constituição do Estado de Minas Gerais de 1989 (CEMG/89), no artigo 135.

O tema deste trabalho envolve a questão da relação existente entre comunidade e segurança pública como ponto importante na possibilidade de discutir práticas de prevenção e

respostas voltadas para a criação de instrumentos de discussão e representação da comunidade nos processos decisórios.

Para contextualização, utiliza-se o ciclo histórico da Grande Reforma Policial, até a fase de Reconstrução Democrática, apresentado por Espírito Santo; Meireles (2003) e Souza (2003). O propósito, no primeiro momento, é dar uma noção sobre as práticas policiais, a partir de 1967, fase em que as polícias militares passaram a exercer papel de polícia ostensiva e de grandes modificações na estrutura interna. No segundo momento, a Reconstrução Democrática é marcada pela CRFB/88, como uma porta aberta para o surgimento de diversas legislações democráticas e cidadãs, tais como: a Lei do Racismo, Estatuto da Criança e do Adolescente, Lei contra a Tortura, Estatuto do Idoso, Lei de Tóxico, entre outras, obrigando a instituição-polícia a se adequar às novas mudanças sociais e legais.

Em Minas Gerais, a Grande Reforma Policial foi marcada pela necessidade de mudanças na prática policial em virtude dessas mudanças sociais e legais e do surgimento de movimentos sociais que afloravam em meados de 1979. Por volta de 1981, a Polícia Militar de Minas Gerais (PMMG) desenhou um novo plano de policiamento para a Região Metropolitana de Belo Horizonte chamado de Malha Protetora¹. A Grande Reforma Policial trouxe verdadeiras contribuições para o aprimoramento das técnicas e estratégias de policiamento, principalmente o reconhecimento do crime como um problema social e a preocupação em atender a proteção objetiva. Diante da significativa mudança interna na PMMG, não se conseguiu demonstrar à população resultados satisfatórios e convincentes que garantissem uma efetiva segurança. Mais tarde, percebeu-se que faltava algo que pudesse contribuir no combate ao crime e aumentar a confiança da população.

No final dos anos 80, em um cenário de violência que se materializava em diversos delitos como: saques a estabelecimentos comerciais, ações de vândalos, assaltos e menores abandonados, entre outros, muitos diagnósticos de insatisfação e de insegurança da sociedade,

¹ ALMEIDA, 1984.

somados com a atuação da mídia que, mesmo exercendo um importante papel na democratização da informação e no despertar à crítica, transformam a imagem em opinião da massa incentivando respostas imediatistas pelos órgãos públicos responsáveis pela segurança, faz da aplicação da lei penal a principal saída para os problemas e coloca as instituições policiais como as únicas responsáveis para resolvê-las. Isso fez com que essas instituições priorizassem as ações reativas, aplicando a lei e a ordem como forma de restaurar a paz pública.

No encadeamento das discussões, a polícia foi questionada por suas ações repressoras contra a sociedade e por não oferecer resultados satisfatórios na prestação de serviços. Com isso, foi necessário mudar as formas de prestação de serviço público e atendimento aos cidadãos. Como resposta, a instituição policial aprimorou a sua atuação, denominada Polícia Comunitária. Uma das ferramentas para esse novo modelo foi a implantação de um espaço exclusivo que pudesse acolher a comunidade, a fim de discutir assuntos de segurança pública. A PMMG estimulou e apoiou, no ano 2000, a criação dos Conselhos Comunitários de Segurança Pública (CONSEP). A principal missão desses conselhos é reunir esforços entre a polícia, a comunidade, sociedade civil e outras organizações públicas e privadas para discutir problemas que causam insegurança à comunidade e apresentar soluções.

A criação do CONSEP em Minas Gerais tem feito surgir muitas pesquisas em torno do tema. Nos trabalhos pesquisados, percebe-se que alguns tiveram a preocupação de estudá-lo em relação à sua estrutura e funcionamento (SILVA, 2004; GONTIJO, 2005; FILHO, 2007; TEIXEIRA, 2007), outros tiveram a preocupação de estudá-lo como importante instrumento de informação (AZEVEDO, 2006) e outros fizeram referências sobre a institucionalização dos CONSEP nas questões ligadas à segurança pública como um instrumento de aproximação com a polícia e de participação democrática (TEIXEIRA, 2007;

PEREIRA, 1999). Não diferente, este estudo tem a intenção de se somar aos trabalhos citados, na questão do CONSEP ser reconhecido como um espaço público importante, instrumento de interlocução entre Estado e sociedade e mecanismo de participação social, contribuindo com a PMMG na prevenção do crime, da violência e melhoria na qualidade de vida dos cidadãos.

O CONSEP tornou-se, então, uma referência importante para se discutir problemas locais, privilegiando a participação de qualquer pessoa da comunidade em reuniões e apresentar demanda de insegurança e insatisfação. O conselho torna-se a arena para o desenvolvimento de sinergias entre comunidade e Estado favorecendo a democracia, a cidadania e o aprimoramento nas relações com a comunidade, entidades civis e órgãos públicos. Nele, há a possibilidade de dar mais visibilidade às atividades do sistema de defesa social, cobranças por parte da comunidade e possibilitar a manifestação de divergência.

Sem dúvida, o CONSEP constitui uma experiência institucional inovadora ligada, mas não subordinada, aos órgãos de segurança acenando positivamente para a ampliação do espaço público em uma seara de difícil, mas não impossível, discussão e solução de problemas. Passou a ter uma importância fundamental para a segurança pública e comunidade. Sua implantação facilitou a ação cidadã junto aos órgãos de Defesa Social e um impulso para tornar pública a questão da segurança que, até então, achava-se sob a tutela de órgãos do sistema de defesa social, como a polícia. Sendo reconhecido como referência para os órgãos públicos, sociedade civil e comunidade, nos dias atuais, o Conselho continua sendo o espaço público destinado a discutir, democraticamente, assuntos relacionados ao crime, à violência e à qualidade de vida. Por isso, o tema é de relevância fundamental para analisar e verificar em que medida a atuação do Conselho tem trazido contribuições significativas na segurança pública, na participação comunitária e no desenvolvimento da cidadania.

Em relação ao objeto de estudo para a realização deste trabalho, o CONSEP de Brumadinho foi escolhido devido à facilidade de obtenção de dados e informações sobre o

Conselho, bem como por pertencer a uma cidade localizada na Região Metropolitana de Belo Horizonte (RMBH). Por ser uma cidade que apresenta características, tanto rural quanto urbana, seu ambiente físico e social traz modalidades de crime e violência variados, o que dificulta um trabalho de prevenção e repressão mais eficiente por parte da polícia. Também é uma cidade que possui muitas festas tradicionais como o carnaval, atraindo milhares de pessoas que residem em cidades próximas. O aumento da violência e a degradação do patrimônio público e privado, principalmente durante as festas de carnaval, foram pontuais para que os munícipes se mobilizassem à procura de uma solução. Uma das saídas encontradas foi a criação do CONSEP.

Para tanto, o estudo tentará responder ao seguinte problema: O Conselho Comunitário de Segurança Pública (CONSEP) do Município de Brumadinho, como mecanismo de participação social, contribuiu com a Polícia Militar de Minas Gerais, nos assuntos locais relativos ao crime, à violência e à qualidade de vida, no período de 2003 a 2007?

O objetivo geral do trabalho visa analisar os procedimentos de controle e participação social do CONSEP do Município de Brumadinho e sua contribuição nos assuntos relacionados ao crime e à qualidade de vida da cidade.

Para os objetivos específicos se deseja:

- a) analisar o momento e a forma de criação do CONSEP de Brumadinho;
- b) relatar as ações e os planos de execução em que há a participação do CONSEP de Brumadinho juntamente com a Polícia Militar e a comunidade;
- c) verificar em que medida o CONSEP tem sido co-responsável na gestão participativa em assuntos relacionados ao crime, à violência e à qualidade de vida.

Como hipóteses, este estudo verificará:

- a) o Conselho Comunitário de Segurança Pública (CONSEP) do Município de

Brumadinho, como mecanismo de participação social, contribuiu com a Polícia Militar de Minas Gerais, nos assuntos locais relativos ao crime, à violência e à qualidade de vida, no período de 2003 a 2007;

b) se atuou como um instrumento de controle público e de participação comunitária;

c) se contribuiu para articular ações integradas entre a Polícia Militar de Minas Gerais e a comunidade.

A noção de espaço público, sociedade civil, democracia participativa e cidadania foram citadas neste trabalho por terem sido consideradas vinculadas umas às outras, com estreitas relações no processo da reconstrução democrática e como elementos centrais que constituem o mecanismo de expansão de direitos, de disputa política, de participação comunitária e, principalmente, de aproximação com o Estado.

Este trabalho foi organizado em sete capítulos a fim de compreender e aprofundar alguns conceitos relacionados ao tema. O capítulo um trabalha com as legislações que orientaram as reformas policiais e as mudanças no policiamento, marcando o período da Grande Reforma Policial. Também narra o processo de Reabertura Democrática no Brasil e como ela influenciou nas ações da polícia no Brasil e na PMMG. No capítulo dois, as reflexões são sobre o espaço público, partindo da Antiguidade Clássica, abordando a mudança e importância do seu conceito na sociedade atual debruçando em contribuições de alguns teóricos que discutem o tema.

O capítulo três apresenta um breve histórico sobre o surgimento das sociedades civis no Brasil, seu conceito e sua importância como canal de interlocução entre o mercado e a arena política.

No capítulo quatro, demonstra-se a construção da cidadania no Brasil e sua importância para formatar uma democracia participativa com vistas a estimular a participação

do indivíduo nos problemas públicos.

O capítulo cinco apresenta a evolução dos conselhos, suas bases constitutivas, importância, suas principais práticas e classificações. Tais análises são importantes para compreendermos o objeto de estudo que é o CONSEP da cidade de Brumadinho.

O capítulo seis expõe a metodologia utilizada para o desenvolvimento da pesquisa, que se baseou numa análise das atas de reuniões ordinárias e extraordinárias registradas pelo conselho e do geoprocessamento produzido pelo 6º Pelotão de Polícia Militar, fração policial responsável pelo policiamento ostensivo na cidade de Brumadinho.

A estrutura apresentada na Unidade sete mostra, no primeiro momento, uma análise da incidência criminal ocorrida no município de Brumadinho entre os anos 2000 e 2007 e nos períodos carnavalescos entre os anos de 2003 e 2005, como sendo um dos fatores que motivaram o surgimento do Conselho. No segundo momento, examina o CONSEP de Brumadinho desde sua criação e verifica a estrutura, funcionamento, participação, registro, práticas, planos, dificuldades e a relação com toda a base teórica apresentada, visando atingir os objetivos, responder o problema e validar as hipóteses.

Por fim, tem-se o fechamento deste trabalho, com as considerações finais, avaliando os avanços, os resultados e o impacto do CONSEP da cidade de Brumadinho frente à Polícia Militar do município, à comunidade e sua legitimidade e perspectivas como espaço de diferenças e de consenso.

CAPÍTULO 1

POLÍCIA MILITAR DE MINAS GERAIS: UMA BREVE REVISÃO DO PASSADO

A efetividade da democracia e da cidadania no Brasil, especificamente em assuntos relacionados à Segurança Pública, tem sido construída em diversos momentos na história do país. No caso de Minas Gerais, para fins de contextualização e melhor compreensão desse processo histórico, Espírito Santo; Meireles (2003), complementados pelas observações de Almeida (1984), Cotta (2006) e Reis (1987), dividem o processo em dois momentos: a Grande Reforma Policial, antes da promulgação da CRFB/88 e a Reconstrução Democrática, a partir da promulgação da Constituição.

Durante a leitura, será percebido que a evolução do policiamento ostensivo caminha ao lado do próprio desenvolvimento da cidadania, englobando o aprimoramento de métodos, formação de doutrina e no planejamento (REIS, 1987, p. 87). Mas, por muitas vezes, as atividades exercidas pela Instituição eram limitadas por normas e leis criadas de acordo com o momento político vigente a cada época.

1.1 A Grande Reforma Policial (1967 - 1988)

A Grande Reforma Policial, apontada nos estudos realizados por Espírito Santo; Meireles (2003) compreende, para fins didáticos, o período entre 1967 a 1988. Em um ambiente de regime autoritário, de turbulências políticas e da valorização da defesa do Estado contra qualquer inimigo interno e externo pertencentes ao comunismo, a estruturação do sistema de segurança pública, em relação ao policiamento ostensivo, foi motivada por força de lei, iniciada pelo Decreto-Lei 317, de 13 de março de 1967, alterado pelo Decreto-Lei 667 de 02 de junho de 1969, sendo este último documento normativo mais explícito quanto a

atividade que seria desenvolvida pela PMMG, que, além do policiamento ostensivo, acumulou a responsabilidade da Guarda Civil, Corpos Fiscais de Trânsito, Polícia Rodoviária e Departamento Estadual de Trânsito (ESPÍRITO SANTO; MEIRELES, 2003, p. 182).

Na necessidade de se adaptar à Legislação Federal estabelecida, a PMMG dá o seu primeiro passo com a promulgação do Estatuto de Pessoal da Polícia Militar (EPPM) e o Regulamento Geral da Polícia Militar (RGPM), bem como a preocupação de moldar suas atividades, exclusivamente, ao policiamento ostensivo. Fato contínuo, em 1970 é promulgada a Diretriz de Policiamento Ostensivo de 1970 (DPO/70), estabelecendo normas, critérios, missões e organização para a execução dos serviços policiais e do policiamento ostensivo.

Mas essas adequações institucionais ainda eram insuficientes em relação aos vários acontecimentos relevantes que ocorriam em Belo Horizonte na década de 70. De acordo com Espírito Santo; Meireles (2003, p. 196), além do índice de violência ter aumentado em 73,1%, em 1978, em relação ao ano anterior, outros fatos como aumento do desemprego, crescimento da população, facilidade do acesso às armas pela população, deficiência no sistema judiciário e penal, aumento dos linchamentos, somados ao surgimento de movimentos sociais e rearticulação demográfica da população, forçaram a PMMG a readequar suas diretrizes e planos de policiamento para atender a essas demandas. Como primeiras respostas, a PMMG criou o Batalhão de Choque, bem como, autorizou o ingresso de mulheres na Instituição, aumentou o efetivo nas ruas, regularizou a jornada de trabalho, desativou as bandas de música, extinguiu os encargos de estafetas², utilizou os alunos da Academia de Polícia Militar no emprego operacional, desativou as barbearias, aprimorou a formação e treinamento de pessoal, criou o Comando de Policiamento da Capital (CPC), o Centro de Operações Policiais-Militares (COPOM), o sistema de estatísticas, as reuniões de avaliação criminal com periodicidade semanal e com a participação dos comandantes de

² Estafeta é o nome dado à função do policial militar que fica responsável de entregar documentos de sua Unidade Policial às outras Unidades e órgãos públicos.

unidades do CPC e adotou o acompanhamento da incidência criminal pontuando dias da semana, horários e logradouros em mapas da região.

Por volta de 1981, a PMMG desenhou um novo plano de policiamento para a RMBH chamado de Malha Protetora (ALMEIDA, 1984; ESPIRITO SANTO; MEIRELES, 2003; REIS, 1987). Essa malha compreendeu-se num pensamento tático de emprego dos diversos esforços³ operacionais existentes na Instituição objetivando ocupar os espaços vazios e diminuir a oportunidade da atuação dos infratores, formando uma verdadeira malha de proteção virtual. Também foi um período em que se intensificaram as supervisões e inspeções nas unidades policiais-militares subordinadas, reuniões com a comunidade operacional e o diálogo com representantes da sociedade civil.

A Grande Reforma Policial também apresentou verdadeiras contribuições para o aprimoramento das técnicas e estratégias policiais, como assevera Espírito Santo; Meireles (2003, p. 225 e 226), tais como: reconhecimento do crime como um problema social, preocupação em atender a proteção objetiva e subjetiva, a transparência em tornar pública as estatísticas criminais, o reconhecimento da PMMG como referência nos assuntos ligados à segurança pública, estudos científicos como referência para o emprego operacional, a integração com os órgãos do sistema de justiça criminal. Mesmo diante da significativa mudança interna na PMMG, não se conseguiu demonstrar à população resultados satisfatórios e convincentes que garantissem uma efetiva segurança. Para mudar esse quadro, era necessário avançar na preocupação do envolvimento da comunidade na gestão da segurança pública, na desburocratização das instituições policiais e da descentralização do poder e

³ Almeida (1984, p. 73 e 74) sugere que, para a diminuição da criminalidade que assolava Belo Horizonte no período entre 1979 e 1984, seria necessário uma reorientação das atividades policiais existentes à época. Assim, o autor dividiu essas atividades em três esforços, aplicados na RMBH que, dependendo do tipo de ocorrência, seriam acionados como complementação e apoio às outras formas de policiamento. Os esforços foram, então, divididos em: 1º esforço de recobrimento da malha (uma Companhia composta por dois Pelotões de tropa motorizados Tático-Móvel e dois Pelotões de tropa especial); 2º esforço de recobrimento (Batalhão de Choque, Rádio Patrulhamento Montado, Batalhão de Polícia de Trânsito, e Companhias de Policiais Femininas. Estes são considerados forças de manobras do CPC); 3º esforço de recobrimento final (Radiopatrulhamento especial compreendido por rondas táticas, radiopatrulhamento aéreo e cães rastreadores).

decisão aos policiais de linha e aceitação de influência externa, como será visto na próxima seção.

1.2 A Reconstrução Democrática (1988 – 2002)

Não é pequeno o número de especialistas ao afirmarem que a CRFB/88 foi um grande avanço na redemocratização e consolidação da cidadania no Brasil (COVRE, 2006; CARVALHO, 2007). Sendo a porta aberta para o surgimento de diversas legislações democráticas e cidadãs como: a Lei do Racismo, Estatuto da Criança e do Adolescente, Lei contra a Tortura, Estatuto do Idoso, Lei de Tóxico, entre outras, Espírito Santo e Meireles (2003) consideram que o ano de 1988 foi o marco inicial da Reconstrução Democrática em que, a instituição-polícia, passou a se adequar conforme as legislações que eram sancionadas e vetadas. Mas também não são pequenas as críticas das lacunas que a Constituição deixou e que não foram sanadas, principalmente em se tratando de segurança pública. Espírito Santo e Meireles (2003, p. 224) afirmam que nesta área, as mudanças partiram de fortes discussões, enfrentando problemas corporativistas, dificuldades de conceitos e de definição de papéis, o que levou a uma conclusão nada satisfatória para desenhar o atual sistema de segurança pública no Brasil que, em certa medida, nada inovou⁴. Mesmo a Constituição, mantendo um perfil de polícia descentralizador e bipartida, despertou a preocupação de uma rearticulação da forma como era tratada a segurança pública no país.

Em Minas Gerais, na contínua busca da adequação dos serviços policiais à Reconstrução Democrática, a PMMG introduziu o curso de Pós-Graduação no âmbito interno, fez parceria com universidades e incentivou discussões com cientistas sociais sobre criminalidade e violência. Mas ainda existia, no campo prático, uma atuação contra o crime

⁴ Essa mesma discussão também pode ser vista no trabalho de Silva (2003).

voltado para a reação⁵. A Instituição esforçava-se para compreender o problema da violência, mas ainda não havia se despertado para algo que pudesse contribuir na resolução de crimes e aumentar a confiança da população. Somente no final dos anos 80 é que a PMMG percebeu a necessidade de envolver a comunidade frente a um cenário de violência que se materializava em saques de estabelecimentos comerciais, acidentes de trânsito, ações de vândalos, assaltos e menores abandonados. É o que se expõe na próxima subseção.

1.2.1 Da Malha Protetora ao Policiamento Distrital: os primeiros passos para a interação com a comunidade

Ao longo dos anos, a PMMG preocupou-se em inovar e aprimorar a execução do policiamento ostensivo. Em 1981, a fim de dinamizar as ações policiais e otimizar a prestação de serviço à comunidade da Capital, foi criada a *Malha Protetora* (ALMEIDA, 1984, REIS, 1987, ESPÍRITO SANTO; MEIRELES, 2003, COTTA, 2006). Este exercício de polícia ostensiva foi uma inovação importante para o policiamento figurando-se numa malha virtual de rede de proteção distendida no espaço geográfico de responsabilidade da Unidade, apresentando, primeiramente, um desenho tático dividido em três esforços⁶, com o objetivo de ocupar os espaços vazios de segurança, diminuindo a oportunidade de atuação dos malfeitores e, em segundo plano, incentivar as supervisões dos oficiais da Unidade Operacional e do Estado-Maior da Corporação na área operacional.

Mesmo potencializando as ações de policiamento ostensivo, visualizava-se a permanência de desordens como: vandalismos, presença de traficantes, acidentes de trânsito,

⁵ Goldstein (2003) também aponta que comportamento semelhante é visto nos demais países do mundo.

⁶ Para ALMEIDA (1984, p. 73 e 74), esses esforços são: 1º esforço de recobrimento da malha (uma Companhia composta por dois Pelotões de tropa motorizados Tático-Móvel e dois Pelotões de tropa especial); 2º esforço de recobrimento (Batalhão de Choque, Rádio Patrulhamento Montado, Batalhão de Polícia de Trânsito, e Companhias de Policiais Femininas. Estes são considerados forças de manobras do CPC); 3º esforço de recobrimento final (Radiopatrulhamento especial compreendido por rondas táticas, radiopatrulhamento aéreo e cães rastreadores).

crimes contra o patrimônio e contra a pessoa. Paralelamente, no campo administrativo, a Instituição vivia uma crise de recrutamento, baixas constantes de viaturas e uma crise de combustível, obrigando a PMMG a pensar, urgentemente, soluções que não afetassem o policiamento ostensivo nas ruas.

Surge, então, o programa de Policiamento Distrital (MEIRELES, 1990). Considerado “uma das mais arrojadas experiências de policiamento comunitário no país” (REIS⁷, citado por ESPÍRITO SANTO; MEIRELES, 2003) este programa foi lançado em 1988 e, ao longo de sua existência, conforme Espírito Santo; Meireles (2003, p. 269) teve,

A patente necessidade de o policial-militar voltar a conhecer os moradores do bairro, seus hábitos, seus costumes e suas aspirações. Reciprocamente, convinha que os moradores conhecessem, todos e cada um, os policiais militares especificamente designados para lhes dar proteção e eventual socorro. Periodicamente, os quartéis eram abertos para que as associações de moradores, associações comunitárias e similares debatessem com o comando o andamento e alternativas de melhorias no programa, sem prejuízo das visitas in loco dos comandantes. Foram estabelecidos 15 (quinze) objetivos, fundados em (7) sete pressupostos básicos: dinâmica; aspiração comunitária; interação comunitária; articulação de recursos; resgate da autoridade policial-militar; compromisso com os resultados; o papel do comandante no Policiamento Distrital.

O programa tinha como estratégia operacional o aproveitamento da experiência da *Malha Protetora* e a emergência de uma aliança entre a polícia e a comunidade, acompanhando a redemocratização e reconstrução da cidadania com a promulgação da CRFB/88. Mas, devido ao desconhecimento e despreparo da maioria dos policiais de linha de frente, dos oficiais e de conjunturas políticas, o programa acabou sendo desativado por completo em 1991.

Entretanto, os ideais do programa não foram abandonados. Em 1993, o Comando da Polícia Militar retoma as atividades do policiamento distrital com uma nova versão denominada de *Polícia Comunitária* e consolidando-a na criação da Diretriz de Operações (DPO) 3008, de 14 de julho de 1993, como parte de uma importante política de prevenção e

⁷ REIS, Marco Antônio Gomide. *A evolução do policiamento ostensivo – sua execução na Capital*. In: “O Alferes”, n. 13.

de padronização institucional a fim de promover uma parceria entre a polícia e a comunidade, e baseada no slogan: *POLÍCIA MILITAR COMUNIDADE SOLIDÁRIAS NA SEGURANÇA*. A diretriz foi um salto importante para a mudança de comportamento policial da Instituição em relação à comunidade. Fortaleceu a idéia de perceber que a comunidade deve sim ser escutada e que o policial não deve ficar isolado dos problemas de desordem da comunidade para somente tomar alguma atitude quando acionado. A essência dessa nova atividade estava na agilidade, parceria e cooperação.

Apesar de promissor, o ambiente político, a falta de treinamento, o desconhecimento profundo da nova versão e a falta de entendimento do conceito, tanto por parte dos policiais quanto por parte da comunidade, foram alguns dos óbices que trouxeram prejuízos ao avanço da diretriz, principalmente na sua efetiva aplicação e credibilidade retomando o modelo reativo como principal instrumento de resposta da Polícia.

Quando se pensava que a DPO 3008 caminhava para seu total abandono, em 1999 houve a necessidade de novamente discutir e readequar o pensamento da parceria, pois a eficiência e eficácia da Polícia Comunitária só seriam possíveis pela aplicação efetiva do conceito.

Percebe-se que ao longo da história do policiamento ostensivo em Minas Gerais, a preocupação da Instituição de acompanhar as demandas de crime e violência que emergiam no Estado, eram, muitas vezes, esbarradas nas leis e no ambiente político do país, influenciando nos ideais da Instituição e forçando a práticas que priorizavam a repressão.

Tanto a polícia, quanto o governo concentravam as decisões em suas mãos, não despertando tanta atenção para um local que seria o ponto importante para as discussões relativas ao crime, à violência e a qualidade de vida: a comunidade. Será este ambiente que, mais tarde, a polícia recorrerá a fim de desmistificar responsabilidades que a ela é atribuída e que não são suas, bem como buscar soluções para o crime, violência e qualidade de vida. E

para discutir a temática comunidade, é de fundamental importância estudar e compreender o que é espaço público, assunto do próximo capítulo.

CAPÍTULO 2

ESPAÇO PÚBLICO: IMPORTÂNCIA PARA A SOCIEDADE CONTEMPORÂNEA E PARA A SEGURANÇA PÚBLICA

O tema espaço público é foco de importantes reflexões na sociedade contemporânea. Sua emergência data desde a antiguidade, atravessando o Renascimento e a Idade Média, até os dias de hoje (RAICHELIS, 1997, p. 39). Mas, aos poucos, as práticas de utilização desse espaço têm sido diferentes do significado, provocando discussões e, ao mesmo tempo, sentindo a necessidade de retomá-las como uma das formas de consolidação da democracia. Para tanto, o intuito neste capítulo é de apresentar os ensinamentos de Arendt (2007), Castro (1999) e Nascimento (2005), bem como as análises de Costa (2002), Avritzer; Costa (2004), como aproximações teóricas relacionadas ao tema que poderão contribuir para uma melhor noção de espaço público e suas relações com a criminalidade, violência e qualidade de vida. Sobre a perda desse espaço na modernidade, focar-se em Esteves (2003) e Dupas (2003).

2.1 Espaço público de ontem e de hoje

O termo espaço público não é novo. Seu uso pode ser apontado desde a Grécia Antiga. Chamado de *ágora* pelos gregos, era a [praça](#) principal na constituição da *pólis*, ou cidade. Compunha-se de um local vazio no seu centro para que os cidadãos gregos se reunissem, e ao redor, possuía mercados, feiras livres e edifícios de caráter público. Como elemento de constituição do [espaço urbano](#), a *ágora* manifestava-se como a expressão máxima da [esfera pública urbana grega](#). Nela que o *cidadão grego* convivia uns com os outros, fomentando discussões políticas e tribunais populares. Era o espaço da *cidadania*, da

liberdade e símbolo da [democracia direta](#) na qual todos os cidadãos tinham igual voz e direito a voto. Os gregos se diferenciavam de outras civilizações pelo fato de desenvolverem espaços próprios para a manifestação da cidadania (ARGAN, 1998).

Na experiência grega, as decisões na *pólis* partiam da discussão à ação, ou seja, esta última como uma resposta a um acontecimento após a discussão. Para os gregos, colocar a discussão em primeiro plano significava que,

[...] tudo era decidido mediante palavras e persuasão, e não através de força ou violência. [...] forçar alguém mediante violência, ordenar ao invés de persuadir, eram modos pré-políticos de lidar com as pessoas, típicos da vida fora da pólis, característicos do lar e da vida em família... (ARENDDT, 2007, p. 35-36).

A *ágora* dos dias de hoje é denominada de espaço público. Este espaço, também chamado de arena ou esfera (COSTA, 2002) pode ser reconhecido como lugar de manifestação de vontades, de expressão dos interesses coletivos e o local adequado para a excelência humana (ARENDDT, 2007, p. 59). Ganhou significância no Brasil, a partir dos anos 80, momento em que o povo se organizou contra a repressão do Estado nas suas mais diversas áreas, formando grupos de interesse coletivo chamados de sociedade civil. Para Arendt (2007) o espaço público está relacionado à verdadeira ação política, em que há a participação de vários atores em torno de uma ação e representação de interesses.

Mas, o que vem a ser espaço público? Na visão de Arendt (2007, p. 59 e 62) seu conceito está:

“em primeiro lugar, que tudo que vem a público pode ser visto e ouvido por todos e tem a maior divulgação possível. [...] A presença de outros que vêem o que vemos e ouvem o que ouvimos garante-nos a realidade do mundo e de nós mesmos.” e **continua**, “Em segundo lugar, o termo <<público>> significa o próprio mundo, na medida em que é comum a todos nós e diferente do lugar que nos cabe dentro dele”.

Nessa perspectiva, significa que ser visto e ouvido pelos outros tem uma significância que transcende a compreensão. No espaço público, não se tem uma exclusão, mas uma heterogeneidade de pessoas que, sobre um determinado assunto, vêem e ouvem em

diferentes situações. As opiniões divergentes são importantes para se chegar a um consenso. O espaço público é o espaço da adversidade, da visão de mundo, da construção de várias perspectivas e de uma evolução social e humana. É no espaço público que há a interação e a ação entre os homens, fundamentos para a vida política em sociedade. O poder da retórica está à frente de atitudes persuasivas, antes de qualquer ação, que poderia ser praticada de forma equivocada, insatisfatória e violenta, a discussão é a evidência para substituí-las. Para Arendt (2007), o termo apresenta dois entendimentos distintos, mas correlatos. Primeiro centra-se na idéia de que o que pode ser visto e ouvido por todos significa livre acessibilidade sendo partilhada entre os homens. O segundo é que, somente pode existir o público, o *comum*, se os homens se relacionarem entre si. O isolamento do indivíduo não produz o público. No mesmo sentido, Castro (1999, p. 11) corrobora com os pensamentos de Arendt em dizer que o espaço público

seria o espaço político por natureza, porque nele os indivíduos teriam a liberdade de se expor, discutir e chegar a um senso comum necessário à construção de um mundo comum, que é artefato humano e depende de uma forma específica de sociabilidade. No espaço do comunicável, a esfera pública impõe o critério da relevância, exigindo dos indivíduos a discussão de assuntos tidos como importantes para a coletividade. Por meio da ação e do discurso, cada um pode manifestar a sua singularidade, e a pluralidade de idéias é essencial nas deliberações que todos, em conjunto, devem tomar.

Para Arendt (2007), as principais características da esfera pública são: ação, poder, política, liberdade e pluralidade, para um enlaçamento das relações entre os homens e a possibilidade de criar discussões com o intuito de se chegar a conclusões comuns. Neste sentido, o espaço público pode ser considerado o local adequado para o desenvolvimento da cidadania, onde o indivíduo passa a ser o centro das atenções capaz de mudar a si mesmo e o mundo sendo ponto de intermediação das demandas da comunidade. O indivíduo se relaciona com o outro, compreende diversas opiniões tornando-se competente para resolver problemas da sua comunidade sem o uso da violência, utilizando a discussão, discernimento e ação.

Ao contrário de ser um espaço específico e delimitado como na Grécia, o espaço

público na sociedade contemporânea é o local das relações difusas entre os homens e mulheres. Como exemplos de espaços públicos modernos têm-se: igrejas, ruas, local de trabalho, imprensa, praças, clubes, escolas, conselhos, entre outros, possuindo a capacidade de acomodar atores sociais com o propósito de construir interesses coletivos, demandas específicas, defesa de interesses, manifestações, pressão para criação de novas leis, políticas públicas, reconhecimento social. Enfim, um jogo de interesses plurais que consolidam a cidadania e a democracia participativa (CASTRO, 1999, p 19).

No espaço público, os homens são capazes de se comunicar com o fim de estabelecer acordos, sendo isso possível somente devido à interação, à diversidade de interpretação e à capacidade de entendimento público, firmando, assim, uma democracia participativa. Nascimento (2005, p. 2) considera que Arendt (2007) distingue duas dimensões relacionadas ao homem e que estão inseridas na esfera pública: o primeiro é o homem como agente, significando a capacidade de inovação e criação dada pela expressão da liberdade, tornando-se visível a todos e gerando conflitos. O segundo é o homem como ser moral, que participa de um espaço no qual suas discussões não estão voltadas para interesses próprios, particulares, mas movido por expressões coletivas, de interesse público, pautado em princípios valorativos para atingir objetivos comuns, utilizando a rede dialógica, acordos e consentimentos diminuindo o conflito e potencializando o consenso.

Ao contrário de como se pensava até a primeira metade do século XX, que o espaço público era a construção da democracia somente pelo sufrágio universal (NASCIMENTO, 2005), o mesmo autor considera que, nos dias atuais, esse pensamento é uma limitação da ação dialógica e decisionística que o espaço público guarda em seu âmago, pois,

a demanda crescente da democracia participativa na atualidade impulsiona o debate em direção ao elemento argumentativo na análise da arena pública. Os agentes sociais, nessa abordagem, participam e argumentam publicamente, e, ao fazerem isso, fazem uso da razão pública. Se ela não se ocupa em averiguar as vontades, promove, no entanto, uma discussão racional entre indivíduos iguais que possibilita

o entendimento do interesse público.

E complementa, citando Avritzer⁸, (2000, p. 36) que é no espaço público o lugar onde “indivíduos interagem uns com os outros, debatem as decisões tomadas pela autoridade política, discutem o conteúdo moral das diferentes relações existentes no nível da sociedade e apontam demandas em relação ao Estado”.

O espaço público possibilita relações entre os indivíduos, tornando-os seres sociais. A interlocução é necessária, a fim de estabelecer uma relação entre discurso e ação, e também, a fonte de consulta para deliberar questões que podem traçar o destino da coletividade. De acordo com Nascimento (2005), neste espaço, imagem não é tudo, não deve ser tudo ou a tradução de tudo, como acontece quando a mídia monopoliza as informações. Daí a grande preocupação de estender a cidadania, explorando o espaço público e suas relações internas entre os cidadãos.

Não diferente de Arendt, Costa (2002, p.12 e 15) atribui que:

“[...] a esfera pública diz respeito mais propriamente a um contexto de relações difuso no qual se concretizam e se condensam intercâmbios comunicativos gerados em diferentes campos da vida social”, **bem como** “[...] a arena onde se dá tanto o amálgama da vontade coletiva quanto a justificação das decisões políticas previamente acertadas”.

Na mesma direção, Avritzer; Costa (2004, p. 714) apontam o espaço público como sendo “a arena viva e dinâmica na qual permanente processo de construção, desconstrução e reconstrução discursiva e simbólica da nação tem lugar”.

Diante das afirmações apresentadas, pode-se chegar a um consenso de que nenhuma atividade pode tornar-se excelente se o mundo não proporciona espaço para o seu exercício (ARENDRT, 2007, p. 59). Sem dúvida, o espaço (ou esfera, ou arena) público não é uma simples acomodação de pessoas ou lugar onde essas pessoas vivem. Vai muito além. É, por excelência, o local onde tudo se vê, tudo se ouve, e que todos os seres humanos estão em

⁸ AVRITZER, Leonardo. *Teoria Democrática e Deliberação Política*. n. 50. São Paulo: Revista Lua Nova, 2005.

contato uns com os outros. Na sua simplicidade de conceito, é o centro gerador de opiniões por meio de interações comunicativas capaz de emergir questionamentos e decisões para o bem coletivo a fim de traçar um azimute para as instituições e atos do governo legitimando as práticas do sistema político.

Para este trabalho, estudar a esfera pública é compreender a importância da discussão, da ação, da liberdade, das decisões e da participação de todos sobre o fenômeno da criminalidade, violência e melhoria da qualidade de vida. Reconhecendo o poder atribuído ao espaço público e sua natureza decisionística, pode-se justificar um somatório significativo na validação da democracia participativa e numa sociedade complexa, aberta e inacabada em uma constante desconstrução e reconstrução.

2.2 Espaço público na modernidade

Um dos questionamentos de Arendt (2007) diz respeito à perda do espaço público em detrimento da modernidade. No seu entendimento, a modernidade tornou a sociedade competitiva, vazia nos valores humanos e atomizada, declinando o homem público e substituindo o discurso à instrumentação, sendo esta última concentrada nas mãos de poucos. Para esta reflexão, far-se-á também menção a Castro (1999), Costa (2002), Avritze; Costa (2004) e Nascimento (2005).

O aparelhamento e a instrumentação das opiniões comuns por meio do rádio, jornais e televisão limitam a capacidade da ação e da discussão no espaço público “deixando o homem isolado e sem referências coletivas para o interesse comum. O isolamento reflete uma existência humana que prioriza interesses privados” (CASTRO, 1999, p. 12). O homem, preso à condensação de informações prontas e alienadas, fecha-se em seu particular, não se importando com o outro e com o mundo. Seu discurso passa a ser uma cópia da produção de

informações manipuladas pela mídia e suas ações pautadas naquilo que ele vê e ouve como certo. A perda do poder discursivo e de opiniões é apontada por Nascimento (2005) como um forte aliado para as estratégias políticas de persuasão sendo estas facilitadas pelos recursos midiáticos. Sem dúvida, esses recursos são importantes na processualização dos debates públicos, mas torna-se inviável quando suas interferências provocam o enfraquecimento das bases do espaço público que é a discussão, a ação, a liberdade e o consentimento público. Para Arendt (2007), a massificação de informações produzidas pela sociedade moderna provoca uma uniformização de opiniões e de comportamentos tanto singulares quanto consumistas, conduzindo ao conformismo social e comprometendo a pluralidade de discussão. Além das opiniões construídas, o homem moderno se preocupará somente com o que pode garantir à sua sobrevivência como indivíduo e não como grupo, prendendo-se ao materialismo e consumismo.

2.3 Espaço público e mídia: concorrência desleal

Embora os indivíduos tenham se tornado participantes mais ativos na esfera pública, por meio de atores e representações sociais, as capacidades de ação e do discurso têm perdido muita qualidade, a partir do momento em que a mídia passou a conquistar a vida pública e privada das pessoas. Considerada como importante ator na construção do espaço público no Brasil (COSTA, 2002, p. 34), percebe-se que, na prática, a esfera pública é construída com base em ações persuasivas e de imagens sensacionalistas tomando o lugar das ações discursivas e argumentativas.

A preocupação em relação ao crime e à violência tem sido fortalecida nos dias atuais, criando tensões e conflitos nos espaços públicos e privados cujas respostas são ações individuais de auto-proteção como: contratação de vigilância particular, isolamento do meio

social e individualismo, até agressões, vinganças, chacinas e linchamentos, sendo esses últimos exemplos considerados como gravíssimas violações de direitos humanos e um distanciamento das idéias e práticas cidadãs. Por isso, a discussão da criminalidade e da violência toma força por meio da mídia, que constantemente tem divulgado as barbáries de indivíduos e de grupos que infringem os princípios éticos, morais e legais da sociedade. No campo sentimental, a imagem sensacionalista e comovida de vítimas da violência, produzidas pela mídia, se espalham como um aviso de que você pode ser a próxima. De acordo com Dupas (2003), frente a essas imagens, os olhos das pessoas se abrem como uma carantonha de extremo espanto e, ao mesmo tempo, reflete um sentimento de fraqueza e de desproteção. A construção da imagem gera uma limitação da liberdade e “[...] passa a ser percebida como possível unicamente na esfera privada e gera a progressiva privatização da cidadania”. (DUPAS, 2003, p. 15). Assim, a discussão de assuntos públicos relacionados à sociedade como a criminalidade e violência, aos poucos se degradam e formam, pela mídia, padrões de solução criados por um pequeno grupo de pessoas que detêm o poder de manipulação e como um espaço assenhorado (COSTA, 2002).

A sedução pela imagem proporcionada pela mídia corrompe e se torna uma ameaça à opinião coletiva. Debruça-se sobre os indivíduos sociais uma aparente conclusão de que um permissivo senso comum é tomado como a opinião da coletividade, ao invés da mídia ser uma importante ferramenta mediadora de decisões, como pontua Esteves (2003, p. 18):

Se este destino é para os media uma ameaça (externa) ou uma forma intrínseca de sedução que eles lançam sobre a própria sociedade, saber se o seu papel nesta história é o de vítimas ou o de algozes, por agora será uma questão que fica em aberto: a sua crise ética e moral está, em qualquer caso, determinada por uma situação geral da comunicação pública em que os próprios media cada vez menos se apresentam como instâncias mediadoras das decisões e da formação da vontade colectiva dos cidadãos, em espaço simbólico onde as tensões e os conflitos deveriam adquirir visibilidade, pelo contrário, os media apresentam-se mais como um domínio de intervenção por excelência de *dispositivos performativos* (de <<respostas>>/reações individuais), uma espécie de máquina geradora de <<soluções>> (ditadas por estritas regras de eficácia), alimentada pela ideologia do <<tudo é possível>> e <<tudo é permitido>>, capaz de triturar qualquer tipo de problema que se lhe coloque pela frente. (sic) **(grifo nosso)**.

A mídia consegue criar um campo de concentração de opinião em que ela dita as normas e monopoliza o senso crítico das pessoas, convergindo a realidade dos fatos para uma dimensão ilusória, sensacionalista e que não propicia divergências de opiniões.

O espaço público, como arena de liberdade, interesses, conflitos sociais, discernimento e ação, se “sente” ameaçado pela deformação da mídia limitando-o a discussão e a argumentação. Por mais que a mídia esteja desfigurando a importância do espaço público no mundo moderno, será sempre necessário reacender o contato face a face entre os indivíduos, como forma de soerguer a cidadania na exigência de publicidade, igualdade, liberdade e participação. O espaço público torna-se local de muitas vozes, criando a necessidade de construir mecanismos de representação de interesse público que seja forte, autônomo e voluntário conferindo-lhe legitimidade e conquista. A sociedade civil é um deles, assunto do próximo capítulo.

CAPÍTULO 3

SOCIEDADE CIVIL E SEGURANÇA PÚBLICA

No capítulo anterior, verificou-se que a interpretação e o discurso na arena pública são amplos e diversificados. Por isso, a própria sociedade tenderá a se organizar para condensar os interesses públicos e ser canal de ligação com a arena política.

Nesta unidade, discuti-se a formação de movimentos sociais, a sociedade civil e a importância da representatividade social como instância de captação do clamor da sociedade para resolver questões de perturbação da ordem pública como a criminalidade, violência e qualidade de vida.

Para esta análise, destacam-se as colaborações de Avritzer (2007), Bobbio (1994), Cardoso (2004), Costa (2007), Dagnino (2002, 2004a, 2004b), Gohn (2003), Raichelis (2005), Tonet (2007) e Leminski (2007).

3.1 Movimentos sociais: a busca pela participação coletiva

Neste momento, não é intenção uma discussão mais profunda sobre os movimentos sociais, visto que não é o ponto central neste trabalho, podendo os interessados recorrer à bibliografia citada. O interesse de se trabalhar com o tema é justamente trazer ao leitor uma noção das participações sociais construídas em fases distintas, mas ao mesmo tempo introjetadas nelas mesmas.

O surgimento dos experimentos participativos no Brasil datam nos anos 70 em um cenário de manifestações populares em que grupos como de mulheres, idosos e os afro-descendentes, por exemplo, se viam prejudicados frente a uma política neoliberal que era implantada no país. Esses experimentos de manifestações dos movimentos sociais brasileiros,

são, para Cardoso (2004), divididos em duas fases. A primeira, considerada pela autora é “a emergência heróica dos movimentos”, datada entre a década de 70 e início da década de 80. O surgimento desses movimentos mudava o cenário da época das formas disponíveis de participação no cenário político como os partidos, sindicatos e associações. Os movimentos surgiram como novas oportunidades de ocupar espaços vazios que não eram atendidos pelas formas de participação existentes e uma importante contribuição para uma significativa mudança na cultura política tradicional, voltada para um anti-estado. A segunda fase, a autora se refere aos primeiros anos da década de 80, ou a fase de “redemocratização”⁹, momento em que o fortalecimento dos movimentos sociais provocou sua institucionalização, a formação de grupos com idéias em comum que se organizaram em torno de interesses socialmente reconhecidos. Essas instituições criam novas formas de relação entre a sociedade e os partidos políticos e agências públicas em geral. Nas palavras de Cardoso (2004, p. 83):

Foi o grande momento em que todos os conselhos de participação começaram a ser criados, desde o conselho da mulher até o conselho do negro, de habitação, de saúde e, agora mais recentemente, o conselho da criança, criado pelo Estatuto da Criança e do Adolescente. Há uma ampliação do modo de gerir as áreas de políticas públicas com a aceitação fê abertura de espaços novos onde os movimentos sociais entram – tudo isso de um modo muito parcelado. (sic)

Em relação à segunda fase citada por Cardoso (2004), Dagnino (2004) vai mais além em dizer que esse período foi o início da vivência da expressão, assim como Carvalho (2007) considera o momento da ampliação dos direitos civis e sociais.

O conceito de movimento social compreende, segundo Gohn (2003, p. 13) “ações sociais coletivas de caráter sócio-político e cultural que viabilizam distintas formas da população se organizar e expressar suas demandas [...] são o coração, o pulsar da sociedade. [...] fontes revitalizadas para a construção do novo”. Os movimentos sociais são fenômenos pontuais e se encontram no âmago da vida social. Como exemplo disto, podem-se citar: o movimento socialista e trabalhista pós-Revolução Industrial; os movimentos de bairro ou

⁹ Cardoso (2004, p. 83) justifica a palavra “redemocratização” estando entre “parênteses” porque, na sua visão, ainda não se chegou ao fim desse processo.

populares urbanos e operários na segunda metade do século XX; os movimentos sociais de gênero, ecológicos, étnicos, das pessoas com necessidades especiais, surgidos a partir de meados do século XX; e os movimentos contra a criminalidade e violência a partir da segunda metade da década de 90.

Reforçando os pensamentos de Gohn, Costa (2007) aponta que,

Os movimentos sociais apresentam perfis organizativos próprios, uma inserção específica na tessitura social e articulações particulares com o arcabouço político-institucional. [...] que podem emergir os impulsos mais promissores para a construção da democracia.

Os movimentos sociais constroem discursos e práticas próprias criando uma afirmação e pertencimento em seus participantes, fortalecendo suas ligações entre seus membros e reforçando alguns pontos que Gohn (2003, p. 16) considera importante: construção de um padrão civilizatório voltado mais para o ser humano do que para o mercado, bem como dando mais atenção para a coisa pública; atuam como uma “supervisão” externa orientando a população sobre o que está acontecendo, como por exemplo, na ética política; infiltram em áreas na arena política em favor de grupos vulneráveis como os homossexuais e fortalecem sua autonomia por meio de projetos, planejamento estratégico e programas, fazendo críticas e dando sugestões.

Gohn (2003, p. 18) aponta para uma importante questão relacionada aos movimentos sociais que é o associativismo e, dentro desta perspectiva, a autora considera que o ideal é aquele associativismo mais propositivo, operativo, menos reivindicativo e mais estratégico, cujo nome Gohn atribui de “Participação Cidadã”. Essa participação sugerida pela autora transcende ao direito ao voto. Aborda uma concepção democrática fortalecendo a sociedade civil “[...] no sentido de construir ou apontar caminhos para uma nova realidade social – sem desigualdades, exclusões de qualquer natureza” (GOHN, 2003, p. 18). A sua construção se dará a partir da organização e da articulação de uma comunidade que possa estar fragmentada e pulverizada para alcançar um objetivo comum.

Nesta perspectiva, os movimentos sociais traduziam suas manifestações a partir do cenário político em que estavam inseridos. Ora eram fortalecidos em virtude de apoios populares e da vinculação que a comunidade se encontrava inserida, ora se fragmentava, ou por ter conseguido o objetivo ou por enfraquecimento do poder político vigente. Mas pode-se ter a certeza de que esses movimentos nunca cessaram em si mesmos. Eles contribuíram de forma significativa, por meio de demandas e pressões contra a arena política de vários direitos sociais que se consolidaram na CRFB/88 e que não cessaram nesse ordenamento, ou seja, as conquistas ainda continuam sendo construídas até os dias de hoje.

À medida que os movimentos sociais conseguiam se fortalecer, algumas organizações se institucionalizavam como os Fóruns Nacionais de Luta pela Moradia, Reforma Urbana e o Fórum de Participação Popular. Outros por meio de redes de conscientização de direitos e contra a discriminação, como por exemplo, o grupo de mulheres e de homossexuais. Atualmente, os movimentos sociais que têm se destacado em virtude do aumento da criminalidade, do medo e da insegurança pública¹⁰ são os movimentos contra a violência urbana. O clamor tomou tamanha dimensão que esses movimentos são trabalhados de forma mais local, organizando-se em bairros, na busca de mais segurança, redução do medo e, principalmente, da participação da comunidade em assuntos relativos ao crime, violência e qualidade de vida. Tal assunto tomou tanta evidência, que famílias que tiveram algum ente vítima de crime violento se organizam formando associações, promovendo passeatas e provocando discussões importantes no âmbito público e político.

Os movimentos sociais que surgem neste novo milênio estão voltados para diversos formatos que trazem demandas no sentido da inserção social e questionam a ordem social excludente, destacando os movimentos em torno de uma qualidade de vida com menos violência e do fortalecimento de estruturas de participação da própria comunidade junto ao

¹⁰ Para essa temática, ver Espírito Santo; Meireles (2003).

poder político, como, por exemplo, o Orçamento Participativo, em Belo Horizonte¹¹, e os Conselhos Comunitários de Segurança Pública, analisado em momento oportuno.

3.2 Sociedade Civil: um conceito multifacetado

A noção de sociedade civil é múltipla, polissêmica e objeto de disputas de significado (LEMINSKI, 2007). Não há uma noção única e fechada. Conhecer o debate sobre ela é o mais importante. Apesar do assunto não ser, efetivamente, uma premissa para este trabalho, sua apresentação é relevante para compreender a localização do CONSEP no emaranhado de grupos que surgem na sociedade em prol da coletividade. Para isso, far-se-á uma pequena construção histórica e as metamorfoses que esse conceito passou ao longo da história.

Em uma breve revisão, parte-se da análise de Bobbio (1994), Tonet (2007) e Leminski (2007), em que todos eles apontam a sociedade civil nas perspectivas de Hegel, Marx e Gramsci. Na visão de Hegel, a sociedade civil sucede a família na formação de classes sociais que se opõem com base nos interesses econômicos podendo provocar uma profunda desagregação social que ele chama de anarquia, tendo o Estado o importante papel de intervir nessa sociedade civil para que essa anarquia não ocorra. Para Marx, a sociedade civil significa o conjunto das relações que os homens estabelecem entre si no processo de trabalho. Deste modo, no capitalismo, essa sociedade civil implica, necessariamente, as classes sociais e seus organismos tais como sindicatos e associações. Essa classe, chamada de burguesia, é que comporia a sociedade civil e sua luta pelo poder deveria ser regulada por uma entidade superior, que seria o Estado. Gramsci aponta que a sociedade civil seria um contraponto da

¹¹ AZEVEDO, S.; AVRITZER, L. A política do 'orçamento participativo': formas de relacionamento entre Estado e sociedade. Trabalho apresentado no Encontro Nacional da ANPOCS. Caxambu, 1994. Também, o tema pode ser analisado no trabalho realizado por SOMARRIBA, M. e DULCI, O. A democratização do poder local e seus dilemas: a dinâmica atual da participação popular em Belo Horizonte. In: DINIZ, E.; AZEVEDO, S. (org.). *Reforma do Estado e democracia no Brasil*. Brasília, Editora UnB, 1997, p.391-425.

sociedade política e um momento da superestrutura, ou seja, de um organismo ocupado pelas classes dominantes em que essas classes tenderão em prevalecer seus interesses mediante o consenso. A sociedade civil, para ele, estaria entre o Estado e o mercado. Seria, para este autor, uma arena privilegiada da luta de classe para se ter a hegemonia e na luta da conquista do poder político pelas classes subalternas.

No Brasil, o conceito de sociedade civil se mistura com a sua própria formação a partir da década de 70, quando a sociedade se organizou contra um estado autoritário, de regime militar, instalado em 1964. A presença do Estado como um aparato de dominação, aflora questionamentos e insatisfação por parte da sociedade surgindo os movimentos sociais (GOHN, 2003), que figuraram como oposição a esse Estado autoritário consolidando a fundação da sociedade civil no Brasil (DAGNINO, 2002) e a um atual projeto neoliberal (DAGNINO, 2004a). Os fatores que facilitaram o surgimento de uma sociedade civil se devem a alguns fenômenos como o crescimento exponencial de associações comunitárias, reavaliação da idéia de direitos, uma autonomia organizacional em relação ao Estado e formas públicas em gerar demandas e negociar com o Estado (DAGNINO, 2002). Nesta perspectiva, criou-se o vocábulo “civil” como oposição ao “militar” apresentando como um conjunto de cidadãos que se organizam das mais diversas maneiras contra o Estado.

3.3 O conceito atual de sociedade civil

A sociedade civil é uma reunião de sujeitos, com características divergentes em gênero, etnia e interesses que devem convergir para um bem comum, para decisões que se voltem ao coletivo. Neste sentido, Raichelis (2005, p. 37) considera que,

Na sociedade civil, o reconhecimento da heterogeneidade dos atores e das concepções, práticas, experiências e propostas acumuladas geradoras de múltiplos interesses e demandas, nem sempre convergentes, desafia o estabelecimento da agenda comum que deve orientar ações e decisões coletivas.

Dagnino (2004b) aponta que, no contexto do neoliberalismo, de forma errônea, a redefinição de sociedade civil se limita, cada vez mais, ao que se chama de Organizações Não Governamentais (ONG) – sendo estas consideradas como representantes da sociedade civil –, e também como sinônimo de Terceiro Setor. Para Leminski (2007, p. 20) “A sociedade civil se encontra num amplo consenso acerca do seu caráter plural e representativo de uma idéia de bem comum, e por essa razão, plenamente imbuído de um amplo potencial democratizador”.

Em um reforço sobre o conceito atual de sociedade civil, Costa (2002, p. 61) reitera que

A sociedade civil compreende um contexto de ação, ao qual se vincula aquele conjunto amplo de atores que, depois do restabelecimento dos canais liberais democráticos de expressão e do fissuramento do bloco de certa maneira unitário de oposição ao regime militar, não querem ser assimilados nem às estruturas partidárias nem ao aparelho de Estado. Politicamente, a existência de tais atores e suas formas sempre renovadas de manifestação representa um desafio permanente às instituições próprias ao Estado constitucional e aos mecanismos democráticos-representativos. [...] As associações da sociedade civil constituem ‘apenas’ uma força propulsora de transformações no arcabouço institucional democrático, o qual deve sofrer permanentemente aperfeiçoamentos e adaptações, se se pretende atenuar as tensões inevitáveis entre a lei e a ordem, as instituições democráticas e as disposições e reivindicações sociais em mutação.

Sendo assim, pode-se citar o conceito de sociedade civil atual, baseado na contribuição de Costa (2002, p. 62 e 63) como sendo uma

topografia social, marcado por relações de solidariedade e cooperação e não se restringe assim a um somatório de organizações, trata-se de uma teia de interações. As organizações da sociedade civil devem ser vistas, nessa definição, como condensação institucional, nódulos nesse contexto de interações que se distinguem dos grupos de interesse atuantes na esfera da política (partidos, *lobbies*, etc.) e da economia (sindicatos, associações empresariais, etc.), fundamentalmente, nos seguintes aspectos: [...] capacidade de canalizar as atenções públicas para suas campanhas e pleitos, [...] é constituída *ad hoc*, no contexto das próprias ações coletivas, [...] voluntária e livremente arbitrada, [...] apresentam questões e problemas que emergem no mundo da vida.

Percebe-se que é na sociedade civil que se organiza o palco de lutas pela democratização e do amplo surgimento de movimentos sociais arranjados em diferentes

setores ganhando visibilidade e expressando uma luta de direitos, na tentativa de fazer com que o Estado não seja o único detentor de poder e decisão da vida em sociedade, sendo uma esfera distinta do mercado e do Estado, com graus de organização e de manifestação de espaços. Esta organização e a manifestação de espaços seriam impossíveis sem a verdadeira compreensão e prática da cidadania e democracia participativa, temas importantes para este trabalho e que serão discutidos no capítulo seguinte.

CAPÍTULO 4

CIDADANIA E DEMOCRACIA PARTICIPATIVA

Nos dias atuais, a palavra cidadania tem sido muito falada, mas pouco compreendida, tanto por causa das rápidas modificações por que as sociedades contemporâneas, principalmente a brasileira, têm passado, quanto à dificuldade de aplicá-la.

Discutir um pouco sobre a definição de cidadania é fundamental para este trabalho, pois é impossível não agregar o assunto ao objeto de estudo. Também, não se pode deixar de abordar o conceito de democracia participativa. Para a análise sobre a cidadania, serão abordados os trabalhos de Carvalho (2007), Covre (2006), Dagnino (2004) e Pinsky (2004). Sobre democracia participativa, o trabalho de Bonavides (2003) e Amaral (2001).

4.1 Cidadania: um pouco da história

A palavra cidadania não é um termo novo. Deriva da palavra cidadão, de origem latina *civitas*. Na Grécia, ser cidadão era aquele indivíduo dotado de privilégios, normalmente homens, que poderiam participar da vida política da cidade mediante palavras e persuasão. Nesses termos, eram excluídas as mulheres, os estrangeiros e os escravos. A violência não era admitida.

No feudalismo (COVRE, 2006), ocorrido entre o século V e XIII, o poder da Igreja sobre seus súditos fez com que os indivíduos perdessem a sua cidadania. A necessidade da burguesia de deter o poder provocou a queda do feudalismo. Durante a transição, foi no século XVIII, na Revolução Francesa, que a preocupação de estabelecer o Estado de Direito, com a criação das cartas constitucionais, e com o lema “igualdade, liberdade, fraternidade”, que a cidadania voltou a acontecer, mas não na sua plenitude. De acordo com Covre, (2006),

alguns pensadores se destacaram na formação de uma compreensão da cidadania como Locke, Rousseau, Kant e Marx (COVRE, 2006).

Atualmente, para falar de cidadania, é impossível não comentar sobre os direitos civis, políticos e sociais. Os direitos civis estão relacionados ao direito à vida, à liberdade, à igualdade, à propriedade e a tudo que pode sustentá-las como o trabalho, a inviolabilidade do lar e da correspondência, de um julgamento justo, de uma justiça eficiente e barata, de ir e vir, de expressar-se, de organizar-se, de ter segurança. Os direitos políticos garantem a participação da sociedade no governo e se referem à capacidade de votar e ser votado, de organizar partidos, participar de atividades políticas. Os direitos sociais se referem à educação, saúde, lazer, trabalho, salário justo e a uma aposentadoria digna.

No Brasil, não houve feudalismo, mas o país sofreu forte influência do capitalismo de exploração e da subalternização. A conquista da cidadania pelo povo brasileiro se confunde com a sua história. Na verdade, olhando para o passado do país, a efetiva cidadania do brasileiro não foi conquistada. Ela sempre foi controlada pelo poder político. Ora cedia direitos, ora tirava direitos. Neste sentido, na visão de Carvalho (2007), no Brasil não houve uma revolução como na Inglaterra, França e Estados Unidos da América. As que existiram aqui sempre estavam relacionadas ao poder. Nenhuma, segundo o autor, estava relacionada ao interesse da coletividade. O povo não foi preparado politicamente para exercer suas obrigações cívicas, nem a Independência do Brasil teve participação popular. Para ele, a herança da escravidão, da grande propriedade rural e de um Estado com poder privado foram empecilhos ao exercício da cidadania no Brasil. Outro ponto que o autor considera com um obstáculo para o desenvolvimento da cidadania brasileira é que o brasileiro nunca teve uma relação de pertencimento, de identificação e de lealdade com o seu país, significando pouca vinculação com o país e diminuindo a característica de pertencimento e de luta pela cidadania. Por último, o autor destaca que, por mais que na Inglaterra a construção da cidadania tivesse

uma seqüência considerada lógica, como apontada por Marshall¹², citado por Carvalho (2007), ou seja, primeiramente os direitos os civis, posteriormente os políticos e por último os sociais no Brasil essa ordem foi inversa¹³. Os direitos sociais foram a maior ênfase. Possivelmente, por causa dessa inversão, Carvalho (2007, p. 210) aponta que, de todos os direitos, aqueles que o brasileiro tem menor conhecimento são os que preenchem os direitos civis. Exemplo disso, Carvalho (2007) cita uma pesquisa realizada no Rio de Janeiro, em 1997, onde 57% dos entrevistados não sabiam mencionar algum direito e 12% dos entrevistados conseguiram citar alguns deles. A situação era ainda mais discrepante quando se analisava a classe social¹⁴.

Portanto, entende-se que a formação da cidadania no Brasil sempre foi uma conquista manipulada pelo poder governamental, e de acordo com os seus interesses. Alguns movimentos e revoltas, ao longo da história do Brasil, que tiveram um pouco de participação popular, destacaram-se, como por exemplo, a revolta abolicionista, o tenentismo, a revolta dos Cabanos, a revolta da Balaiada, da Cabanagem e da Vacina, mas todas estavam voltadas para uma reação e não para uma conquista. Pode-se dizer que, após a CRFB/88, houve um maior exercício da cidadania, com a eclosão de leis que protegessem crianças e adolescentes, idosos, homossexuais, mulheres, negros, ecológicos e outros grupos, como será visto na próxima seção.

¹² MARSHALL, T. H. *Cidadania, classe social e status*. Rio de Janeiro: Zahar, 1967.

¹³ Mas Carvalho (2007) considera que, acima de qualquer ordem, a educação, que é um direito social, é um pré-requisito para a expansão dos demais direitos. Sem ela, não há como o povo ter a plena consciência de seus direitos para reivindicá-los.

¹⁴ Neste sentido, do ponto de vista das garantias dos direitos civis, Carvalho (2007) considera que os brasileiros podem ser divididos em três classes: a primeira é representada por brancos, ricos, com formação universitária, empresários, banqueiros, políticos, profissionais liberais. Estes conseguem manipular a lei, ter fortes influências políticas e defendem seus interesses com maior facilidade. A segunda classe se refere aos chamados “cidadãos simples” composta por brancos, pardos ou negros, com educação fundamental completa e o segundo grau completo ou não. São de classe média modesta, trabalhadores assalariados, pequenos funcionários. Possuem grande dificuldade de garantir seus direitos civis e pouca influência política. E na terceira classe são os denominados “elementos”, compostos por pardos ou negros, analfabetos, com educação fundamental incompleta. São trabalhadores urbanos e rurais sem carteira assinada, posseiros, empregadas domésticas, biscateiros, camelôs, menores abandonados e mendigos. Possuem uma insignificante participação política, ignoram os direitos civis, possuem pouca representatividade política e se sentem desprotegidos pelo governo e pela polícia (CARVALHO, p. 215 e 216).

4.2 Cidadania no Brasil

A cidadania no Brasil moderno se diferencia um pouco do passado. A sua relação com os direitos civis, políticos e sociais não se perdeu. Mas hoje, falar de cidadania transcende argumentos que se pautam em leis ou que se esgotam a partir da conquista de algum direito. Falar de cidadania e de atribuir algum conceito específico torna-se até complicado devido à profundidade que este pequeno vocábulo carrega consigo, mas que não é menos importante para que se tenha uma noção enfatuada do peso e da responsabilidade para qualquer indivíduo. Nos dizeres de Covre (2006, p. 08-10) cidadania é,

um processo dialético em constante percurso em nossa sociedade. Primeiramente, ser cidadão significa ter direitos e deveres, ser súdito e ser soberano. Só existe cidadania se houver a prática da reivindicação, da apropriação de espaços, da pugna pra fazer valer os direitos do cidadão. Neste sentido, a prática da cidadania pode ser a estratégia, por excelência, para a construção de uma sociedade melhor. O primeiro pressuposto dessa prática é que esteja assegurado o direito de reivindicar os direitos. **(grifo nosso)**

Neste mesmo pensamento, Dagnino sugere uma “nova cidadania” (2004, p. 104) como sendo “um novo estatuto teórico e político que assumiu a questão da democracia em todo o mundo [...]” e “[...] uma estratégia de construção democrática, de transformação social [...]” **(grifo nosso)**. Sobre a “nova cidadania”, Dagnino (2004, p. 107-115) esclarece seu significado mediante seis pontos : 1) o direito a ter direitos, sob uma construção constante de luta para a invenção e criação desse novos direitos; 2) mais do que estar vinculada ao poder, ela se constitui de sujeitos sociais ativos, definindo o que eles consideram ser os seus direitos e lutando pelo seu reconhecimento; 3) uma nova forma de sociabilidade, de relações sociais, de ampliação dos direitos civis, políticos e sociais que extrapola a aquisição formal-legal; 4) que a idéia transcende o foco privilegiado da relação com o Estado, por meio da “reforma intelectual e moral”, ou seja, uma transformação das práticas sociais, por cidadãos ativos, formando uma relação de aprendizado entre os cidadãos; 5) a invenção de uma nova

sociedade na mudança das relações de poder, incluindo os excluídos e de práticas de políticas públicas com a abertura de espaços para a participação efetiva do cidadão contribuindo para uma discussão de interesses comuns, particulares, das especificidades e das diferenças; 6) e do espaço público como uma construção de direitos capaz de incorporar tanto a noção de igualdade com a da diferença.

Interessante é que, tanto Covre (2006) quanto Dagnino (2004) atribuem a cidadania como uma estratégia. Isso significa que o termo cidadania deixa de ser algo aleatório, sem ter um objetivo, e passa a ser encarado como uma arte de dirigir coisas complexas, diminuindo sua vulgarização, abrigando diferentes projetos que atendam o interesse coletivo e marcado por uma construção histórica de luta e de contínua transformação.

Na verdade, a noção de cidadania está longe de ser qualquer conquista atribuída somente pelo governo. A cidadania exige do indivíduo um acompanhamento e participação na coisa pública, e não se limita somente no olhar para a arena política, mas também no que está próximo a ele, na participação de um problema do seu bairro, na sua rua, no que é necessário para a sua sobrevivência e na melhoria da qualidade de vida. O termo atual de cidadania chama o indivíduo para uma responsabilidade jamais imaginada na história do Brasil. Alerta para uma mudança de atitude, de se reconhecer num contexto que qualquer coisa que ele fizer ou deixar de fazer pode beneficiá-lo ou prejudicá-lo. Na verdade, é puramente uma transformação de si mesmo e de suas práticas sociais.

A cidadania pode ser também considerada como uma exigência de vínculos comunitários dentro e fora dela, não se reduzindo somente a uma noção de liberdade oferecida pelo Estado sob uma matriz de tipo constitucional. A idéia de comunidade presente na cidadania moderna é força da participação num consenso mínimo em torno de valores de tipo constitucional e laico, dentro da lei e da imparcialidade. Esta cidadania, ao mesmo tempo

não deixa de ser inclusiva e exclusiva, sendo a primeira entendida como um consenso mínimo das diferenças e a afirmação dessa diferença e o segundo entendido como a necessidade de atender e de incluir a diferença no contexto democrático participativo e de conquistas que levam essas pessoas à exclusão.

4.3 A Democracia e os anseios populares

A democracia representa, na vastidão dos séculos, um sonho acalentado pela humanidade, transmitido de geração em geração através dos tempos, e assinalando a marcha para a liberdade, a tolerância e a justiça social. O homem, livre e entusiasta, constrói a felicidade e a vida, no esplendor da convivência democrática, com um sentimento de liberdade e de alegre confiança no futuro. A democracia não é uma classe, nem uma facção, nem um privilégio; é a nação proprietária do governo, o direito de escolha dos representantes populares, o poder organizado da opinião pública.

Nesse ponto de vista, pode-se afirmar que o conceito de democracia é, segundo Bonavides (2003, p. 64), "aquela forma de exercício da função governativa em que a vontade soberana do povo decide, direta ou indiretamente, todas as questões do governo, de tal sorte que o povo seja sempre o titular e o objeto, a saber, o sujeito ativo e o sujeito passivo de todo poder legítimo". É, em outras palavras, a vontade do Estado que parte da idéia de que "Todo poder emana do povo, que o exerce por meio de representantes eleitos ou diretamente"¹⁵ (PILATTI, 1999, p. 92).

A democracia não é por si um valor-fim, mas meio e instrumento de realização de valores essenciais de convivência humana, que se traduzem basicamente nos direitos fundamentais do homem. Sob esse aspecto, a democracia não é um mero conceito político abstrato e estático, mas é um processo de afirmação do povo e de garantia dos direitos

¹⁵ Parágrafo único da CRFB/88.

fundamentais que o povo conquista no decorrer da história, variando de maneira considerável as posições doutrinárias acerca do que legitimamente se há de entender por democracia. A prática desta ação equilibrante da democracia, segundo Bonavides (2003, p. 275), limita a “alienação política da vontade popular”, onde “a soberania está com o povo, e o governo, mediante o qual essa soberania se comunica ou exerce, pertence ao elemento popular nas matérias mais importantes da vida pública”.

Com o crescimento da humanidade que culminou com a sociedade de massas, fenômeno da última metade do século passado, e impôs, por necessidade de sua lógica, o império da mediação, revelou-se a ilegitimidade da democracia representativa. Essa deformação da democracia representativa deriva da intercorrência do poder econômico, do poder político e dos meios de comunicação de massas que de certa forma afasta o representante do representado, fulminando o poder da vontade autônoma do cidadão, seja a vontade individual ou geral. Neste sentido, afirma Bonavides (2003, p. 87)

A democracia direta não é, porém, sem riscos. Assim como o sistema representativo pode cair num grau de decadência e degeneração irremediável, e os sintomas já indicam esse iminente desfecho na realidade brasileira, também os regimes que instauram formas plebiscitárias de atuação do poder podem, por igual, ficar sujeitos a deformações da legitimidade democrática.

As idéias de igualdade perante a lei e a necessidade de controle dos atos exercidos pelos detentores do poder foram se aperfeiçoando através dos séculos até eclodirem condensadas nas idéias de Rousseau e Montesquieu, que deram embasamento teórico à Revolução Francesa. Rousseau, em oposição a Montesquieu, manifesta sua aversão à vontade individual do representante, porque nela implícita estava a alienação da vontade soberana do homem livre, com a conseqüente dissolução do conceito de vontade popular, compreendida como expressão de unidade, soberania e governo. A democracia participativa retoma o conceito rousseauiano de povo, povo-ícone, o povo do contrato social, a democracia compreendida como o regime que possibilita a participação dos governos na formação da

vontade governativa. Para Bonavides (2003, p. 15)

Com efeito, é de assinalar que na França revolucionária, em sua fase áurea de expansão, o poder conquistador, depois desfalecido, conduziu na cabeça de seus comandantes a disciplina do soldado, mas na retaguarda o que prevalecera fora o pensamento regenerador da Revolução Francesa e da pólis burguesa.

Nesse contexto, destaca-se a Revolução Francesa como o grande marco da evolução dos direitos sociais, pois as idéias iluministas de liberdade, fraternidade e igualdade conquistaram vários povos, nascendo, por meio desses ideais, as constituições, documento que garante, de forma expressa, a soberana vontade de um povo. Com o Brasil não foi diferente. Após libertar-se da categoria de colônia portuguesa, várias constituições foram criadas e com isso o aprimoramento do nosso ordenamento jurídico.

4.3.1 Os princípios da Democracia Participativa e legitimação brasileira

A democracia participativa, segundo Bonavides (2003), implica o exercício direto e pessoal da cidadania nos atos de governo. São as camadas populares em defesa de uma sociedade mais justa e igualitária, bem afastada de ações neoliberais. Originalmente, desde os primeiros momentos da civilização, a sociedade sofreu grandes transformações de acordo com o momento histórico e cultural, promovendo assim uma evolução gradativa de acordo com os anseios dos indivíduos.

Após longo caminho e uma sucessão de experiências políticas, dentre elas o golpe militar de 1964, que conduziu a nação à ditadura, nasceu a CRFB/88, outorgada pela Assembléia Nacional Constituinte preconizando, em seu artigo 14, a soberania popular, articulada por intermédio dos mecanismos de participação popular, também legalmente previstos: o plebiscito, o referendo e a iniciativa popular. Entretanto, como regra geral, prevalece o sistema representativo, no qual o povo concede a um cidadão eleito parcela de poder para decidir em seu nome causas pertinentes ao interesse público. Contudo, é crescente

e visível a insatisfação com o desempenho dos parlamentares que atuam em nome dos eleitores que lhes confiaram o exercício do poder. Para Pilatti (1999, p. 77)

O processo constituinte de 1987-1988 transcorreu sob o signo das lutas pela democratização do país e pela conseqüente extensão da cidadania plena aos trabalhadores e excluídos. Nesta esteira e ao menos nominalmente, a "Constituição Cidadã" apresenta conteúdos que, à data de sua promulgação, se revelaram altamente promissores.

Em decorrência da falta de compromisso com a lealdade, emerge a vontade do povo de interferir nesta atuação para que os seus objetivos e interesses sociais sejam realmente alcançados e, a melhor maneira de se materializar essa intervenção é através da soberania popular exercida pelo sufrágio (direito de votar e ser votado) e pelo voto direto e secreto, bem como pelos mecanismos de participação popular. Bobbio argumenta que (2001, p. 94)

A democracia dá a cada convicção política a mesma possibilidade de exprimir-se e de buscar o ânimo dos homens através da livre concorrência. Por isso, o procedimento adotado pelo parlamento na criação de normas, procedimento esse que se desenvolve através de discursos e réplicas, foi oportunamente conhecido como democrático.

No entanto, da teoria para a prática, tem-se uma diferença. Apesar destes instrumentos estarem legalmente constituídos na Carta Magna, existe a dificuldade de não produzir os efeitos para os quais foram criados, estão inertes, não passando de uma folha de papel cuja falta de aplicabilidade faz com que os cidadãos se sintam usurpados do seu verdadeiro direito ao exercício da democracia.

O homem, com anseio de viver em comunidade, forma uma identidade com seus semelhantes: religiosa, racial, etc., formando um vínculo social que origina as sociedades, e que posteriormente torna-se maior ainda transformando-se numa identidade nacional, constituindo uma nação. Porém, o Estado só se forma quando se conjugam três elementos: território, povo e governo. Quando o povo estabelece um pacto social, isto é uma efetiva imposição de regras comuns, nas quais todos estarão submetidos, nasce a Constituição. Uma

Constituição deve expressar os ideais de uma sociedade, que comumente está em transformação, por isso a instituição das normas deve ser baseada em princípios e elaborada de forma genérica e abstrata para que não se tornem obsoletos em um curto espaço de tempo. Relevante se faz frisar que eficácia e vigência não se confundem, pois a norma, embora vigore, nem sempre alcança a aplicabilidade, ou então, nem sempre produz os efeitos para os quais foi criada, é o caso dos instrumentos de democracia participativa inseridos na lei maior.

A participação cidadã é, contemporaneamente, de acordo com Bonavides (2003), o principal meio e manifestação da democracia participativa, complementar da representativa tradicional. Ao mesmo tempo é expressão de um “novo contrato social” entre os poderes e instituições públicas e a sociedade civil. Como também tentaria paliar os fenômenos do individualismo, a apatia e certo descrédito da vida política. Na visão de Amaral (2001, p. 56).

A democracia participativa é o caminho do futuro. Há que formar no povo a consciência constitucional de suas liberdades, de seus direitos fundamentais, de sua livre organização de poderes. A democracia participativa executará essa tarefa. Aliás, tarefa urgentíssima nas repúblicas do continente para dizermos não, ao desarmamento moral e espiritual que nos aparelha o colonialismo dos banqueiros, inimigos da identidade desta nação e deste povo.

De fato, a ampla inclusão e alta participação são processos que dizem respeito às condições de funcionamento da efetividade e da dinâmica democrática que envolvem uma grande subjetividade na sua definição porque estão ligadas à visão substantiva da democracia.

Para tanto, além dos mecanismos de participação citados, na idéia de democracia participativa, outros instrumentos de participação surgiram como forma de potencializar o envolvimento do cidadão nos assuntos públicos, que neste caso, foram os Conselhos Gestores, como é visto a seguir.

CAPÍTULO 5

CONSELHO COMUNITÁRIO DE SEGURANÇA PÚBLICA

Pode-se dizer que, atualmente, a fase da Reconstrução Democrática está mais consolidada e tomando formas de verdadeiras conquistas populares, com discussões importantes e manifestações significativas da arena pública para a arena política. Só que ainda fica uma questão: como atender interesses coletivos numa sociedade, como a brasileira, tão heterogênea e desigual? Como fazer com que os problemas privados sejam interesses públicos? Quais seriam os mecanismos de interlocução que mediarão as vozes da heterogeneidade social e os problemas públicos com as instituições do Estado? Como foi visto no capítulo III, a formação de associações ou instituições na sociedade civil seria uma forma de captação de várias vozes e o meio de interlocução entre mercado e as instituições do Estado. A participação do cidadão deve ser encarada como primordial para a construção da cidadania e dar verdadeiras vestes à democracia. O mundo moderno traz muitas dificuldades ao cidadão de participar da vida pública, ao contrário do que acontecia na Grécia Antiga. A falta de tempo e de interesse seriam alguns dos motivos. Por isso, o surgimento de conselhos na década de 90 foi o caminho para institucionalizar a participação do cidadão. Para tanto, neste capítulo, primeiramente apresentar-se-ão o surgimento e a estruturação de conselhos chamados de Conselhos Gestores, em seguida, analisar-se-á, especificamente, o CONSEP de Brumadinho.

5.1 Conselhos: origem e legalização

Para Quicherat (2000), a palavra conselho vem do latim *consilium*, que quer dizer deliberação, decreto, autoridade; resolução, plano, projeto, desenho, desígnio, vistas; expediente, saída; conselho, voto, decisão, parecer, opinião, sentimento, o sentir; prudência, moderação, circunspeção, recurso do espírito, assembléia, deliberação, comissão, conjunto de pessoas com poder para deliberação. Por via do verbo latino *consulo, consulis, consului, consulavi, consultum, consulere*, significa deliberar, decretar, fazer as vezes de cônsul ou conselheiro, ter autoridade, resolver, planejar, projetar, desenhar, ver, ter vistas em processo, expedir decisão, orientar, votar, escolher, opinar, manifestar-se, discutir, examinar, analisar, reunir-se com pessoas com patentes para deliberação, moderar, ponderar, prudenciar.

No Brasil, os conselhos formam um importante instrumento de participação popular, principalmente a partir da CRFB/88, como instrumento institucional para o planejamento de políticas públicas brasileiras. Segundo Teixeira, citado por Silveira (2007, p.03), os conselhos se originam mediante três formas distintas: de movimentos insurrecionais, como por exemplo, a Comuna de Paris e os soviets de Petrogrado e da Revolução Russa de 1917; em instâncias de poder nos lugares de trabalho, como por exemplo, os conselhos de fábrica italianos, conselhos de autogestão na Iugoslávia e na Polônia e, por fim, como arranjos neo-corporativistas com o propósito de reduzir conflitos distributivos entre trabalhadores, usuários e outros grupos de interesse e os empresários. Na Carta Magna, a formação de conselhos é amparada como previsto no art 5º, XVII¹⁶. Após a Constituição, alguns conselhos, chamados de Conselhos Gestores, foram criados por força de lei, como por exemplo, o Conselho de Saúde e o Conselho da Criança e do Adolescente.

Silveira (2007, p. 3) aponta que, após uma pesquisa realizada em 1997, pelo Instituto Brasileiro de Administração Municipal (IBAM), pelo Instituto de Pesquisa

¹⁶ Artigo 5º, XVII - é plena a liberdade de associação para fins lícitos, vedada a de caráter paramilitar.

Econômica Aplicada (IPEA) e Comunidade Solidária, sugerem-se três tipos de conselhos: a) conselhos de programas: geralmente formados por representantes da sociedade civil e ligados aos órgãos do governo; b) conselhos temáticos: conselhos criados por iniciativas de governos federal, estadual e municipal, com participação de representantes da sociedade civil e de funções públicas. Este tipo de conselho atua em assuntos específicos como direitos humanos e grupos vulneráveis; c) conselhos setoriais (Políticas), que são criados por força de lei e são importantes para que a União, os Estados e os Municípios possam destinar recursos para realizar políticas públicas. Exemplo disso, no âmbito federal, a participação da comunidade nos Conselhos de Saúde é regulada pela Lei nº 8142, de 1990 e Resolução nº 333 de 04 de novembro de 2003; o Conselho do Idoso é regulado pela Lei nº 8842, de 04 de janeiro de 1994; o Conselho da Mulher é regulado pela Lei nº 7353, de 29 de agosto de 1985 e o Conselho Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente, regulado pela Lei Federal nº 8069, de 13 de julho de 1990.

Esses conselhos passam a ter destaque no cenário de políticas públicas e formam instrumentos de consulta e deliberação de decisões em cada área e serão executadas pelo Estado, criando uma vinculação.

5.2 Os conselhos e suas vinculações institucionais

Em relação à discussão sobre a vinculação dos conselhos com os órgãos públicos (União, Estado e Prefeitura), Silveira (2007) aponta três relações: a) a dificuldade em atender os interesses coletivos, o apoio que os órgãos públicos têm dado aos conselhos e a livre entrada e saída dos participantes. Em relação ao primeiro ponto, por mais que os conselhos estejam representados por pessoas do serviço público e da comunidade, e que estes tem a obrigação de traçar políticas públicas para que o recurso orçamentário seja utilizado em prol da

coletividade, influências políticas podem interferir neste processo e fazer com que os recursos atendam esses interesses. O *lobby* dentro do próprio conselho irá se transformar num cenário de negociação e barganha para atender interesses particulares. No segundo ponto, existe a discussão do apoio financeiro que esses órgãos oferecem para manter seus conselhos e seus participantes. A dificuldade de se ter um local adequado para as reuniões e a falta de dinheiro de cada participante para deslocar e reunir-se com os demais, podem ser óbices que prejudiquem a efetiva participação. E, no terceiro ponto, considera-se que os conselhos são espaços públicos de múltiplas vozes e livre entrada e saída de participantes. A mudança de pessoas dentro do conselho é importante para renovar a administração pública, facilitar a identificação de problemas concretos no seio da comunidade e facilitar a participação de novos membros.

5.3 Composição dos conselhos

Os conselhos podem variar de acordo com a legislação ou de como se deu sua formação. Duas coisas devem ser observadas na sua composição: a significativa representação de pessoas diferentes e ser um espaço legítimo da manifestação da divergência a ponto de serem vistos e ouvidos, confrontados e que cheguem a decisões equânimes e de interesse público.

Normalmente, os conselhos são formados por pessoas da sociedade civil e do governo, sendo, por parte deste, representantes do Executivo. Moreira (2002)¹⁷, citado por Silveira (2007, p. 06) reforça esta idéia de que os componentes dos conselhos devem ser previstos em lei e serem representados por agentes públicos da Administração Direta e Indireta, que integram áreas sociais, planejamento, orçamento e finanças do Executivo. Por

¹⁷ MOREIRA, Maria Tarquinina Vieira. *Instância deliberativa das políticas públicas de cunho social: contorno jurídico dos conselhos*. In: Informativo CEPAM. *Conselhos Municipais das áreas sociais*. 2 ed. São Paulo: Fundação Prefeito Faria de Lima – CEPAM. Unidade de Políticas Públicas, v. 1, n. 3, 2002.

parte da sociedade civil, as cadeiras podem ser ocupadas por pessoas das associações comunitárias, entidades filantrópicas, movimentos sociais, entidades religiosas e algum cidadão da comunidade. Normalmente, a lei prevê que a composição dos conselhos sejam em proporções iguais: metade para representantes da sociedade civil e metade para representantes do governo. Este tipo de conselho é chamado de *paritário*. Silveira (2007, p. 8) citando Tatagiba (2004) e Cortes (1998)¹⁸ comenta que ocorrem casos de que o número de representantes da sociedade civil prevalecem sob a quantidade de representantes do governo, como por exemplo, o Conselho da Pessoa Deficiente do Município de São Paulo. Por outro lado, existem conselhos em que os representantes do governo superam os números de representantes da sociedade civil. Isso acontecendo, a autora alerta para o prejuízo à paridade e à manifestação da divergência e fazer com que o conselho seja uma manobra de interesse de governo.

5.4 Seleção e representação dos membros do conselho

Normalmente, os membros dos conselhos são escolhidos mediante voto. Este instrumento passa a ser a forma legítima de mostrar a participação da comunidade e sua interação com aqueles que serão os conselheiros. A preocupação de Silveira (2007, p.8) em comentar sobre a questão do voto é a excessiva burocratização no processo de escolha, dificultando a visibilidade e controle público, bem como restringir a pequenos grupos de interlocutores fazendo com que os interesses particulares não sobressaíam em detrimento do coletivo.

Teixeira¹⁹, citado por Silveira (2007, p. 9), comenta que o mais importante é fazer

¹⁸ CORTES, Soraya Maria Vargas. Conselhos municipais de saúde: a possibilidade dos usuários participarem e os determinantes da participação. In: *Revista Ciência & Saúde Coletiva*, III, (1), 1998.

¹⁹ TEIXEIRA, Elenaldo Celso. *Conselhos de Políticas Públicas: efetivamente uma nova institucionalidade participativa*. In: CARVALHO, Maria do Carmo A A, TEIXEIRA, Ana Cláudia C. *Conselhos Gestores de Políticas Públicas*. Polis, 2000, o. 99-119.

com que o conselho seja reconhecido como legítimo, a partir do momento em que este conselho tem a capacidade de comunicação, interação e vinculação efetiva com a sociedade que ele representa. Sugere-se que a seleção dos membros do conselho tenha critérios ao ponto de não neutralizar grupos que tenham alguma vinculação política e de excluir grupos que não estão organizados.

5.5 Estrutura, infra-estrutura, funcionamento, deliberação dos conselhos conforme preceitos legais e mandato dos conselheiros

A estrutura e o funcionamento dos conselhos podem variar de acordo com o regimento interno de cada um deles. Mourão²⁰, citada por Silveira (2007, p. 11) comenta que, tanto a estrutura, quanto o funcionamento, estarão regulados pelo regimento interno dos conselhos. Acrescenta-se que, via de regra, o regimento (ou estatuto), é criado após uma assembléia geral em que se tem a oportunidade de discutir o que deve ou o que não deve constar no documento. Nos estudos realizados por Tatagiba, citada por Silveira (2007, p. 11), é encontrada a seguinte estruturação básica: plenário, coordenação geral ou mesa diretora, secretaria executiva, comissões temáticas permanentes e grupos de trabalho ou comissões temporárias.

Quanto à infra-estrutura, Silveira (2007), citando estudos realizados por Carneiro; Costa (2001)²¹, verifica que os conselhos ainda têm muita dificuldade de se estruturarem fisicamente em espaços adequados.

A deliberação é dada por maioria simples, maioria qualificada ou voto qualificado (SILVEIRA, 2007). Mas o que conta mesmo é o *lobby* em relação a alguma proposta para que

²⁰ MOURÃO, Laís de Almeida. *Regimento Interno*: instrumento fundamental para o funcionamento dos conselhos. In: Informativo CEPAM. *Conselhos Municipais das áreas sociais*. 2 ed. São Paulo: Fundação Prefeito Faria Lima – CEPAM. Unidade de Políticas Públicas, v. 1, n. 3, 2002.

²¹ CARNEIRO, Carla Bronzo Ladeira; COSTA, Bruno Lazzarotti Diniz. *Inovação institucional e accountability*: o caso dos conselhos setoriais. Paper apresentado no VI Congresso Internacional Del CLAD sobre La Reforma Del Estado y de La Admnistracion Pública, Bueno Aires, Argentina, 5-9 nov., 2001.

se convença os demais e estes angariem os votos dos membros do conselho.

A duração do mandato dos conselheiros também pode variar de acordo com o previsto no regimento ou estatuto. Silveira (2007, p. 13) observa que o mandato varia entre dois a quatro anos, podendo este mandato ser retirado a qualquer momento. A mesma autora alerta para aqueles conselhos que são criados mediante força de lei e que podem provocar uma vinculação com partidos políticos ou prefeitos e governadores. Sugere-se, então, que o mandato não coincida com o mandato dessas autoridades.

5.6 Tipos de funções dos conselhos

Normalmente, os conselhos podem ser deliberativos, consultivos, fiscalizatórios e articulatórios (SILVEIRA, 2007, p. 14-15), ou apresentar todas essas funções ao mesmo tempo.

Os conselhos com a função deliberativa têm o papel de discutir e decidir sobre programas e ações que se realizarão na comunidade e direcionar o orçamento descentralizado para o conselho em políticas públicas, dentro do limite da lei a que estão vinculados e das suas respectivas funções, não atuando em outras áreas. Os conselhos com a função consultiva é mais restrito em relação a importância que o governo pode lhe atribuir, sendo uma característica da maioria dos conselhos existentes. O que deve ser levado em consideração é o interesse do governo em querer adotar o conselho como fonte de consulta para suas políticas. Os conselhos também podem ter função fiscalizatória a fim de acompanhar as atividades do governo em relação às políticas públicas da respectiva área de atuação. O problema é que alguns governos criam conselhos com essas características somente para conseguir recursos financeiros do governo federal e perdem, na prática, a sua essência, que é a fiscalização, uma das importantes práticas de cidadania. Por último, os conselhos podem ser articulatórios, ou

seja, o envolvimento de outros segmentos que estão relacionados com um problema para ser discutido e fomentadas estratégias voltadas para tal segmento. Seria, na verdade, uma formação de redes, favorecendo a interlocução com outros setores públicos e tornando a articulação mais democrática.

5.7 Os conselhos e suas ações perante a comunidade

Nos tópicos anteriores, foi apresentada a relação muito próxima que os conselhos têm com os governos públicos federal, estadual e municipal. É claro que isso não é ruim, mas passa a ser um mal quando as interferências partidárias influenciam as práticas dos conselhos. Essas interferências podem deixar de lado os interesses públicos e prejudicar a transparência, a democracia e a participação cidadã.

Os conselhos são formas de controle social, devem ser os olhos e os ouvidos da comunidade, devem buscar sua legitimidade na comunidade e não no poder público. Devem ser verdadeiros eixos de ligação entre a sociedade civil e a arena política e incentivar a formação de redes, para uma maior sinergia para a democracia. Bem como diz Silveira (2007, p. 16):

Pensando na necessidade de articulação e de desenvolvimento de sinergias para dar mais suporte democrático aos conselhos, e tendo em vista as importantes funções que eles exercem e que podem interferir em políticas públicas da quais somos todos destinatários, é preciso pensar com seriedade mecanismos para dar transparência não apenas ao Estado mas também, e com urgência, aos próprios conselhos. O que propõe-se é uma mudança de foco: ao invés de os conselhos direcionarem todos seus esforços para o poder público, eles devem buscar, de forma compromissada, apoio e sustentação na comunidade, aprimorando suas relações com a sociedade civil.

Para tanto, os conselhos devem ser mais visíveis, promover mecanismos que os tornem cada vez mais públicos, conhecidos e interativos, a fim de despertar o interesse de participação da comunidade (SILVEIRA, 2007, p. 16). Sendo assim, também como afirma Gohn (2007), a participação dos conselhos num cenário democrático participativo tem grande

significância na educação para a cidadania, como um mecanismo de controle social, como instrumentos de expressão e voltados para o interesse público.

5.8 Os Conselhos Comunitários de Segurança Pública - CONSEP

Em Minas Gerais, o surgimento dos CONSEP foi motivado pela Polícia Militar de Minas Gerais, como proposta de uma nova gestão de ser e fazer polícia, denominada “Polícia de Resultados” (POLÍCIA MILITAR DE MINAS GERAIS, 2002a). A participação comunitária é um dos princípios dessa nova gestão que foi implementada em um cenário crítico de elevação dos índices de criminalidade que o Estado apresentava²². Como parte dessa nova gestão, a fomentação da Polícia Comunitária²³, como sendo uma política organizacional, que incentiva a participação dos indivíduos da comunidade²⁴ e potencializa a coesão social nos assuntos relacionados à criminalidade, violência e qualidade de vida, tem como um de seus pressupostos a participação social nas questões da segurança pública via CONSEP e o fortalecimento de um trabalho em formato de rede. O maior incentivo de sua criação como política institucional foi a partir do ano 2000, momento em que as primeiras experiências iniciaram-se em Belo Horizonte e, posteriormente, em outras cidades do interior de Minas Gerais. O CONSEP passa a ser um espaço institucionalizado e referência para a comunidade local na participação popular nas discussões sobre a criminalidade, violência e qualidade de vida.

Para tanto, a Polícia Militar criou a Diretriz 05/2002 (POLÍCIA MILITAR DE

²² Batitucci et.al. (2007) apresenta um diagnóstico conjuntural da criminalidade violenta em Minas Gerais entre o período de 1986 a 2000, mostrando dados da elevação das taxas de crimes violentos ocorridos no Estado.

²³ Sobre a Polícia Comunitária, não será tratado de forma detalhada neste trabalho, mas existe uma vasta literatura sobre o tema, como por exemplo, Bayley e Skolnick (2002); Barros (2005); Cerqueira (2001); Minas Gerais (2002b); Muniz et.al (1989); Neto (2005); Rolim (2006); Soares (2006) e Silva (2003).

²⁴ Além do conceito muito usual de que comunidade significa local comum a todos, Bauman (2003) comenta que a comunidade significa entendimento compartilhado do tipo “natural” e “tácito”, vulnerável e frágil, é o local da construção do “círculo aconchegante”, local da segurança e de controle que só pode se obtido coletivamente.

MINAS GERAIS, 2002c), que tem a finalidade de orientar os policiais militares no planejamento, coordenação, execução e controle das atividades ligadas à estruturação e ao funcionamento dos CONSEP. Neste sentido, a Diretriz traz como conceito que o CONSEP é

Entidade de direito privado, com vida própria e independente em relação à Polícia Militar ou a qualquer outro órgão público; modalidade de associação comunitária, de utilidade pública, sem fins lucrativos, constituída no exercício do direito de associação garantido no art 5º, XVII, da Constituição Federal, e que tem por objetivos mobilizar e congregar forças da comunidade para a discussão de problemas locais da segurança pública, no contexto municipal ou em subdivisão territorial de um Município. [...] tem vida própria e subordinação apenas á publicidade e a lisura de seus atos, que a PMMG pretende enfatizar pelo mecanismo da prestação de contas, eleições periódicas e registro público (POLÍCIA MILITAR DE MINAS GERAIS, 2002c, p. 6).

Por outro lado, Silva (2004, p. 41) citando Arruda (1997, p. 23) considera que os Conselhos Comunitários de Segurança são,

Grupos de pessoas do mesmo bairro (nas grandes cidades) ou municípios (cidades médias e pequenas), que se reúnem pra discutir e analisar, planejar e acompanhar a solução de seus problemas comunitários de segurança, desenvolver campanhas educativas e estreitar laços de entendimento e cooperação entre as várias lideranças locais, propondo soluções.

A Doutrina de Polícia Comunitária para a integração de estratégias e iniciativas no Estado de Minas Gerais (2007, p. 42) traz como definição de CONSEP,

Instrumentos de gestão participativa das políticas de segurança pública das comunidades. Constituem em canais de cooperação entre a população local e os diversos órgãos do governo. São entidades da sociedade civil de direito privado e interesse público, sem fins lucrativos, e independentes de qualquer órgão público [...] podem funcionar como órgãos consultivos da Polícia Militar, Civil, Corpo de Bombeiros Militar e demais agências do sistema de defesa social – Ministério Público, Judiciário e o Sistema Penitenciário – exercendo também importante papel no controle externo dos serviços prestados por essas instituições e dos seus resultados.

Assim como o CONSEP não deve ter nenhum canal vinculante nem com a polícia e nem com nenhum outro órgão público, demonstrando isenção, credibilidade, transparência e

que a influência política seja mínima, tem como finalidade congrega qualquer órgão público, comunidade, Organizações Não Governamentais (ONG), associações comunitárias, empresas privadas, educandários, entre outros. Tudo isso com o objetivo de discussão e adoção de medidas práticas que tragam como resultado a melhoria da qualidade de vida num ambiente democrático e com vistas à prevenção, principalmente.

O CONSEP em Minas Gerais não está vinculado a nenhuma legislação que obriga o Estado²⁵ a criá-lo e torná-lo um conselho deliberativo, consultivo, fiscalizatório e articulatório. Por isso, este Conselho não tem nenhuma competência para ditar políticas públicas na área de segurança pública e qualidade de vida, funcionando, em tese, apenas como um espaço de consenso entre as partes envolvidas, não gerando responsabilidades para aquela parte que não concordar com a decisão do grupo, bem como possui liberdade de associação e independe de autorização de qualquer poder público ou privado para seu funcionamento.

Existe a dificuldade de o CONSEP receber recurso financeiro para sua sustentabilidade, por falta de previsão legal, bem como não existe um espaço definido para as reuniões, mas é comum o funcionamento em salões de igrejas, dentro dos quartéis da Polícia Militar, nas escolas ou nas salas dos conselhos das prefeituras, que cedem seus espaços para a deliberação das reuniões, mas sem nenhuma obrigatoriedade.

5.8.1 Do Estatuto do Conselho

Não existe uma forma padrão de estatuto para o CONSEP. A Diretriz 05/02 traz em seu bojo uma proposta de Estatuto como referência para o início dos trabalhos, cabendo aos interessados adaptá-la ou criar outro estatuto, de acordo com a sua realidade. Mas alguns

²⁵ Em Minas Gerais, a Secretaria de Estado de Defesa Social publicou a Resolução nº 734/2003, dispondo sobre os procedimentos para registro dos CONSEP junto à secretaria sendo que o registro não está vinculado ao controle e obrigatoriedade de criação dos CONSEP pelo Estado, ao contrário dos Conselhos Comunitários de Segurança do Estado de São Paulo que são criados mediante Decreto 23455/85.

pontos são importantes constar, como por exemplo, conceito, objetivos, eleições, composição²⁶, funções, limitações e responsabilidades.

5.8.2 O CONSEP de Brumadinho

O objeto de investigação é o CONSEP da cidade de Brumadinho, município que está situado na RMBH, a 55 Km da capital mineira. Brumadinho possui uma área de 640,150 metros quadrados e população estimada, conforme censo de 2007, de 31.965 habitantes²⁷. A cidade possui mais quatro distritos, sendo eles: Conceição de Itaguá, Aranha, Piedade do Paraopeba e São José do Paraopeba, além de mais 34 povoados.

Na preocupação com o aumento da criminalidade no município, que cresceu a partir do ano de 2000, foi programado, em 2003, o primeiro Seminário de Segurança Pública no município para discutir a segurança pública local. Antes disso, foi realizado um Pré-Seminário nas comunidades, a fim de ouvir a população, colher reclamações e sugestões e serem apresentadas no seminário²⁸. Neste encontro, motivados por um dos palestrantes, sugeriu-se a implantação do CONSEP.

Motivados pela PMMG, componentes da comunidade utilizaram como referência a Diretriz para Produção de Serviços de Segurança Pública 05 (DPSSP 05), (POLÍCIA MILITAR DE MINAS GERAIS, 2002c) como orientação para a criação e instalação do CONSEP. Após os trabalhos iniciais da diretoria provisória de criação do estatuto²⁹, mobilização da comunidade e candidatos para a formação de chapas para a eleição, a diretoria provisória abriu a assembléia explicando sobre os objetivos do CONSEP e o processo eleitoral. Após a explanação, deu-se início à votação, tendo como candidato apenas uma

²⁶ No caso da proposta dada pela Diretriz da PMMG, esta sugere o Presidente, o Vice-Presidente, o Conselho Fiscal, o Conselho Deliberativo e o Conselho Consultivo.

²⁷ Conforme informações do IBGE pelo sítio: <http://www.ibge.gov.br/cidadesat/topwindow.htm?1>. Acesso em: 17/03/2008.

²⁸ O seminário foi realizado em 04 de julho de 2003.

²⁹ Ata de nov./03.

chapa. Participaram 33 pessoas da comunidade. Assim, o conselho foi composto por um Presidente, um Vice-Presidente, Diretoria Executiva, Diretor Financeiro, Diretor Administrativo, sete membros do Conselho Deliberativo e sete membros para o Conselho Fiscal. De acordo com o estatuto, a diretoria tem um mandato de dois anos e suas atribuições coincidem com o que é previsto na DPSSP 05.

Em 2005, houve nova eleição para a diretoria. Para a divulgação, ficou estabelecida a utilização de rádios da comunidade e cartazes em vários pontos da cidade. Houve a formação de apenas uma chapa, tendo como candidata à Presidência a Diretora Administrativa. Realizada a eleição, a chapa única é eleita e assume as atividades do CONSEP³⁰.

Apresentado toda a base teórica, no próximo capítulo será exposta a metodologia a fim de esboçar a estrutura da pesquisa.

³⁰ Essas informações foram obtidas pela pesquisa documental realizada e com base na ata de reunião de dezembro de 2005.

CAPÍTULO 6

METODOLOGIA

A metodologia deste trabalho é dividida em três seções: a primeira e segunda seções tratam dos métodos da pesquisa bibliográfica e documental. Na terceira seção, apresenta-se o geoprocessamento, explorando o conceito, a periodicidade em que foi realizado o estudo e as ocorrências utilizadas e não utilizadas na pesquisa.

Os métodos da pesquisa bibliográfica e documental têm como referência as orientações de Gil (2007), Marconi; Lakatos (2006) e Richardson (2008). A pesquisa bibliográfica favorece uma construção de base teórica que ajuda na interpretação do objeto de estudo. A pesquisa documental agrega documentos escritos que podem ser facilmente obtidos e consultados, possibilitando uma leitura pontual do CONSEP e quais as ações preventivas e de planejamento que o Conselho tem proporcionado, influenciando, ou não, na redução do crime, da violência e melhoria da qualidade de vida.

Para consolidar toda a discussão, o capítulo VII tratará da análise dos dados. Nele, o leitor terá a oportunidade de convergir todo o estudo e toda a pesquisa realizada para situar, compreender e verificar as contribuições do CONSEP de Brumadinho para a prevenção do crime e da violência.

6.1 Pesquisa bibliográfica

Para Gil (2007, p. 44), a pesquisa bibliográfica é desenvolvida “com base em material já elaborado, construído principalmente de livros e artigos científicos”. Para Marconi; Lakatos (2006, p. 43), essa pesquisa trata especificamente de “levantamento de toda a bibliografia já publicada em forma de livros, revistas, publicações avulsas e impressa

escrita. Sua finalidade é colocar o pesquisador em contato direto com tudo aquilo que foi escrito sobre determinado assunto”.

Como método para reunir assuntos ou temas que convergem para uma discussão e análise do CONSEP de Brumadinho, foram escolhidos os seguintes temas: história da PMMG, espaço público, sociedade civil, cidadania, democracia participativa e conselhos. Cada um deles foi dividido em unidades distintas, exceção dos temas cidadania e democracia participativa, sendo reunidos em apenas uma unidade por possuírem uma relação muito próxima no que se refere à questão da participação e demonstrar que, no caso de assuntos públicos, a discussão torna-se mais interativa se o indivíduo compreender a importância da prática da cidadania fortalecendo a democracia participativa.

6.2 Pesquisa documental

Este tipo de pesquisa constitui-se, para Richardson (2008, p. 228), como “a observação que tem como objetivo não os fenômenos sociais, quando e como se produzem, mas as manifestações que registram esses fenômenos e as idéias elaboradas a partir delas”. Neste mesmo sentido, Gil (2007, p. 45) afirma que a pesquisa documental “vale-se de materiais que não recebem ainda um tratamento analítico ou que ainda podem ser reelaborados de acordo com os objetos da pesquisa”. Marconi; Lakatos (2006, p. 43) consideram que este tipo de pesquisa é também chamada de fonte secundária, sendo proveniente

dos próprios órgãos que realizam as observações. Englobam todos os materiais, ainda não elaborados, escritos ou não, que podem servir como fonte de informação para a pesquisa científica. Podem ser encontrados em arquivos públicos ou particulares, assim como em fontes estatísticas compiladas por órgãos oficiais ou particulares.

Este trabalho utilizou como documento as atas de reuniões registradas pelo

CONSEP de Brumadinho. O período analisado foi desde a reunião de aprovação do Estatuto, em novembro de 2003, considerado como primeiro registro em relação ao CONSEP de Brumadinho, até dezembro de 2007. Foram obtidas todas as atas, com exceção daquelas relativas aos meses de maio e junho de 2005, pelo fato da secretária não ter participado das reuniões por motivo de saúde. As atas serão citadas em nota de rodapé ou no corpo do texto da citação, referenciando o mês e ano da reunião. Essa estratégia foi utilizada porque as atas não são numeradas cronologicamente e as reuniões podem acontecer em caráter ordinário e extraordinário. Como as reuniões ordinárias ocorrem uma vez por mês e as extraordinárias ocorrem mais de uma vez por mês, considerou-se que, quando se tratar de reuniões ordinárias, a referência será o mês e o ano (exemplo: ata de jan./2004) e quando se tratar de reunião extraordinária, a referência será a expressão “ata de reunião extraordinária”, seguida pelo dia, mês e ano (exemplo: Ata de reunião extraordinária de 06 fev./2005). Houve dificuldade de buscar nas atas informações mais profundas sobre diversos assuntos que foram discutidos nas reuniões como, por exemplo, se um evento que o CONSEP de Brumadinho discutiu para ser realizado em escola, na reunião anterior, realmente aconteceu, pois o assunto não fora tratado em ata posterior. Outra dificuldade foi extrair a data específica em que ocorreu a reunião, constando somente o mês e opiniões dos participantes sobre algum tema discutido, limitando ao pesquisador a retirar informações de realizações do CONSEP de Brumadinho que poderiam colaborar com a pesquisa³¹.

A escolha de atas como documento para esta pesquisa justifica-se por ser um instrumento de registro público, de livre acesso e por conter informações que são tratadas nas reuniões entre os membros do CONSEP, como os participantes, denúncias, ações a serem realizadas pelo conselho, reclamações, providências tomadas pelo conselho, etc., consideradas

³¹ As Nações Unidas (2008), no Manual sobre a Criação e o Reforço de Instituições Nacionais para a Promoção e Proteção dos Direitos Humanos, ao tratar das instituições nacionais, como sendo espaços públicos representativos onde se encontram a sociedade e o Estado, sendo este representado pelos seus órgãos, comenta que a ata é de fundamental importância para essas instituições devendo conter todas as informações, de forma bem clara, para que todos possam lê-la e compreendê-la. Disponível em: http://www.dhnet.org.br/dados/colecoes/dh/mundo/dh01_instituicoes_nac_dh.pdf. Acesso em: 25 jan. 2008.

suficientes para elaboração do trabalho.

Pretende-se, por meio das atas, extrair dos seus registros a criação do CONSEP, estrutura administrativa, local e infra-estrutura para a realização das reuniões, periodicidade e participantes das reuniões, registro e recursos financeiros, estratégias de mobilização comunitária, cursos de capacitação e campanhas, relacionamento e parceria entre o CONSEP de Brumadinho e a Polícia Militar, Polícia Civil, órgãos públicos, sociedade civil, e outros CONSEP, outras ações do CONSEP. Pretende-se, também, fazer relações com as teorias de base estudadas como: CONSEP como espaço público, como sociedade civil, como um instrumento para a cidadania, como efetivação da democracia participativa e verificar se sua prática se assemelha a um conselho gestor, se atua como espaço para traçar políticas públicas, qual tipo de conselho o CONSEP mais se adequa.

6.3 Geoprocessamento

O geoprocessamento é uma modernização de análise de dados sobre registros de ocorrências policiais. Na PMMG, seu advento foi a partir da nova proposta de gestão da Instituição chamada de “Polícia de Resultados” no ano de 2000. Para melhor definição, a Polícia Militar de Minas Gerais (2005, p. 77) refere-se ao geoprocessamento como,

o conjunto de técnicas computacionais relacionadas com a coleta, o armazenamento e o tratamento de informações espaciais ou georreferenciadas, para serem utilizadas em sistemas específicos a cada aplicação que de alguma forma, utilize espaço físico geográfico.

No caso da PMMG, o geoprocessamento é utilizado mediante um *software* específico para inserir informações e dados de ocorrências que podem ser, posteriormente, obtidos e analisados com maior facilidade e rapidez bem como plotá-los em mapas, permitindo melhor visualização dos locais em que houve maior incidência criminal.

A análise de dados nesta pesquisa, utilizando o geoprocessamento do 6º Pel./48º

BPM, teve como período de estudo os anos de 2000 a 2007. Para esta proposta, tomou-se como referência o dia, mês e ano de criação do CONSEP de Brumadinho, em 20 de novembro de 2003. A partir da análise gráfica que será apresentada, é possível verificar se antes da criação houve um aumento dos registros de ocorrências por parte da Polícia Militar e se, após a criação e instalação, houve uma diminuição desses registros.

O segundo motivo que incentivou a comunidade de Brumadinho a criar o CONSEP foi a constante depredação do patrimônio público e particular em períodos de carnaval. Para verificar os possíveis registros dos danos causados, partiu-se do carnaval do ano de 2003 (de 28 de fevereiro a 01 de março), seguindo para 2004 (de 21 a 25 de fevereiro); 2005 (de 05 a 09 de fevereiro); 2006 (de 26 de janeiro a 01 de fevereiro) a fim de verificar se antes da criação do CONSEP existia um alto número de registros de crimes nas festas e se houve alguma diminuição após a criação. Deve-se esclarecer que não constam, na análise estatística de carnaval, dados anteriores ao ano de 2003 pelo fato do 6º Pel./48º BPM não ter arquivado as informações, e os relativos ao período carnavalesco de 2007, pois a prefeitura não promoveu o referido evento.

Para a construção dos dados estatísticos relativos às ocorrências totais registradas entre o ano de 2000 a 2007, foram considerados registros do tipo decorrentes de Polícia Comunitária, tais como: contra a pessoa, contra o patrimônio, contra os costumes, contra a incolumidade pública, trânsito urbano, substâncias entorpecentes, contra a administração pública, diversas de polícia e procedimentos administrativos. Para uma segunda análise estatística, contabilizaram-se os crimes de maior incidência no município, registrados pela Polícia Militar, sendo eles: homicídio (tentado e consumado) arrombamentos, roubos, assaltos e estupro (tentado e consumado). Para os dados estatísticos relativos ao período de carnaval, foram considerados todos aqueles fatos registrados nos dias de festa. Para estas análises, foram excluídas da pesquisa as operações preventivas e repressivas da PMMG, por não terem

sido relevantes para o trabalho em lide.

Portanto, no próximo capítulo, apresentar-se-á uma análise e tratamento dos dados e discussão sobre o CONSEP de Brumadinho.

CAPÍTULO 7

ANÁLISE DOS DADOS

A estrutura deste capítulo é dividida em: análise dos dados, criação do CONSEP de Brumadinho e ações e planos do CONSEP de Brumadinho. Para cada seção apresentada, é feito um comentário a respeito, sendo oportuno reportar-se ao problema e aos objetivos específicos citados na introdução, chamando a atenção do leitor para esses tópicos.

7.1 Análise dos dados estatísticos

Os gráficos a seguir apresentam, respectivamente, o total de ocorrências registradas pela Polícia Militar, no período de 2000 a 2007, do tipo: decorrentes de Polícia Comunitária (contra a pessoa, contra o patrimônio, contra os costumes, contra a incolumidade pública, trânsito urbano, substâncias entorpecentes), contra a administração pública, diversas de polícia e procedimentos administrativos; as ocorrências de maior incidência como: homicídio (tentado e consumado) arrombamentos, roubos, assaltos e estupro (tentado e consumado), registradas pela Polícia Militar no mesmo período e as ocorrências registradas nos períodos de carnaval entre os anos de 2003 a 2006, todos em números absolutos, tomando como base o ano de criação do CONSEP de Brumadinho em novembro de 2003, como já foi explicado na metodologia do trabalho.

No gráfico 1 são apresentadas as ocorrências registradas pela Polícia Militar entre os anos 2000 e 2007, mostrando a evolução e a redução dos delitos ocorridos no município.

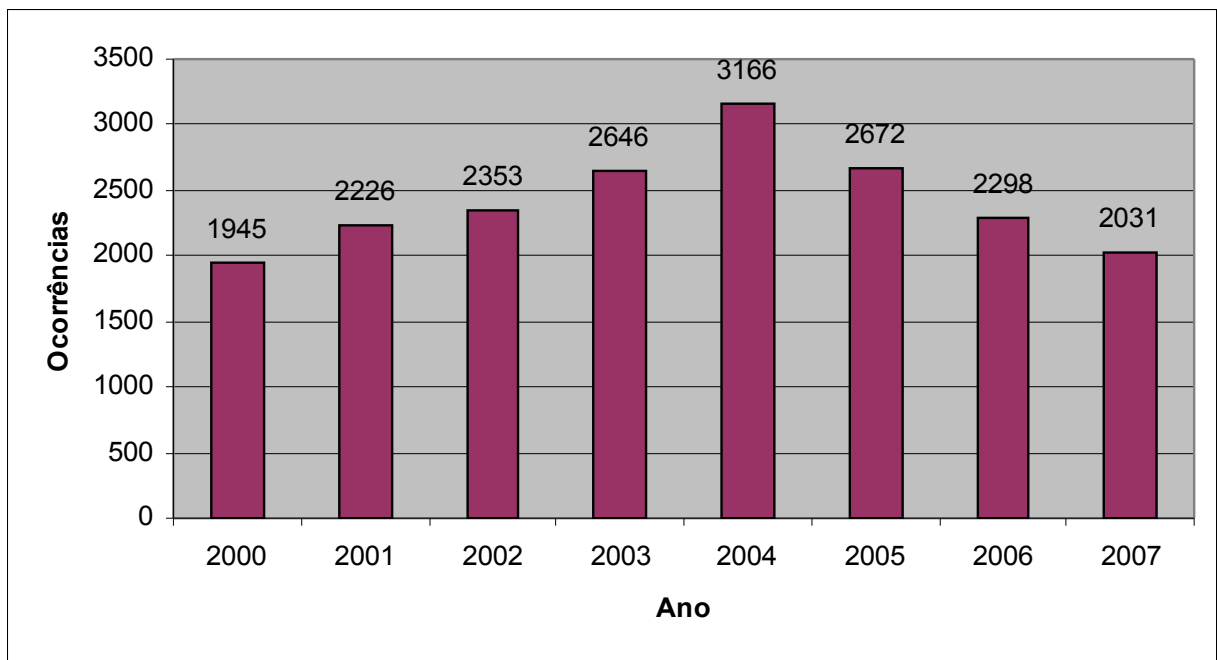


GRÁFICO 1 - Total de ocorrências registradas pela Polícia Militar, no período de 2000 a 2007, no Município de Brumadinho (em números absolutos) decorrentes de Polícia Comunitária (contra a pessoa, contra o patrimônio, contra os costumes, contra a incolumidade pública, trânsito urbano, substâncias entorpecentes), contra a administração pública, diversas de polícia e procedimentos administrativos.

Fonte: Geoprocessamento 6º Pel./48º BPM.

Pelos dados, percebe-se que houve um aumento de 36,04% nos registros de ocorrências no ano de 2003, em relação ao ano de 2000. No ano seguinte, logo após a criação do conselho, registra-se um aumento de registros de ocorrências de 19,7% em 2004, relativo ao ano de 2003 e, em seguida, registra-se uma queda de 35,8% em 2007, em relação ao ano de 2004. A elevação no número de ocorrências era percebida pela Polícia Militar e pela comunidade. Referida percepção mobilizou os munícipes de Brumadinho a realizar, no segundo semestre de 2003, um seminário de segurança pública na Câmara Municipal de Brumadinho para discutir e propor saídas a fim de reduzir a criminalidade e violência local, tendo como uma das sugestões a criação do CONSEP. Após a criação, as ações conjuntas entre o Conselho e a Polícia Militar iniciaram-se logo no ano seguinte, tendo como primeira intervenção o carnaval no município, como discutir-se-á nas próximas seções.

O gráfico que se segue está relacionado às ocorrências de maior incidência,

registradas pela Polícia Militar em Brumadinho, no período de 2000 a 2007.

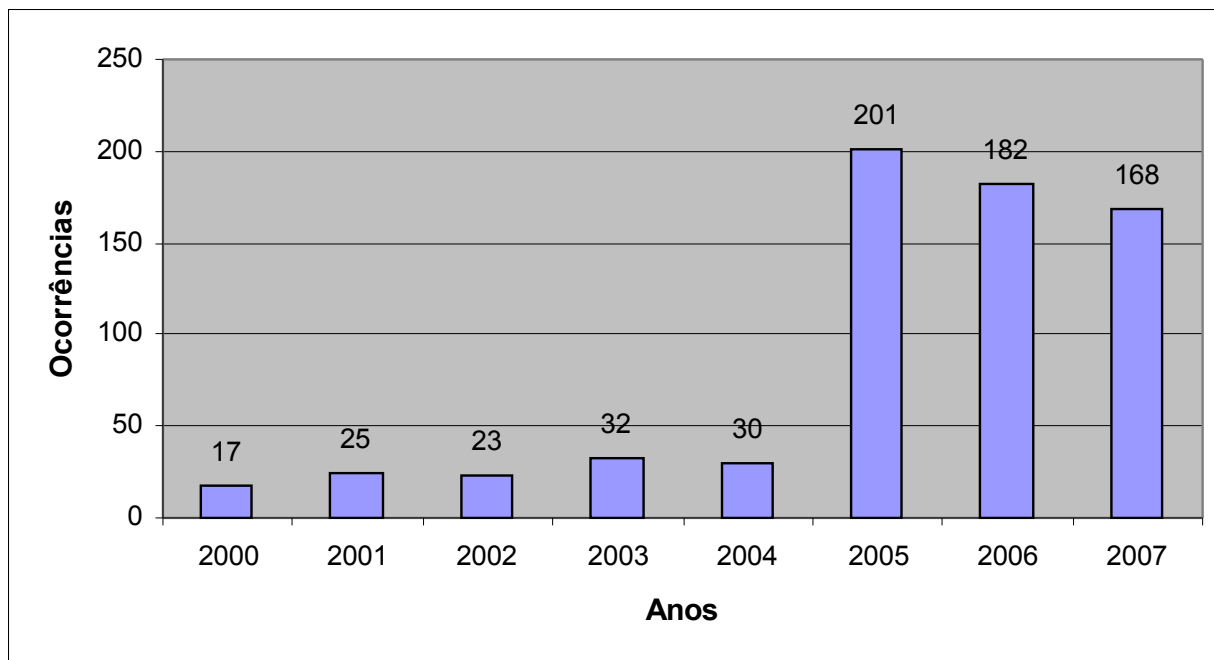


GRÁFICO 2 - Ocorrências de maior incidência, registradas pela Polícia Militar, no período de 2000 a 2007, no Município de Brumadinho (em números absolutos). Homicídio (tentado e consumado) arrombamentos, roubos, assaltos e estupro (tentado e consumado).

Fonte: Geoprocessamento 6° Pel/48° BPM.

Em relação ao gráfico acima, percebe-se que de 2000 a 2003, os registros foram de 88,2% de aumento em 2003, em relação a 2000. Em 2004, houve um pequeno decréscimo de 6,25%, se comparado com 2003. Mas em 2005 houve uma significativa elevação de 570% dos registros de crimes em relação a 2004. Já a partir de 2005, percebe-se que nos anos seguintes há uma redução de 16,4% em 2007, em relação a 2005. Não diferente do gráfico 1, entre os anos de 2004 e 2005, registrou-se um aumento significativo de ocorrências, apresentando pequenas reduções em 2006 e 2007.

No gráfico a seguir, é destacado o número de ocorrências registradas nos períodos de carnaval entre os anos de 2003 a 2006.

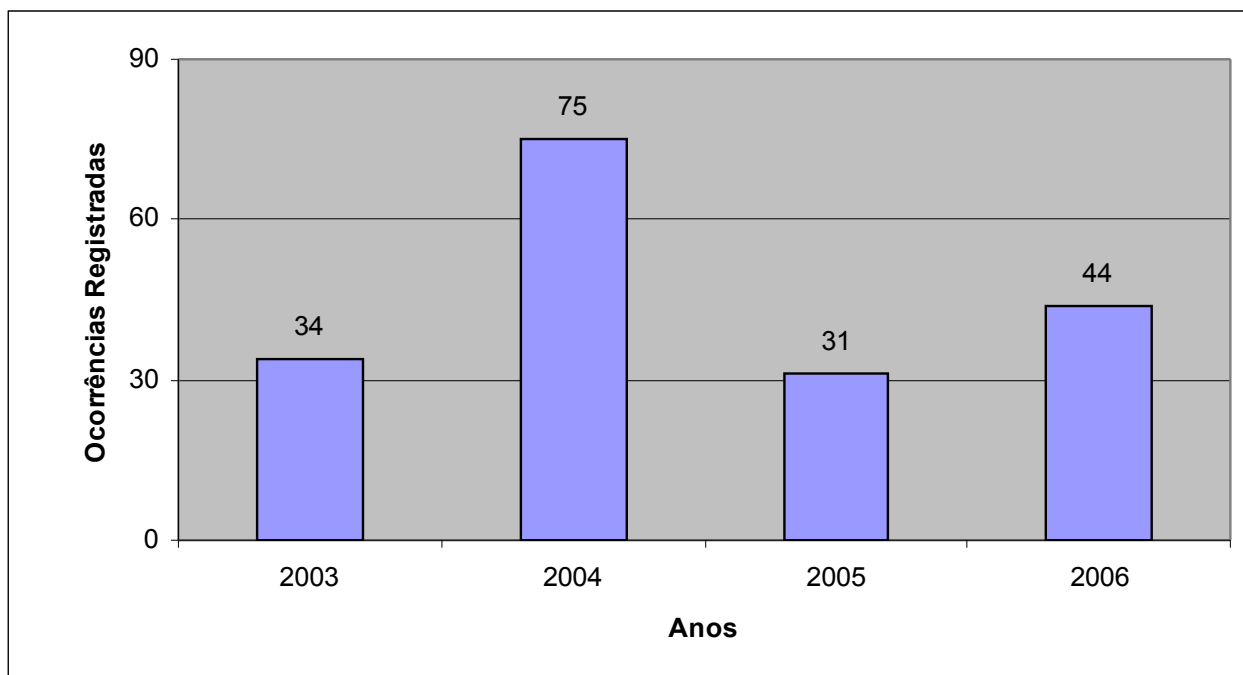


GRÁFICO 3 - Total de ocorrências registradas pela Polícia Militar, no período de 2003 a 2006, no Município de Brumadinho (em números absolutos), nos dias de carnaval.

Fonte: Geoprocessamento 6° Pel/48° BPM.

Pelo gráfico, verifica-se que o período em que houve o maior número de registros durante o carnaval foi em 2004 com aumento de 120,6% em relação a 2003. No ano de 2005, houve uma queda significativa de 58,7% em relação ao ano de 2004, com uma pequena elevação no ano 2006 de 41,9% em relação ao ano de 2005. Não há possibilidade de verificar se houve alguma variação entre o ano de 2000 e 2003 por não ter conseguido dados junto à Polícia Militar. Conforme as atas, a preocupação dos munícipes não estava somente em relação às estatísticas, como também em relação aos transtornos que alguns foliões causavam na cidade como depredação de lojas, de casas, nos ônibus coletivos, além de brigas, vandalismos e dano ao patrimônio público. Ocorrências que não foram levadas ao conhecimento da polícia, ou que, devido às circunstâncias dos problemas, dificultava uma ação mais efetiva da polícia, fortalecia uma leitura do senso comum de que o município estava inseguro, que a Polícia Militar era ineficiente e que algo tinha que ser feito.

Analisando o momento da criação do Conselho, conforme o primeiro objetivo

específico apresentado na introdução, foi oportuna a preocupação da criação do CONSEP como uma das respostas para solucionar o problema da criminalidade, violência e deterioração do ambiente social que assolava o município. Mesmo após a criação do CONSEP de Brumadinho em 2003, pelos gráficos observa-se uma elevação de registros em 2004. Mas, não se pode descartar que, a partir desse ano, e os que seguiram, foram períodos de transição e de uma nova experiência tanto para a polícia, quanto para a comunidade e que seus resultados foram positivos na redução dos registros, a partir de 2005, inclusive. Mesmo assim, fica difícil saber se essa redução foi realmente devido às ações entre Polícia Militar e CONSEP ou se a população deixou de registrar ocorrências.

De qualquer forma, os fatos relacionados à segurança pública levam à discussão de que a polícia, sozinha, nunca conseguirá resolver problemas de crime e violência se não houver um envolvimento da comunidade e dos órgãos municipais, estaduais e federais, justificando a preocupação da comunidade em encontrar saídas para minimizar os problemas de segurança pública, como será visto na próxima seção.

7.2 Criação do CONSEP: em busca de uma solução

Identificando pessoas da comunidade que estavam presentes no seminário realizado na Câmara Municipal de Brumadinho, com o interesse de criar o CONSEP, formaram uma diretoria provisória, ficando responsável pela elaboração um estatuto, aprová-lo³², formar chapas para a estruturação da diretoria e promover eleições.

Assim feito, em 01 de novembro de 2003 foi aprovado o estatuto, em 08 de novembro de 2003, eleita a diretoria e em 24 de novembro de 2003 a posse da diretoria,

³² A DPSSP 05 (POLÍCIA MILITAR DE MINAS GERAIS, 2002c) sugere um modelo de estatuto para auxiliar o conselho. Nada impede da diretoria provisória fazer as alterações ou, até mesmo, propor outro estatuto diferente. No caso com CONSEP estudado, fizeram algumas pequenas mudanças como quantidade de membros na Diretoria Deliberativa, acrescentar um artigo sobre a elaboração de um Plano Anual de Trabalho e criação de mais duas diretorias, sendo o Diretor Administrativo e o Diretor Financeiro. A DPSSP não prevê essas duas funções.

sendo, logo em seguida, registrado em cartório e reconhecida como pessoa jurídica³³.

7.2.1 Estratégias de mobilização comunitária utilizadas pelo CONSEP

Segundo Toro; Werneck (1997), mobilizar é a convocação de vontades a fim de atingir um objetivo, um propósito determinado e comum para a busca de uma mudança de realidade. Para essa convocação, devem-se utilizar estratégias de comunicação para levar aos olhos da comunidade os interesses do grupo, facilitando a sua legitimação. Durante a sua criação, as pessoas envolvidas no processo se preocuparam em utilizar os meios de comunicação disponíveis a fim de tornar público o que é o CONSEP, quais seus objetivos, quais suas propostas e área de atuação e os recursos utilizados, como por exemplo: faixas, cartazes, carros de som, panfletagem e o contato pessoal com os moradores. Conforme trecho a seguir: “Foram colocados cartazes e anúncio nas rádios comunitárias do município, convidando a população para apresentar chapas e votar [...]”. (ATA DE NOV. /2005)

Mesmo após o processo de criação, instalação e posse da primeira diretoria, em 20 de novembro de 2003, observa-se, conforme apêndice³⁴, que o CONSEP continua demonstrando preocupação de se tornar cada vez mais público e conhecido, divulgando suas atividades, participando de campanhas (contra as drogas, de violência contra a mulher, de proibição de vendas de bebidas alcoólicas para menores), parcerias com outros conselhos, utiliza-se de rádio comunitária todos os dias, para divulgar, discutir e aconselhar à população assuntos de segurança pública, com horário reservado para o presidente do conselho em entrevistas.

³³ Cadastro Nacional de pessoa jurídica de 08 de nov./2003.

³⁴ As reportagens apresentadas no apêndice são recortes de jornais locais e informativos, em circulação na cidade. Em alguns desses recortes não foi possível citar as referências das reportagens devido ao tempo que elas aconteceram. Mas a intenção é mostrar ao leitor a preocupação do CONSEP de Brumadinho de divulgar suas ações.

7.2.2 Local e infra-estrutura para a realização das reuniões

De forma geral, um dos primeiros problemas que os conselhos encontram quando são criados é o local para suas reuniões e equipamentos disponíveis para apoio. A falta de um local adequado faz com que os conselhos recorram às igrejas, associações, prefeitura e escolas (SILVA, 2004; SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL, 2007). Não diferente, o CONSEP de Brumadinho iniciou suas reuniões na Câmara Municipal de Brumadinho: “[...] foi discutido o local de funcionamento do CONSEP, ficando decidido que, provisoriamente, funcionará na Câmara Municipal de Brumadinho”. (ATA DE NOV./2003) Posteriormente, o CONSEP conseguiu um espaço na Casa da Cultura para realizar as reuniões e, mais tarde, a partir de novembro de 2005, a prefeitura cedeu uma sala na casa dos conselhos da Prefeitura Municipal.

A infra-estrutura é uma das bases principais para o bom funcionamento de um conselho. Uma sala para a realização das reuniões, um computador para a elaboração das atas e ofícios, impressora, mesa, são essenciais para que o conselho tenha condição de executar suas tarefas. Como a existência do CONSEP não é uma obrigação do governo federal, municipal e estadual, estes não teriam responsabilidade de estruturar, fisicamente, o CONSEP de Brumadinho, ficando, o conselho, a realizar reuniões em outros lugares, ou contando com a compreensão da prefeitura em mantê-lo. Atualmente, O CONSEP possui o mobiliário básico para as suas tarefas diárias o que favorece o desenvolvimento das atividades e não dependem de favores de outros órgãos.

Chama-se a atenção para a preocupação do conselho em realizar “reuniões itinerantes”, indo em outros bairros, escolas, e comunidades próximas em que as pessoas dessas localidades têm dificuldades de se deslocarem para o centro da cidade devido ao tempo disponível, transporte ou condições financeiras. Nos momentos em que ocorreram esse tipo de

reunião, apresentam-se bons resultados em relação ao público presente e à discussão tratada: “Reunião do CONSEP e a Polícia Militar na comunidade de Tejuco [...] para ouvir as reclamações, sugestões e juntos discutir um melhor atendimento na questão da Segurança Pública”. (ATA DE MAIO/2007)

No caso do CONSEP de Brumadinho, é importante que ele faça reuniões itinerantes nos bairros, nos quartéis da Polícia Militar e da Polícia Civil, nas escolas, nas associações, nas áreas rurais, entre outros locais, a fim de congregar esforços e legitimar as ações do Conselho.

7.2.3 Periodicidade e participantes das reuniões

Desde a criação, os membros do Conselho se encontram regularmente uma vez por mês, em datas pré-estabelecidas em calendário. Quando surge algum problema que deve ser resolvido com mais urgência, como festas e eventos, ocorrem as reuniões extraordinárias. Para essas, citam-se discussões de temas como as festas: “estiveram reunidos os membros do CONSEP e demais seguimentos de Brumadinho, a fim de discutir a segurança do carnaval deste ano [2004]. (ATA DE REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DE JAN./2004). Como também para questões de mau atendimento à comunidade e eleições para nova diretoria:

Os presentes avaliaram a correspondência, sem data, da Paróquia de São Sebastião, solicitando policiamento para Semana Santa, e constataram que o pedido chegou para o CONSEP dia dezoito de março [...]. Discutido o assunto, os presentes concluíram que houve vários problemas de comunicação [...]. (ATA DE REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DE MAR./2005)

[...] reuniram-se na Sala dos Conselhos [...] os membros para tratarem dos seguintes assuntos: eleição para nova diretoria do CONSEP, plenária de avaliação dos trabalhos e escolha dos membros da Diretoria, Conselho Fiscal e Deliberativo. (ATA DE REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DE NOV./2005)

Quanto às pessoas que freqüentam as reuniões, percebe-se que as presenças constantes são do presidente, vice-presidente, diretor administrativo, alguns membros do

Conselho fiscal e deliberativo, bem como a Polícia Militar, que são os mais assíduos, assim como ocorre em outros conselhos comunitários já estudados (SILVA, 2004; SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL, 2007). Para esta afirmação, pode-se citar: “[...] reuniram-se os membros do CONSEP e a Polícia Militar para mais uma reunião[...]. (ATA DE JAN./2004)

Em alguns casos, registra-se a participação de outros órgãos públicos como:

[...] reuniram-se na Casa da Cultura [...] os representantes do CONSEP, da Polícia Civil, da Polícia Militar, do Conselho Tutelar, do Comissariado de Menores [...] alguns representantes do comércio local, da Secretaria Municipal de Esportes, da Empresa de ônibus Saritur, dos comandantes de pelotões da Polícia Militar de Sarzedo, Ibirité, Mário Campos e Brumadinho. (ATA DE JAN./2005)

[...] reuniram-se os membros da diretoria e diretores das escolas: Escola Estadual Paulina Aluotto Ferreira, Escola Municipal Ludimanha Augusta Maia, Escola Estadual Paulo Neto Alkimim [...] (ATA DE ABR./2005)

[...] reuniram-se vários segmentos para discutirem o carnaval do Município [...] participaram da reunião representantes dos segmentos: Secretaria Municipal da Cultura, Esportes, Lazer, Turismo e Eventos, CONSEP de Brumadinho do Distrito de Aranha, empresa de ônibus Saritur, SETRANSB (Secretaria de trânsito de Brumadinho), 6º Pelotão de Polícia Militar, Polícia Civil, Secretaria Municipal de Governo, Comissariado de Menores e Departamento de Eventos. (ATA DE JAN./2007)

Existe a participação de outros órgãos públicos como o Ministério Público, a Polícia Civil, o Conselho Tutelar, o Bombeiro Militar, como também, empresas de ônibus, comerciantes, empresários e sociedade civil, mas nos momentos em que há necessidade de discutir algum evento de repercussão pública.

7.2.4 Registro e recursos financeiros

Desde a primeira reunião do conselho, percebe-se a preocupação de colocar em dia a documentação e o registro do CONSEP, como se verifica no relatório da primeira reunião da Diretoria do CONSEP de Brumadinho: “[...] falou na importância e na urgência de colocar em dia a documentação do CONSEP. Os presentes solicitaram que a mesma [a diretora administrativa] providenciasse tudo, por ter ela mais conhecimento sobre o assunto”. (ATA

DE NOV./2003) Após reunir todos os documentos e atas, o conselho foi registrado e reconhecido como pessoa jurídica. Esse registro tem grande importância porque possibilita receber recursos do governo federal, estadual e municipal.

Em relação aos recursos financeiros, o conselho faz parceria com um supermercado para suprir as necessidades básicas como papel, tinta para impressora e combustível. Na maioria das vezes, quando existe algum projeto a ser realizado como encontros, seminários, aquisição de equipamentos para a polícia e homenagens a algum órgão público, os membros incentivam uma parceria com empresários da região.

Assim, quanto à forma de criação do CONSEP de Brumadinho, percebe-se que, de iniciativa da própria comunidade, apoiada pela PMMG e utilizando a DPSSP 05 (POLÍCIA MILITAR DE MINAS GERAIS, 2002c), como referência, que trata da criação dos CONSEP, seguiram as recomendações propostas, formando a diretoria, elaborando o estatuto e mobilizando a comunidade, a fim de levar ao conhecimento do público o que é o CONSEP e incentivar a participação da comunidade. A criação do Conselho seguiu uma linha de democracia e participação, preocupando com a divulgação e mobilização para se alcançar a legitimação, podendo visualizar o conselho como um importante espaço público na área da segurança pública em Brumadinho.

Para as próximas seções, tem-se como objetivo relatar as ações e os planos de execução em que há a participação do CONSEP de Brumadinho, juntamente com a Polícia Militar e a comunidade.

7.3 Ações e planos do CONSEP

7.3.1 Planejamento das festas de carnaval: a folia do exemplo

Pode-se destacar uma ação sinérgica do CONSEP, em somar, congregar esforços, envolvendo a comunidade e os órgãos públicos municipais e estaduais para discutir e auxiliar no planejamento do carnaval de 2004 no município. As depredações e vandalismos de foliões nos carnavais dos anos anteriores foram alguns dos problemas que provocaram a insatisfação dos munícipes de participar do carnaval da cidade. Durante o carnaval, era freqüente a depredação dos ônibus que davam acesso à cidade durante o itinerário, prejudicando o atendimento ao público e causando insatisfação e insegurança aos usuários. Por isso, no ano de 2004, a primeira ação do CONSEP foi a reunião de todos os órgãos envolvidos para debater e planejar o carnaval daquele ano. Numa fiel insistência, principalmente contra os órgãos que persistiam em não colaborar, como a prefeitura, por exemplo, o conselho conseguiu reunir praticamente todos os envolvidos para o planejamento da festa.

Reuniram-se os membros do CONSEP para mais uma reunião que contou com a presença dos seguintes membros: presidente, vice-presidente, diretor financeiro, diretora administrativo, conselho de apoio, Conselho Deliberativo, Conselho Fiscal e ainda as convidados: Delegado de Brumadinho, Inspetor de Polícia Civil, Capitão do 33º Batalhão, Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social de Brumadinho, empresários. O presidente [...] disse que o assunto em pauta seria o carnaval deste ano [2004] em Brumadinho [...]. (ATA DE JAN./2004)

[...] estiveram reunidos os membros do CONSEP e demais seguimentos de Brumadinho, a fim de discutir a segurança do carnaval deste ano [2004]. Presentes estiveram [...] presidente, diretora administrativa, diretor financeiro, conselho fiscal, conselho deliberativo, conselho de apoio, representante da Rádio Inter FM, representante do Pelotão da Polícia Militar de Brumadinho, representante da Prefeitura Municipal de Brumadinho, Presidente do Movimento Integrantes de Blocos, Escolas de Samba de Brumadinho, Presidente da Associação Comunitária do Parque do Lago, Parque da Cachoeira e Alberto Flores, presidente da associação dos moradores do bairro Progresso, Delegado de Brumadinho, Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social de Brumadinho, Conselho Tutelar de Brumadinho, visitante, representante da Rádio Alternativa FM. (ATA DE REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DE JAN./2004)

A reunião extraordinária apresentou maior participação em relação à primeira, demonstrando que o empenho e engajamento do conselho em ser um espaço de diversidade e discussão pode trazer uma unanimidade de opinião. Assim, numa negociação e relação de compromisso com os outros órgãos envolvidos, cada um fez a sua parte em relação à responsabilidade, podendo destacar:

- a) Polícia Militar: aumento do efetivo, blitz na entrada da cidade e ao longo da rodovia que liga Belo Horizonte a Brumadinho, emprego da cavalaria, escolta dos ônibus da Saritur, no final da festa, até Belo Horizonte;
- b) Polícia Civil: Plantão na delegacia nos dias de carnaval para que a Polícia Militar não precisasse se deslocar cerca de 40 Km para registrar uma ocorrência, aumento do efetivo e apoio no policiamento ostensivo;
- c) Prefeitura: contratação de segurança particular, organização do trânsito, estrutura adequada para acomodar os foliões, banheiros químicos, diminuição dos dias de festa para o carnaval, fiscalização do alvará de funcionamento das barracas;
- d) Bombeiro Militar: vistoria e aprovação no local que aconteceria o evento, plantão nas lagoas em que poderiam ocorrer afogamentos, viatura de primeiros socorros de plantão;
- e) Secretaria de Saúde e Vigilância Sanitária: agentes para fiscalizar a alimentação nas barracas, liberação do Hospital Municipal para atender as necessidades do Bombeiro Militar, aumento do número de médicos e enfermeiros de plantão;
- f) banda de música: cumprimento do horário de início e término, proibição de tocar músicas que incentivassem a violência;
- g) Conselho Tutelar: plantão dos fiscais do conselho durante todo o evento para acompanhar a proibição de venda de bebida alcoólica para menores e amparo aos menores desaparecidos;
- h) comunidade e rádios comunitárias: divulgação do planejamento em relação à segurança que fora elaborada para o carnaval e dicas de segurança aos foliões.

É possível enumerar vários outros colaboradores, mas o interesse foi demonstrar a divisão de responsabilidades entre as instâncias de poder para se chegar em um consenso e ter

em mente que o compromisso de cada um pode muito colaborar para o êxito da festa. Ao término dos dias de folia daquele ano, o CONSEP tomou confiança em si mesmo, bem como nos órgãos envolvidos e planejaram os carnavais de 2005 e 2006, sempre registrando os problemas do carnaval anterior e levando para outras reuniões de planejamento discussões sobre as ações a serem executadas. No ano de 2007, após nova reunião para discutir e planejar o carnaval daquele ano (ATA DE JAN./2007) com os órgãos e entidades envolvidos, as responsabilidades atribuídas à prefeitura inviabilizaram a realização da festa. A argumentação da prefeitura aos munícipes foi da impossibilidade de realizar a festa devido à chuva, conforme citação a seguir:

Na reunião de 24 de janeiro [2007] foi passado a informação que, devido às chuvas, o local onde seria realizado o carnaval não ficaria pronto e o prefeito teria definido que a prefeitura não organizaria o carnaval como nos anos anteriores, que seria apenas nos clubes. O Comandante da 7ª RPM sugeriu que os CONSEP reunissem com os presidentes dos clubes pra discutir a segurança, inclusive solicitar dos mesmos, laudo do corpo de bombeiros. (ATA DE JAN./2007)

Deve-se ressaltar que, após cada evento, o CONSEP convocava uma reunião com todos os envolvidos, para que pudessem avaliar os resultados da festa, citar os pontos positivos e apontar as falhas para serem corrigidas nos próximos eventos. Essa iniciativa mereceu destaque de um Oficial da Polícia Militar que participou do planejamento da festa:

Elogiou os trabalhos do CONSEP dizendo que participou de carnavais em Ouro Preto e Mariana, cidades históricas, e que nunca viu falar numa avaliação de carnaval. Elogiou a organização do CONSEP. (ATA DA REUNIÃO DE AVALIAÇÃO, DE MAR./2007).

7.3.2 Cursos de capacitação e campanhas

Conforme a diretriz 05 (POLÍCIA MILITAR DE MINAS GERAIS, 2002c), o Conselho tem a atribuição de oferecer cursos de capacitação para os membros e promover seminários. Tais atividades foram sugeridas pela diretriz a fim de incentivar as práticas de cidadania, discutir os problemas sobre segurança, ampliar os instrumentos de espaços

públicos, motivar a participação da comunidade com o propósito de contribuir e planejar ações integradas com outros órgãos. Percebe-se pelas atas que o CONSEP de Brumadinho apresentou algumas iniciativas, coordenando seminários sobre segurança pública, capacitação dos membros em primeiros socorros, atividades com as escolas estaduais e municipais com palestras e distribuição de folhetos sobre drogas, curso de capacitação sobre o conceito, atribuições e finalidade do CONSEP para novos membros e campanhas de prevenção contra som alto e contra a utilização de cerol pelas crianças, conforme citações a seguir:

[...] reuniram-se os membros da diretoria e diretores das escolas: [...] todos os nomes dos diretores constam no livro de presença. [...] O diretor do Colégio Estadual P.A. falou sobre as dificuldades enfrentadas. Foi um grande debate onde todos os diretores puderam expor a realidade de cada escola. [...] Ao final, o vice-presidente sugeriu que fossem tiradas propostas para serem encaminhadas às demais escolas. Vários itens para segurança nas escolas foram selecionados. Ficou decidido que seria encaminhado um abaixo-assinado com as propostas para as escolas recolherem assinaturas de pais e alunos, e novamente retornariam ao CONSEP que tomará as medidas necessárias. (ATA DE ABR./2005)

[A presidente] falou na palestra de prevenção nas escolas, que terá início no dia 08 de agosto do corrente ano, às 09:30 hs na Escola Estadual Paulo Neto Alkimim, será uma equipe com membros do CONSEP, Comissariado de Menores, Conselho Tutelar, Polícia Militar e Polícia Civil. (ATA DE AGO./2005)

[A presidente] falou no curso de capacitação para os membros do CONSEP de Piedade do Paraopeba e Brumadinho. [O tesoureiro] falou na importância do curso para novos membros. (ATA DE MAIO/2006)

[...] foi falado nas palestras de prevenção nas escolas com distribuição de folhetos explicativos. [A presidente] mostrou um folder feito pela Polícia Militar e CONSEP 01 de Santa Luzia contendo dicas de segurança para a população, os presentes concordaram em arrumar patrocínio e mandar imprimir três mil para distribuição nas escolas. [A presidente] falou no curso de primeiros socorros e o curso de capacitação para os membros do CONSEP. (ATA DE AGO./2006)

Outros problemas também são considerados importantes para serem tratados pelo Conselho como: acidentes causados por crianças e adolescentes que soltam pipas em áreas urbanas com linhas de cerol, crianças e adolescentes que frequentam *lan house* e participam de jogos de azar, conforme citações a seguir: “Foi falado no trabalho de conscientização no Município quanto ao uso de cerol, a conselheira [...] membro do Conselho de Apoio do CONSEP falou em um motoqueiro que ficou ferido no bairro Progresso, devido ao uso de listas com cerol. (ATA DE AGO./2006).

[A presidente] apresentou a portaria encaminhada pela Juíza de Direito da Comarca de Brumadinho, que fala na proibição de crianças e adolescentes em casos que exploram jogos de diversão eletrônicos como: *lan house* e *cyber café* e congêneres e que o uso indiscriminado desses recursos podem ser perniciosos a formação moral e intelectual dos jovens de Brumadinho. [...] foi feita a denúncia quanto aos jogos de baralho e uso de bebidas alcoólicas pelos alunos da escola Municipal Lucas Marciano, no Distrito de Piedade do Paraopeba. (ATA DE ABR./2007)

Portanto, além do CONSEP de Brumadinho ser um espaço público de discussão e promover cursos para seus membros, suas ações de prevenção em relação aos problemas que afetem a qualidade de vida e o desenvolvimento intelectual de crianças e adolescentes como freqüência em *lan house*, participação em jogos de azar e uso indevido de bebida alcoólica em escolas são assuntos que fazem parte do rol de atuação do conselho.

7.3.3 Criação de outros CONSEP's no município: um incentivo primordial

A maior parte da extensão territorial do Município de Brumadinho apresenta característica rural e alguns distritos e comunidades pequenas se formaram nessas áreas que distam da parte central da cidade. Paralelamente, problemas de crime, violência e qualidade de vida emergiram nessas localidades. O CONSEP, observando que recebia reclamações relativas à ausência da Polícia (ATA DE AGO./2005), insatisfação no atendimento por parte da Polícia Militar (ATA DE JUL./2005) e denúncias de uso de drogas (ATA DE ABR./2007) dessas comunidades e distritos vizinhos, incentivou a criação de mais alguns conselhos comunitários a fim de fomentar a participação das comunidades e canalizar os problemas locais para uma melhor leitura do que estava acontecendo nesses povoados. Assim, o CONSEP de Brumadinho, após longas discussões com as comunidades, incentivou e instalou mais quatro conselhos, sendo eles: o Conselho Comunitário de Casa Branca, denominado de CONSEP II, o Conselho Comunitário de Piedade do Paraopeba, denominado de CONSEP III, o Conselho Comunitário de Aranha, denominado de CONSEP IV e o Conselho Comunitário

de São José de Paraopeba, denominado de CONSEP V. Com a divisão, o Conselho Comunitário de Brumadinho foi denominado de CONSEP I. Cada conselho definiu suas atividades e estabeleceu que, uma vez por mês os cinco conselhos se reuniriam para acompanhar os trabalhos desenvolvidos e em desenvolvimento de cada.

7.3.4 Uma demanda da comunidade: será que o problema é do Conselho?

A comunidade é leiga em compreender as responsabilidades dos órgãos estaduais ou de grupos da sociedade civil para realizarem ou reivindicarem um direito. Um caso a ser citado é sobre a solicitação de uma moradora de um bairro, encaminhada ao CONSEP, reclamando que na região onde ela reside não havia nenhuma linha de transporte coletivo que pudesse atender o seu bairro. O conselho, então, encaminhou o pedido à empresa responsável pelo transporte coletivo na região e solicitou providência. A empresa acatou o pedido e foi disponibilizada uma linha de ônibus para a localidade:

A Associação Comunitária da Comunidade do Colégio procurou a sala do CONSEP para agradecer quanto a iniciativa do mesmo de solicitar da Empresa de ônibus Saritur a extensão da linha até aquela comunidade todos os dias da semana. Após reunião com o representante da empresa, o CONSEP procurou a Secretaria Municipal de Trânsito solicitando que fossem tomadas outras providências. Após um mês, a empresa liberou a extensão da linha. (ATA DE NOV./2005)

Em relação aos motivos de surgimento do CONSEP em Minas Gerais já estudados (DPSSP 05, 2002C) dentre os quais seriam para tratar de assuntos relacionados à segurança pública como criminalidade, violência e qualidade de vida, o Conselho também é procurado para tratar de assuntos que não são de sua especialidade, como o exemplo acima citado. Mas referida demanda reforça a questão do Conselho em ser um espaço público que alcança sua legitimidade e confiança perante a comunidade, sendo um espaço capaz de fazer ouvir a voz da comunidade e apontar demandas públicas (NASCIMENTO, 2005). Em certa medida, por meio de um fato simples, demonstra a confiança e credibilidade das ações do conselho aos

olhos da comunidade, potencializando, assim, sua legitimidade.

7.3.5 Trazendo o Bombeiro Militar e a COMOVEEC para o Município

Brumadinho não possui nenhum posto de atendimento de serviços prestados pelo Bombeiro Militar. Quando ocorre algum sinistro que seja típico de atendimento do Bombeiro, a Unidade mais próxima está a cerca de 40 quilômetros. Por esse motivo, o CONSEP tem trabalhado junto com o Comando do Corpo de Bombeiros Militar para a instalação de uma Unidade de Atendimento de Bombeiro dentro do Município: “[A Presidente] leu os seguintes informes: falou sobre as negociações pra implantação do Pelotão do Corpo de Bombeiros em Brumadinho [...]”. (ATA DE MAR./2007) As negociações estão avançadas e será uma conquista que muito ajudará o Município e colaborará com a rede do Sistema de Defesa Social na cidade.

Outra iniciativa foi a preocupação da instalação da Comissão de Monitoramento da Violência em Eventos Esportivos e Culturais (COMOVEEC)³⁵, conforme passagem a seguir:

Reuniram-se [os membros e representantes de diversos segmentos] para discutirem os problemas na ordem de Segurança Pública e a implantação da COMOVEEC (Comissão Municipal de Monitoramento da Violência em Eventos Esportivos e Culturais) [...] para o segundo ponto da pauta, a implantação da COMOVEEC no município, isto é importante devido ao grande número de eventos que são realizados, [...] A presidente ficou de marcar outra reunião e convidar mais representações. (ATA DE AGO./2007)

Essa comissão já existe no município de Belo Horizonte e tem o objetivo de planejar a execução de ações preventivas e corretivas antes, durante e após a realização de eventos esportivos e culturais reduzindo e eliminando a violência e infrações. Visa também intermediar discussões relacionadas aos problemas de segurança em eventos da cidade e oferecer sugestões sobre o aprimoramento dos meios de segurança. Com a instalação da comissão em Brumadinho, esta ficaria responsável em planejar e executar as ações

³⁵ Disponível em: http://www.seds.mg.gov.br/eixos_comoveec.asp. Acessado em: 21mar. 2008.

preventivas e corretivas nos eventos da região e diminuiria as demandas do CONSEP de intervir diretamente na organização desses, atuando como colaborador.

7.3.6 Relacionamento e parceria entre o CONSEP de Brumadinho e a Polícia Militar, Polícia Civil, órgãos públicos, sociedade civil, e outros CONSEP

Esta seção trata da relação e parceria entre o CONSEP, a Polícia Militar, a Polícia Civil, entre outros órgãos. A análise é muito importante para verificar a atuação, o relacionamento e o compromisso dos órgãos públicos, principalmente por parte da Polícia Militar com a comunidade.

Primeiramente, em relação à Polícia Militar, o CONSEP possui vínculos muito significativos com a Instituição por ter sido a principal Instituição pública que apoiou a criação do Conselho. São poucas as reuniões em que a Polícia Militar não se faz presente e há uma relação de proximidade no assessoramento ao conselho. Todas as ações e campanhas sobre segurança e prevenção são realizadas em parceria entre as duas instituições. As demandas que resultam em trabalhos conjuntos entre a Polícia Militar e o CONSEP são reforçados, positivamente, nas ações que trazem benefícios à comunidade, conforme passagem a seguir: “O [Comandante do Pelotão] se prontificou em mandar o policial [...] a fazer palestras nas escolas.” (ATA DE ABR./2007) E continua com outras passagens, na mesma ata:

O [...] membro do CONSEP II falou na Campanha a Vizinhança Ativa visando uma maior atenção dos moradores com os problemas de sua rua. Será distribuído *folders* explicativos sobre a Campanha. [...] ficou de apresentar na próxima reunião um cartaz que será afixado no comércio com os dizeres ‘este comércio é parceiro da Segurança Pública’. Também foi sugerido adesivos de geladeira com telefones úteis de casa CONSEP que serão distribuídos à população. (ATA DE ABR./2007)

Nem por isso o conselho deixa de fazer o seu papel fiscalizador. Sempre que há denúncias de policiais militares cometendo erros ou que fizeram um atendimento ao público

que não foi satisfatório, o CONSEP repassa a reclamação ou a denúncia e cobra medidas que possam melhorar o atendimento. Exemplo disso foi registrado na ata de julho de 2005 em que a Polícia Militar não atendeu a um pedido de pessoa desaparecida na área rural fazendo com que a solicitante fizesse uma reclamação junto ao CONSEP:

[...] reuniram-se os membros do CONSEP para tratarem, em caráter emergencial, dos fatos acontecidos no final de semana passado, dia dez de julho do corrente ano. Segundo a conselheira tutelar [...] que se encontrava de plantão naquele final de semana, uma mãe procurou o 6º Pelotão da PM de Brumadinho, no sentido de pedir ajuda, devido ao fato de que sua filha, de quinze anos, havia saído de casa e há vinte e quatro horas, não dava notícias. A mesma conversou com o policial de plantão e o policial disse que não tinha viatura, que a única em serviço estava empenhada. A conselheira ligou para diversos órgãos para ver se conseguia outra forma de ajudar a solicitante, não obtendo êxito. A conselheira, então, ligou para a presidente do CONSEP de Brumadinho para pedir ajuda quanto ao acompanhamento da PM naquele caso [...]. (ATA DE REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DE JUL./2005)

Nem por isso existe a desarmonia entre as duas instituições, CONSEP e Polícia Militar, pois ambas reconhecem o papel e a responsabilidade de cada uma, prevalecendo o interesse público.

Em relação à Polícia Civil, há registros de participação da instituição nas reuniões, assessoramento e preocupação em ajudar o conselho no que tange à investigação. Assim como ocorre com a Polícia Militar, as reclamações também são repassadas e cobradas pelo Conselho. Como exemplo, foi a discussão, em reunião, da falta de respostas sobre os inquéritos policiais, conforme trechos a seguir: “Foi reclamado em reunião, na presença do Delegado Titular de Brumadinho, sobre a falta de resposta da Polícia Civil sobre investigações que até aquele dia não tinha dado em nada”. (ATA DE SET./2006) Muitas vezes, as exigências por parte do CONSEP são até mais incisivas:

O CONSEP III reclamou dos roubos de animais e equipamentos agrícolas nas fazendas e sítios. [A presidente] perguntou ao delegado como andava as investigações. O delegado falou não ter ainda descoberto. Que as investigações estavam sendo feitas. Foi citado nomes de pessoas suspeitas pela população da zona rural. [a presidente] pediu agilidade nas investigações para que os culpados fossem punidos. (ATA DE AGO./2007)

[...] reuniram-se os membros do CONSEP, representantes das escolas, saúde, Polícia Militar, Polícia Civil e Ministério Público [...]. O CONSEP reclamou [...] da falta de resposta da Polícia Civil sobre as investigações que até aquele dia não

tenham dado em nada. (ATA DE SET./2006)

De qualquer maneira, a presença da Polícia Civil nas reuniões é muito bem vista pelo Conselho e considerada uma importante parceira na segurança pública.

No que se refere aos outros órgãos como o Ministério Público, a Prefeitura, a Secretaria da Saúde e as escolas, o Conselho tem apresentado preocupação em desenvolver atividades junto à essas entidades. Destacam-se as exigências junto à prefeitura em regular o reboque para veículos automotores que são apreendidos e regularizar a documentação do transporte escolar do município.

Foi discutido o trabalho do reboque que está sendo feito de forma irregular. O[...] falou da dificuldade de realizar *blitz* sem o reboque, [...] o delegado falou no art. 24 do código [de trânsito] brasileiro que fala na responsabilidade do município e acrescentou que há mais de um ano vem tentando negociar com a prefeitura. (ATA DE AGO./2005)

O [Tenente da Polícia Militar] falou também sobre os ônibus escolares, que os motoristas estão todos regulares, assunto que foi discutido na reunião do mês de junho. (ATA DE AGO./2005)

Em relação ao Ministério Público, registra-se pouca participação desse órgão nas reuniões, situação que deve ser observada e percebida a importância da sua atuação no CONSEP, assim como os demais.

Sobre a sociedade civil, citam-se as relações com as igrejas em planejar as festas religiosas juntamente com as pessoas envolvidas, como se vê na passagem seguinte: “Uma reunião extraordinária será marcada para falar do esquema de segurança da Festa de Nossa Senhora das Mercês na comunidade de Tejuco no dia 24 de setembro do corrente ano”. (ATA DE AGO./2005) Nas escolas, observam-se ações conjuntas com o Comissariado de Menores, Conselho Tutelar, Polícia Militar e Polícia Civil, em campanhas de prevenção sobre a venda de bebidas alcoólicas e contra o uso de drogas por adolescentes, conforme citação a seguir: “[a presidente] falou na prevenção nas escolas, que terá início no dia 8 de agosto do corrente ano, às 09:30hs na Escola Estadual Paulo Neto Alkimim. Será uma equipe com membros do

CONSEP, Comissariado de Menores, Conselho Tutelar, Polícia Militar e Polícia Civil”. (ATA DE AGO./2005) “[...] Foi falado [sobre as] palestras de prevenção nas escolas com distribuição de folhetos explicativos, [...]”. (ATA DE AGO./2006)

Em relação à comunidade, o CONSEP demonstra preocupação em desenvolver ações que favoreçam a união das associações comunitárias, bem como apóia a criação e eleição dessas associações: “[...] foi falado na união das associações comunitárias. A Diretora Administrativa [do CONSEP] falou na criação de uma célula do CONSEP em cada distrito, pelo fato de o município ser muito grande”. (ATA DE MAR./2004) “Reuniram-se os moradores da referida comunidade [moradores da rua do salão, no Recanto da Serra-Brumadinho/MG] e o CONSEP de Brumadinho, com a finalidade de fundar uma associação comunitária”. (ATA DE MAIO/2004)

No relacionamento com os outros CONSEP’s, observa-se que, durante as reuniões, são citados alguns trabalhos de outros conselhos que atuam em Minas Gerais, como elaboração de boletins informativos, seminários, fóruns e encontros conforme passagens das seguintes atas: “[A presidente] mostrou um folder feito pela Polícia Militar e CONSEP 01 de Santa Luzia contendo dicas de segurança para a população [...]”. (ATA DE SET./2006) “[A presidente] falou também no Seminário em Mateus Leme no dia 27 de maio do corrente ano e convidou o vice-presidente [do CONSEP de Brumadinho] para participar da palestra”. (ATA DE MAIO/2006) “[A presidente] mostrou o ‘Jornal Muro de Pedra’ da cidade de Santa Luzia que traz uma matéria do trabalho de parceria do CONSEP 01 e a 150ª Cia daquela cidade”. (ATA DE ABR./2007)

Como forma de reconhecimento dos serviços prestados pelos policiais e órgãos públicos, bem como fortalecer as relações de trabalho entre o CONSEP e esses órgãos, consta que há uma preocupação do conselho em premiá-los, realizando uma confraternização e entrega de certificados no final de cada ano:

A presidente [...] colocou em discussão o primeiro ponto da pauta, foi falado no certificado para cada policial em agradecimento aos trabalhos prestados ao município de Brumadinho. [...] Sugeriu que fossem sorteados relógios de pulso para os policiais ficando para a mesma conseguir patrocínio, [...] sugeriu que fosse prestada uma homenagem aos seguimentos que trabalham em parceria com o CONSEP, através de um certificado de Honra ao Mérito. (ATA DE JUN./2006)

Portanto, sob a análise das ações e planos do CONSEP de Brumadinho, observa-se que, em relação às ações, o Conselho tem cumprido suas responsabilidades, como prevê o estatuto³⁶. A preocupação com o carnaval na cidade em 2004, como sendo a primeira ação efetiva do CONSEP, juntamente com os demais órgãos envolvidos no evento, foi tão importante e válido que o planejamento dos carnavais de 2005 e 2006 seguiram a mesma metodologia, com várias inovações e exigências, fazendo com que no ano de 2007 a prefeitura não se interessasse em realizar a festa novamente devido às exigências nas reuniões de discussão do evento terem sido mais rígidas por parte dos órgãos e representantes daqueles que estavam envolvidos, ficando inviável, economicamente, a realização da festa.

Confiantes, os membros do Conselho avançaram ainda mais, organizando seminário de segurança pública, promovendo cursos de capacitação para os próprios membros, realizando campanhas nas escolas públicas em parceria com outros órgãos, desenvolvendo a cidadania com a criação de outros CONSEP na cidade e apoiando as associações comunitárias, bem como envolvendo a sociedade civil nas discussões pública, como a igreja, por exemplo, preocupando-se com a instalação de um posto de atendimento do Corpo de Bombeiros e da COMOVEEC na cidade e fortalecendo as relações com a Polícia Militar, premiando os policiais que se destacam nas suas ações preventivas e pelos bons serviços prestados ao município.

³⁶ O artigo 2º do Estatuto do CONSEP de Brumadinho prevê vários objetivos específicos que não serão transcritos para este trabalho, podendo citar alguns como: I – Construir um canal privilegiado, pelo qual as autoridades policiais e de órgãos de sistema de defesa social locais, auscultarão a comunidade, contribuindo para que as instituições estaduais operem em função dos cidadãos e da comunidade; VI – promover palestras, conferências, fóruns de debates e implantar programas de instrução e divulgação de ações e autodefesa às comunidades, inclusive estabelecendo parcerias, visando aos projetos e campanhas educativas de interesse da segurança pública e IX – levar ao conhecimento das agências policiais locais, na forma definida no presente estatuto, as reivindicações, anseios e queixas da comunidade.

Essas e outras ações potencializaram a legitimidade do Conselho. Essa legitimidade se materializou quando foi percebido que a população utiliza-o para fazer denúncias contra qualquer órgãos público ou de algo que esteja acontecendo de errado na cidade, como foi o caso do transporte coletivo, que não atendeu a um determinado bairro.

Quanto ao plano de ação, é importante reportar ao capítulo IV. Nesse capítulo, ao tratar sobre o tema cidadania, Covre (2006) e Dagnino (2004) comentam que a prática da cidadania requer, construção de uma melhor sociedade, e para isso, são necessárias estratégias. Essas estratégias transcendem o simples ato de reivindicar direitos, mas uma verdadeira transformação social. Para isso, planejar estrategicamente é estabelecer metas a fim de alcançar objetivos. Neste sentido, não foi observado nas atas estudadas algum momento em que o CONSEP se reuniu para planejar suas ações, o que torna ponto importante para um conselho que tem demonstrado muita iniciativa e perseverança no campo prático.

A construção teórica teve a intenção de instigar, ainda mais, a figura do CONSEP, como sendo não um mero conselho, mas que sua existência na área da segurança pública, é a reafirmação da conquista de mais um espaço para a participação cidadã.

A PMMG, marca uma fase de sua história, uma inovação que há muito se tentou construir, a aproximação com a comunidade. A Reconstrução Democrática foi muito importante para a Instituição mostrando que, sem o envolvimento comunitário, a segurança pública estaria somente protelando problemas que, de alguma forma, poderiam ter sido resolvidos apenas com a descentralização de opinião.

A instituição-polícia, voltando seus “olhos” para o espaço público, onde tudo se vê, tudo se ouve, onde há a participação e argumentação pública, provocando discussão entre indivíduos, em busca do entendimento e interesse público (NASCIMENTO, 2005), percebe que a questão do crime, da violência e da qualidade de vida não é um problema só dela.

Mais tarde, com as inovações das formas de participação, a PMMG reconheceu

que uma das saídas era o CONSEP. Atualmente, o Conselho é considerado um avanço em termos de espaço público contemporâneo na área da segurança pública que atende pontos importantes citados no capítulo II como: espaço próprio para manifestação da cidadania (ARGAN, 1998), lugar de manifestação de vontades, de expressão de interesse coletivo (ARENDR, 2007), discutir problemas que podem ser vistos e ouvidos pelo público (ARENDR, 2007), espaço de pluralidade de idéias, opiniões divergentes para se chegar a um consenso, espaço da adversidade, interação, da retórica estar à frente de atitudes hostis e persuasivas e de intercâmbios comunicativos, gerados em diferentes campos da vida social (COSTA, 2002), como aconteceu, por exemplo, nos carnavais de 2004 e 2006. Mesmo que o CONSEP tenha importância significativa, suas ações ainda são limitadas. Como foi visto no capítulo V, em relação ao surgimento dos conselhos no Brasil, o caso dos CONSEP em Minas Gerais não foi criado por força de lei, não é paritário e nem deliberativo e sem autonomia para produzir políticas públicas. Por outro lado, é considerado importante um instrumento de gestão participativa, de canal de cooperação, com funções consultivas e fiscalizatória, um espaço de consenso. O consenso atribui responsabilidade e compromisso, não com o Estado, mas entre as instituições e representações que participam do conselho e, principalmente, com a comunidade.

Sendo assim, o CONSEP passa a ser uma parte da sociedade civil que não atende os interesses do mercado e nem da esfera política, congregando um conjunto amplo de atores e impulsionando transformações no âmbito da Defesa Social voltados para o bem comum. Como ambiente democrático, é o espaço para o exercício da cidadania, a fim de fazer valer os direitos e deveres do cidadão e usar a estratégia e o planejamento para traçar um objetivo. Esse exercício reafirma uma democracia participativa conquistando um espaço de co-responsabilidade com os demais órgãos públicos. A institucionalização do espaço público na segurança pública por meio do CONSEP é primordial para a construção da cidadania e da

democracia.

Nas ações em que houve a participação do Conselho, existiu a oportunidade de estabelecer o exercício de participação social e cidadania, mas elas têm sido mais evidentes em situações especiais como no planejamento de festas que mobilizam a comunidade. Como co-responsável na questão participativa em assuntos relacionados à segurança pública, o CONSEP demonstrou ser capaz de auxiliar nos processos de planejamento da prestação de serviços de cada órgão público no que diz respeito à prevenção e redução das taxas de criminalidade. Mesmo que nos períodos de carnaval o número de ocorrências não tenha reduzido de forma satisfatória, os resultados de todo um planejamento conjunto demonstram a promoção da parceria não somente com a Polícia Militar no Município, mas com os demais órgãos públicos locais, Estado, sociedade civil e comunidade.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

A trajetória das mudanças internas da Instituição policial-militar, voltada para um acompanhamento de inovações sociais na fase da Reconstrução Democrática, visualizava uma expectativa positiva de que a área de segurança pública caminhava para um processo de transformação das práticas de policiamento mesmo que a passos lentos, materializando-se no envolvimento da comunidade, promoção da democracia participativa e fortalecimento dos laços entre o estado e o cidadão.

Mesmo com muita resistência interna por parte da polícia em reconhecer que a comunidade, participando das questões públicas sobre segurança era uma das saídas, ainda restava uma pergunta: como fazer isso? Tomando exemplo de outros estados brasileiros como São Paulo³⁷, a PMMG incentiva a criação dos CONSEP. Sem dúvida foi uma iniciativa importante, visualizando-o como instrumento público e oportuno para abrir espaço à comunidade a fim de conhecer, discutir e apresentar sugestões e soluções para os diversos problemas que desafiam a segurança pública.

O CONSEP tornou-se então, uma referência importante para se discutir problemas locais. É um espaço que não há o foco da exclusão, isto é, qualquer pessoa da comunidade pode participar de suas reuniões e apresentar suas demandas de insegurança e insatisfação, bem como, elogiar alguma atividade bem executada.

Deve-se observar que, nos dias atuais, ao contrário do que aconteceu no passado em que os movimentos sociais e conselhos eram criados como ações anti-estado e como estratégia de confronto para reivindicar direitos, a visão atual é de que essas ações da sociedade, por meio dos conselhos, sejam uma ferramenta que esteja lado a lado da

³⁷ Os CONSEGs foram criados através do Decreto Estadual n.º 23.455, de 10 de maio de 1985, e regulamentado pela Resolução SSP-37, de 10 de maio de 1985, sendo a função de Coordenador Estadual dos CONSEGs, criada pelo Decreto Estadual n.º 25.366, de 11 de junho de 1986. Disponível em: <http://www.conseg.sp.gov.br/conseg/historia.aspx>. Acesso em: 30 jan. 2007.

administração pública auxiliando a tomada de decisão política e traçando estratégias de políticas públicas. Neste sentido, o CONSEP de Brumadinho é a arena para o desenvolvimento de sinergias satisfatórias, dar mais suporte democrático, exercer a cidadania e aprimorar as relações com a comunidade, entidades civis e órgãos públicos. Nele, há a possibilidade de dar mais visibilidade às atividades do sistema de defesa social, ser extensão das reivindicações e cobranças da comunidade, possibilitar a manifestação de divergência e congregar esforços para planejar ações integradas de segurança, resultando na melhoria da qualidade de vida da comunidade.

Pelo estudo apresentado, verificou-se que o CONSEP de Brumadinho não tem sido estático, está sempre buscando inovações e se fazendo reconhecer, perante a comunidade, como um importante ator social no processo de servir ao município. Alguns pontos devem ser repensados, como é o caso do planejamento de ações para um determinado período de gestão, o que não é difícil ser adaptado pelo conselho, em comparação com as conquistas já atingidas por meio de suas ações.

O CONSEP de Brumadinho constitui uma experiência institucional inovadora ligada, mas não subordinada, aos órgãos de segurança acenando positivamente para a ampliação do espaço público numa seara de difícil, mas não impossível, discussão e solução de problemas.

Importante é que o Conselho seja reconhecido como espaço público heterogêneo, que envolva a sociedade civil, que suas ações atendam a coletividade, seja o espaço para a troca de experiências, de novas idéias, como instrumento propulsor para articular e ampliar o debate público sobre criminalidade, violência e qualidade de vida.

Como ambiente de deliberação, de resolução de problemas, de construção de planos e projetos, de expedir decisão, manifestar-se, discutir, examinar e analisar, como descreve Quicherat (2000), o CONSEP é uma iniciativa que deve-se somar ao Estado, ao Município, à

sociedade civil e à comunidade, atuar em favor da coletividade, mobilizar e incentivar a participação do cidadão na vida pública, cabendo uma reflexão em repensar o CONSEP como gestor de políticas públicas, tema sugestivo para futuros estudos.

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

ALMEIDA, Klinger Sobreira de. *A crise de Insegurança e a resposta das polícias militares. O Alferes*, Belo Horizonte: n. 04, p. 61-83, Set./Out./Nov./Dez., 1984.

AMARAL, Roberto. *A democracia representativa está morta; viva a democracia participativa*. São Paulo: Malheiros, 2001.

ARGAN, Gulio Carlo. *História da Arte como História das Cidades*. São Paulo: Cia das Letras, 1998.

ARENDDT, Hannah. *A condição humana*. Tradução de Roberto Raposo, pós-fácio de Celso Lafer. 10ª ed. Rio de Janeiro: Forense Universitária, 2007. 352 p.

AVRITZER, Leonardo. *Sociedade Civil e Participação Social no Brasil*. 37 p., 2007. Disponível em: <www.democraciaparticipativa.org>. Acesso em: 20 ago. 2007.

AVRITZER, Leonardo; COSTA, Sérgio. Teoria Crítica, Democracia e Esfera Pública: Concepções e Usos na América Latina. *Revista de Ciências Sociais*, Rio de Janeiro, v. 47, n. 4, p. 703-728, 2004.

AZEVEDO, Marco Antônio de. *Informação e segurança Pública: a construção do conhecimento social em um ambiente comunitário*. 2006. 248 f. Tese (Doutorado em Ciência da Informação) – Escola de Ciência da Informação, Universidade Federal de Minas Gerais, Belo Horizonte, 2006.

BARROS, Lúcio Alves de. *Polícia e sociedade: um estudo sobre as relações, paradoxos e dilemas do cotidiano policial*. 2005. 341 f. Tese (Doutorado em Ciências Humanas) – Faculdade de Filosofia e Ciências Humanas, Universidade Federal de Minas Gerais, Belo Horizonte, 2005.

BATITUCCI, Eduardo Cerqueira et. al. *Política Pública de Segurança: o caso de Minas Gerais*. Belo Horizonte: 16 p, 2007. Disponível em: <<http://www.anpad.org.br/enanpad/2003/dwn/enanpad2003-pop-009.pdf>>. Acesso em: 14 set. 2007.

BAUMAN, Zygmunt. *Comunidade: a busca por segurança no mundo atual*. Tradução de Plínio Dentzien. Rio de Janeiro: Jorge Zahar Editora, 2003.

BAYLEY, SKOLNICK David e Jerome H. *Nova Polícia: Inovações da Polícia de Seis Cidades Norte-Americanas*. Tradução de Geraldo Gerson de Souza. São Paulo: Editora da Universidade de São Paulo, 2002. 257p. (Coleção Polícia e Sociedade, 2).

BEATO, Cláudio. *Reinventando a polícia: a implementação de um programa de policiamento comunitário*. Belo Horizonte. Disponível em: <<http://www.crisp.ufmg.br/reinventando.htm>>. Acesso em: 05 abr. 2005.

BOBBIO, Norberto. *O Conceito de Sociedade Civil*. Tradução de Carlos Nelson Coutinho. 3ª reimp. Rio de Janeiro: Edições Graal, 1994. 77 p.

BOBBIO, Norberto. *Estado, governo e sociedade: para uma teoria geral da política*. 9. ed., Trad. Marco Aurélio Nogueira. São Paulo: Paz e Terra, 2001.

BONAVIDES, Paulo. *Ciência política*. 10. ed. rev. e atual., São Paulo: Malheiros, 2001.

BRASIL, Constituição (1988). *Constituição da República Federativa do Brasil*. 1988. Brasília: Senado Federal, Centro Gráfico, 1988. 292 p.

BROUDEUR, Jean-Paul. *Como Reconhecer um bom policiamento*. Tradução de Ana Luíza Amêndola Pinheiro. São Paulo: Editora da Universidade de São Paulo, 2002. 308 p. (Coleção Polícia e Sociedade, 4).

CARDOSO, Ruth Corrêa Leite. A trajetória dos movimentos sociais. In: DAGNINO, Evelina (Org.). *Os anos 90: política e sociedade no Brasil*. São Paulo: Brasiliense, 2004. p. 81-90.

CARVALHO, José Murilo de. *Cidadania no Brasil: o longo caminho*. 9 ed. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2007. 236 p.

CASTRO, Alba Tereza Barroso de. Espaço Público e cidadania: uma introdução ao pensamento de Hannah Arendt. *Serviço Social & Sociedade*. São Paulo, ano XX, n. 59, p. 09-23, mar.1999.

CERQUEIRA, Carlos Magno Nazareth (org). *Do patrulhamento ao policiamento comunitário*. 2ª ed. Rio de Janeiro: Freitas Bastos Editora, 2001. 165 p. (Coleção Polícia Amanhã, 2).

COSTA, Sérgio. *As cores de Ercília*. esfera pública, democracia, configurações pós-nacionais. Belo Horizonte: Editora UFMG, 2002. 220 p.

COSTA, Sérgio. Movimentos Sociais, Democratização e a Construção de Esferas Públicas Locais. *Revista Brasileira de Ciências Sociais*, São Paulo, v. 12, n. 35, ISSN 0102-6909, Out.1997. Disponível em: <http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S0102-69091997000300008&Ing=ptnrm=iso>. Acesso em: 19 abr. 2007.

COTTA, Francis Albert. *Breve História da Polícia Militar de Minas Gerais*. Belo Horizonte: Crisálida, 2006. 165 p.

COTTA, Francis Albert. *A Polícia Mineira nas Ruas: Policiamento Preventivo na Década de 1950*. Belo Horizonte: APM, 2007. Inédito.

COVRE, Maria de Lourdes Manzini. *O que é Cidadania*. 15. reimpressão. São Paulo: Editora Brasiliense, 2006. 79 p. (Coleção Primeiros Passos).

DAGNINO, Evelina. Sociedade Civil, Espaços Públicos e a Construção Democrática no Brasil: Limites e Possibilidades. In: DAGNINO, Evelina (Org.). *Sociedade Civil e Espaços Públicos no Brasil*. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 2002. p. 279-301.

DAGNINO, Evelina. Os movimentos sociais e a emergência de uma nova noção de cidadania.

In: DAGNINO, Evelina (Org.). *Os anos 90: política e sociedade no Brasil*. São Paulo: Brasiliense, 2004a. p. 103-115.

DAGNINO, Evelina. ¿ Sociedade civil, participação e cidadania: de que estamos falando? In: MATO, Daniel (Coord.). *Políticas de ciudadanía Y sociedad civil em tiempos de globalización*. Caracas: FACES, universidad Central de Venezuela, 2004b. p. 95-110.

DUPAS, Gilberto. *Tensões Contemporâneas entre o público e o privado*. São Paulo: Paz e Terra, 2003. 145 p.

ESPIRITO SANTO JUNIOR, Lúcio Emílio; MEIRELES, Amauri. *Entendendo a nossa insegurança*. Belo Horizonte: Instituto Brasileiro de Policiologia, 2003. 424 p.

ESTEVES, João Pissarra. *Espaço Público e Democracia: Comunicação, processo de sentido e identidade social*. Rio Grande do Sul: Editora Unisinos, 2003. 219 p.

FILHO, Cláudio Beato Filho (Coord). *Avaliação dos Conselhos Comunitários de Segurança Pública – CONSEP's – do Estado de Minas Gerais*. Belo Horizonte: Centro de Estudos de Criminalidade e Segurança Pública da UFMG, 2007. 238 p. Relatório Final.

GIL, Antônio Carlos. *Como elaborar projetos de pesquisa*. 4ª ed. 9ª reimpr. São Paulo: Atlas, 2007. 175 p.

GOHN, Maria da Glória. Movimentos sociais na atualidade: manifestações e categorias analíticas. In: Ghon, Maria da Glória (Org.). *Movimentos sociais no início do século XXI: antigos e novos atores sociais*. Petrópolis:RJ, Editora Vozes, 2003. p. 13-33.

GOHN, Maria da Glória. O papel dos conselhos gestores na gestão urbana. In: RIBEIRO, Ana Clara Torres (Comp.). *Repensando a experiência urbana da América Latina: questões, conceitos e valores*. Argentina: CLACSO, 2000. p. 175 a 201. Disponível em: <http://www.clacso.org/wwwclacso/espanol/html/libros/urbano/urbano.html>>. Acesso em: 25 out. 2007.

GOLSDTEIN, Herman. *Policiando uma Sociedade Livre*. Tradução de Marcello Rollemberg; revisão da tradução de Maria Cristina P. da Cunha Marques. São Paulo: Editora da Universidade de São Paulo, 2003. 463p. Coleção Polícia e Sociedade n. 9.

GONTIJO, Brunno Marques. *Conselho Comunitário de Segurança Pública de Bom Despacho*. 2005. 86 f. Monografia – Centro de Pesquisa e Pós-Graduação, Academia de Polícia Militar, Belo Horizonte, 2005.

HENRIQUES, Márcio Simeone (Org.). *Comunicação e Estratégias de Mobilização Social*. Belo Horizonte: Gráfica e Editora Dom Bosco, 2002. 91 p.

LEMINSKI, Paulo. A Revitalização do Conceito de Sociedade Civil. Rio de Janeiro, p. 20-57. Disponível em: http://www.maxwell.lambda.ele.puc_rio/cgi-bin/PRG_0599.exe/10194_3.pdf?NrOcoSis=3287&CdLinPrg=pt>. Acesso em: 01 dez. 2007.

MARCONI, Maria de Andrade; LAKATOS, Eva Maria. *Metodologia de trabalho científico: procedimentos básicos, pesquisa bibliográfica, projeto e relatório, publicações e trabalhos*

científicos. São Paulo: 6. ed. 7. reimpr. Atlas, 2006.

MEIRELES, Amauri. *Policciamento Distrital*. Belo Horizonte: Comando de Policiamento da Capital. 1990.

MINAS GERAIS, Constituição (1989). Constituição do Estado de Minas Gerais. 1989. Minas Gerais: Assembléia Legislativa. Disponível em: <http://www.almg.gov.br/index.asp?grupo=legislacao&diretorio=coes&arquivo=constituicao_estadual>. Acesso em: 15 jan. 2008.

MUNIZ, Jacqueline et. al. Resistências e dificuldades de um programa de policiamento comunitário. *Tempo Social. Revista de Sociologia da USP*, São Paulo, SP: v. 9, n. 1, ISSN 0103-2070, Mai.1997.

NASCIMENTO, Mariângela M.. Reflexões acerca do espaço público em Hannah Arendt. *Revista Ética & Filosofia Política*, Juiz de Fora, MG. v. 8, n.1, jun. 2005.

NETO, Theodomiro Dias. *Segurança Urbana: O modelo da nova prevenção*. São Paulo: Editora Revista dos Tribunais, Fundação Getúlio Vargas, 2005. 159 p.

PEREIRA, Hotam Fernandes. *Conselho Comunitário de Segurança Pública: Sua importância para a solução dos problemas*. 1999. 43 f. Monografia – Centro de Pesquisa e Pós-Graduação, Academia de Polícia Militar, Belo Horizonte, 1999.

PILATTI, Adriano. *O processo legislativo na constituição de 1988*. Rio de Janeiro: Renoar, 1999.

PINSKY, Jaime (Org.). *Práticas de Cidadania*. São Paulo: Contexto, 2004.

POLÍCIA MILITAR DE MINAS GERAIS. *Diretriz para a Produção de Serviços de Segurança Pública nº 01*. Belo Horizonte, 2002a.

POLÍCIA MILITAR DE MINAS GERAIS. *Diretriz para a Produção de Serviços de Segurança Pública nº 04*. Belo Horizonte, 2002b.

POLÍCIA MILITAR DE MINAS GERAIS. *Diretriz para a Produção de Serviços de Segurança Pública nº 05*. Belo Horizonte, 2002c.

POLÍCIA MILITAR DE MINAS GERAIS. *Manual de banco de dados, estatística e geoprocessamento*. Belo Horizonte, Centro de Pesquisa e Pós-Graduação, 2005, 132 p.

QUICHERAT, L. Dicionário Latino-Português. Organizado por J.R. dos Santos Saraiva: Rio de Janeiro – RJ/Belo Horizonte – MG, Garnier, 2000.

RAICHELIS, Raquel. *Esfera Pública e Conselhos de Assistência Social: caminhos da construção democrática*. 3ª ed. São Paulo: Cortês Editora, 2005. 304 p.

REIS, Marco Antônio Gomide. *A evolução do policiamento ostensivo – sua execução na capital*. *O Alferes*, Belo Horizonte: n. 13, p. 99-108, Abr./Mai./Jun., 1987.

RICHARDSON, Roberto Jarry. *Pesquisa Social: métodos e técnicas*. São Paulo: Editora

Atlas, 3ª ed. Rev. e ampl. 2008. 334 p.

ROLIM, Marcos. *A síndrome da rainha vermelha*. Policiamento e Segurança Pública no Século XXI. Rio de Janeiro: Jorge Zahar Ed.; Oxford, Inglaterra University of Oxford, Centre for Brazilian Studies, 311 p. 2006.

SILVEIRA, Jacqueline Passos da. Arranjo Institucional dos Conselhos. 20p, 2007. Disponível em: <http://www.ceter.mg.gov.br/i_seminario/arranjo_institucional.doc>. Acesso em: 14 ago.2007.

SILVA, Jorge da. *Segurança Pública e Polícia: Criminologia Crítica Aplicada*. Rio de Janeiro: Forense, 2003.

SILVA, Antônio Leonardo Bettoni. *Conselhos de Segurança Pública (CONSEP): a participação das comunidades locais na solução dos problemas de Segurança Pública*. 2004. 120 f. Dissertação (Mestrado em Administração Pública) – Escola de Governo, Fundação João Pinheiro, Belo Horizonte, 2004.

SOARES, Luis Eduardo. *Cosme & Damião e o Policiamento Comunitário*. Legalidade Libertária. Rio de Janeiro: Editora Lúmen Júris, 2006.

SOUZA, Elenice de. *Polícia Comunitária em Belo Horizonte: Avaliação e perspectivas de um programa de segurança pública*. 1999. 184 f. Dissertação (Mestrado em Sociologia) - Faculdade de Filosofia e Ciências Humanas, Universidade Federal de Minas Gerais, Belo Horizonte, 1999.

SOUZA, Elenice de. *Doutrina de Polícia Comunitária: Integração de estratégias e Iniciativas no Estado de Minas Gerais*. 2007. 49 f. Secretaria de Estado de Defesa Social de Minas Gerais. Minas Gerais, 2007.

SOUZA, Renato Vieira de. *Do Exército Estadual à Polícia de Resultados: Crise e Mudanças de Paradigmas na Produção Doutrinária da Polícia Militar de Minas Gerais (1969 – 2002)*. Dissertação (Mestrado em Administração Pública) - Escola de Governo da Fundação João Pinheiro. Belo Horizonte, 2003.

TATAGIBA, Luciana. Os Conselhos gestores e a democratização das políticas públicas no Brasil. In: DAGNINO, Evelina (Org.). *Sociedade Civil e Espaços Públicos no Brasil*. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 2002. p. 47-103.

TEIXEIRA, Elenaldo Celso. *Movimentos Sociais e Conselhos*. Cadernos Abong, n. 15, jul. 1996.

TEIXEIRA, Paulo Augusto Souza. *Os Conselhos Comunitários de Segurança Pública no Rio de Janeiro*. Rio de Janeiro: 22 p., 2006. Disponível em: <<http://www.facha.edu.br/publicacoes/comum/comum26/artigo8.pdf>>. Acesso em: 14 ago. 2007.

TONET, Ivo. Do Conceito de Sociedade Civil. 10p, 2007. Disponível em: <http://www.geocities.com/ivotonet/arquivos/do_conceito_de_sociedade_civil.pdf>. Acesso em: 05 nov. 2007.

TORO, José Bernardo A.; Werneck, Nísia Maria Duarte. *Mobilização Social: um modo de construir a democracia e a participação*. Brasília: Ministério do Meio Ambiente, Recursos Hídricos e Amazônia Legal, Secretaria de Recursos Hídricos, Associação Brasileira de Ensino Agrícola Superior. ABEAS, UNICEF, 1997, p. 11-31.

APÊNDICE³⁸

³⁸ As matérias que se seguem são recortes de jornal local, arquivadas pela Presidente do CONSEP e citadas neste trabalho para ilustração. Não constam referências da publicação.

Seminário discute segurança pública no município

Paulinho



Mesa Redonda: "Judiciário, PM, Polícia Civil, Ministério Público, Prefeitura Municipal, Conselho Tutelar e Comissariado de Menores e a Segurança Pública do Município"

Em evento que contou com a presença dos Conseps (Conselhos Comunitários de Segurança Pública) de Brumadinho, representantes da Justiça, da Polícia Militar e Polícia Civil, das autoridades municipais e lideranças comunitárias, foi realizado no dia 27 de junho de 2007,

nas dependências da Câmara Municipal, o II Seminário de Segurança Pública com o objetivo de discutir as principais questões de segurança do município e o trabalho integrado entre as polícias e a comunidade através dos conseps.

O evento contou com a

exposição do Professor Lúcio Barros, da Faculdade Asa que discutiu a segurança compartilhada e, em seguida houve as palestras da juíza Cristiana Motta Gomes, da 1ª Vara da Infância e Juventude, do Major PM. Oliveiras Calisto de Souza, Comodante da 10ª Cia. De Ituiutuba, que expôs sobre a segurança rural e do juiz Paulo Sérgio Ferreira, juiz da Comarca de Brumadinho. Logo após, realizou-se a Mesa Redonda: "PM, Polícia Civil, Ministério Público, Judiciário, Prefeitura Municipal, Conselho Tutelar e Comissariado de Menores e a Segurança Pública do Município".

Ao final, os cinco Conseps também avaliaram o trabalho desenvolvido como órgãos de integração com as autoridades responsáveis pela segurança pública do município.

FIGURA 1 - Seminário de Segurança Pública envolvendo os CONEP do município de Brumadinho e outros órgãos públicos.

Fonte: arquivos do CONSEP.

Membros eleitos do CONSEP tomam posse e discutem estatuto em assembleia

Prefeito de Brumadinho prestigia Assembleia Geral que definiu o Estatuto do CONSEP e cuja abertura ficou a cargo do ex-Vice-Prefeito Walter Matozinhos. Em evento posterior, tomou posse, juntamente com os demais membros eleitos, o Presidente do CONSEP – Robson Francisco da Silva.



Mesa oficial de autoridades



Membros eleitos do CONSEP



Vereadores, comunidade e militares convidados participam da solenidade de posse dos membros do CONSEP



Prefeito e demais autoridades do Executivo prestigiam Assembleia que definiu o Estatuto do CONSEP



Robson Francisco da Silva, presidente eleito, e Coronel Reinaldo Martins

NOVEMBRO/DEZE

FIGURA 2: Membros do CONSEP e comunidade se reúnem para discutir o estatuto do CONSEP.

Fonte: arquivos do CONSEP.

Consep concede Certificados de Honra ao Mérito

O Conselho Comunitário de Segurança Pública de Brumadinho, CONSEP, prestou homenagem a diversas entidades e instituições pelo trabalho de parceria que vem sendo realizado no âmbito do Município.

Foram agraciadas a Prefeitura Municipal de Brumadinho, Secretarias Municipais de Assistência Social, Educação e Saúde, Faculdade Asa de Brumadinho, Serviço de Atendimento ao Cidadão (SERAC) da Câmara Municipal, Conselho Tutelar, Comissariado de Menores, Setransb, Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, Rádios Inter FM, Amizade FM, Alternativa FM e Vale FM, Jornais Circuito Notícias e Tribuna do

Paraopeba, Supermercado Super Luna, a juíza Dra. Cristiana Motta Gomes, os delegados de polícia Dr. Alvaro Aparecido de Souza e Wilson Luiz da Silva Gouveia, a Associação Comunitária dos Moradores de Palhano, o Vereador Custódio Luiz da Silva, que detém mais tempo de mandato em Brumadinho, Capitão Washington Luiz Pereira, Capitão Ulisses Vidal Gomes da Silva e Major Edmondo Antônio Russo.

A solenidade foi realizada no dia 23 de junho, no Restaurante Nossa Fazendinha. Na oportunidade também foram comemorados os 231 anos da Polícia Militar e entregues as cartelas aos membros do Consep.



Consep promove bela homenagem no Restaurante Nossa Fazendinha em evento que marcou as comemorações dos 231 anos da Polícia Militar

FIGURA 3: CONSEP premia policiais e membros da comunidade pelos relevantes serviços prestados, por eles, na área de segurança pública.
Fonte: arquivos do CONSEP.

Consep promoveu curso de capacitação em segurança pública

O Consep de Brumadinho realizou, no dia 2/12/2006 curso de capacitação para os seus membros com a seguinte programação: 1ª aula - Mobilização Comunitária, ministrada pelo tenente Paulo Henrique, da 16ª Cia de Ibirité; 2ª aula: Policiamento Comunitário, ministrada pelo capitão Freitas, do 1º Pelotão Especial da 16ª Cia de Ibirité; 3ª aula: explanação sobre o CONSEP. Quarta aula: Direitos

Humanos, tenente André, da 16ª Cia de Ibirité; 5ª aula - O que é o PROERD, ministrada pelo cabo Vagner, do 6º Pelotão de PM de Brumadinho.

Houve também a participação do Consep de Aranha, com exposição do seu presidente, José Osvaldo de Souza e apresentação do 6º Pelotão de PM de Brumadinho, pelo sub-tenente Aparecido, comandante do 6º Pelotão de PM de Brumadinho

FIGURA 4: Atividades de curso de capacitação para os membros do CONSEP.
Fonte: arquivos do CONSEP.

Corpo de Bombeiros avalia terreno para instalação de sede no município

Nova rodada de negociações com o Corpo de Bombeiros

Conforme anunciamos com exclusividade na edição passada do Tribuna, várias entidades da sociedade civil, como Consep e a Asmap, e a Prefeitura estiveram reunidas com o comando do Corpo de Bombeiro discutindo a possibilidade de ser instalado em Brumadinho um pelotão do Corpo de Bombeiros e de um Centro de Treinamento visando a segurança da área na região. Nova reunião foi realizada e as negociações puderam avançar. Acompanhe:

No dia 21/11, várias autoridades do Corpo de Bombeiros, representantes da Prefeitura e do Consep estiveram em algumas áreas para analisar qual seria o melhor local para serem instaladas as instalações da corporação no município. Para isso o Corpo de Bombeiros tem que avaliar as condições de desenvolvimento do local, como luz, água, telefone e as possibilidades de se disponibilizar um espaço grande de 25.000 metros quadrados, ou dois hectares para que os treinamentos como combate de incêndios ou casos de afogamento sejam feitos nesta área. Portanto, tem que ser uma área que tenha a possibilidade de

serem conduzidos os equipamentos de movimento das ações do Corpo de Bombeiros.

Foi pensado, inicialmente, o Clube Aurora (que seria vendido ou alugado) ou nos terrenos próximos ao Centro de Arte Contemporânea no Inhotim. Mas, nesta última reunião surgiu a possibilidade de que seja nos terrenos conhecido Cambraia, perto da Asa. Como pertence aos proprietários da ASA, foi sondado com eles a possibilidade de se instalar ali o Corpo de Bombeiros e que responderam positivamente.

Uma vez definido o local da construção, caberá à Prefeitura, já em outra etapa, convidar os possíveis parceiros

para participar do empreendimento.

O início dessas negociações começaram quando de uma visita dos bombeiros ao Centro de Arte Contemporânea, acompanhados do Consep quando foi tratado o assunto com Bernardo Paz.

A partir dessa reunião, o Consep teve a iniciativa de articular a Prefeitura, a Asmap e outros setores que redundou na primeira reunião com os bombeiros, conforme anunciamos na edição passada. Vários setores da Prefeitura estão agora articulados nesta possibilidade de trazer os bombeiros para Brumadinho.

FIGURA 5: O CONSEP persiste nas negociações para instalar um posto de atendimento do Bombeiro Militar no município de Brumadinho.
Fonte: arquivos do CONSEP.

Escolas recorrem ao Consep

Professores e diretores de algumas escolas públicas de Brumadinho estiveram na Casa da Cultura, no dia 4/4/2005, participando da reunião do Consep – Conselho Comunitário de Segurança Pública – para discutir problemas relacionados com a segurança e a disciplina nas escolas. Segundo os representantes das escolas presentes, o clima hoje é de muita insegurança tanto para o corpo docente quanto discente porque pessoas estranhas querem entrar ou sair da escola ou se postar em suas imediações com diferentes propósitos. Essa situação gera problemas constrangedores, facilita ou induz atitudes e atos ilícitos por parte dos alunos, o que repercute tanto na disciplina quanto nas atividades escolares desenvolvidas.

Segundo eles, as pessoas estranhas que perturbam o processo escolar não são tão estranhas assim. “São quase que as mesmas pessoas, mas não temos o poder de impedi-las de irem ali. Como não há policiamento ostensivo, podemos observar que ocorrem fatos e atos ilícitos que geram a situação do aluno-problema”.

Os presentes avaliaram que também os pais se omitem

dessas situações deixando o problema para a escola que, sem recursos humanos e financeiros, pouco pode fazer para resolvê-lo. O representante da Polícia Militar presente à Reunião, sargento Wesley, também avaliou a situação e explicou a situação da Polícia Militar local que, segundo ele, está desfalcada de efetivos e que, provavelmente, em um futuro próximo esta situação poderá mudar. Com isso ele justificou também a ausência do policiamento ostensivo que até o ano passado vinha sendo feito, o que muito contribuía para evitar ocorrências e atos ilícitos no ambiente escolar.

Foi levantado também que uma ronda simples da Polícia Militar já é um fator inibidor dessas situações, mas que, nesse momento, a Polícia Militar não tem moto nem motociclista.

Como o papel do Consep é apenas o de mediar, organizar e hierarquizar as demandas da comunidade nas questões de segurança, ficou decidido que será feito um amplo abaixo-assinado dirigido à Secretária de Defesa e ao comando da 7ª Região da Polícia Militar solicitando que seja reforçado o efetivo da Polícia Militar local com pelo menos mais policiais-

militares, levando-se em conta o crescimento das ocorrências e a complexidade dos problemas de segurança do município. O Consep elaborará o texto e às escolas caberá a responsabilidade de coletar assinaturas.

Levando-se em conta também que a precariedade da iluminação pública próxima às escolas facilita e estimula atos ilícitos, ficou decidido que o Consep tentará articular com o prefeito e o poder legislativo a solução desse problema.

Também foi acordado que serão organizados através de parceria entre o Consep, a Polícia Militar e as escolas palestras com temas que discutam e possam contribuir para a formação dos alunos como drogas, prostituição, alcoolismo, valores da família, o Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA), o papel do Comissariado de Menores em Brumadinho e Mídia e Educação.

Com relação à moto para fazer rondas periódicas nas escolas foi decidido que este assunto seria estudado e solicitada como doação pela iniciativa privada e/ou em parceria com o poder público.

FIGURA 6: Solicitação de escolas do município de Brumadinho ao CONSEP, para auxiliar nas questões de segurança dos educandários e disciplina dos alunos.

Fonte: arquivos do CONSEP.